



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – POSGRAP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PROSS



MARIA SUELEN SANTOS

**CONTROLE SOCIAL: um exercício possível nas instâncias deliberativas das políticas
sociais no Brasil em tempos de avanço neoliberal e neoconservador?**

SÃO CRISTÓVÃO/SE

2025

MARIA SUELEN SANTOS

CONTROLE SOCIAL: um exercício possível nas instâncias deliberativas das políticas sociais
no Brasil em tempos de avanço neoliberal e neoconservador?

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS) como requisito para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social sob orientação da Prof.^a Dr.^a Carla Alessandra da Silva Nunes.

SÃO CRISTÓVÃO/SE

2025

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

S237c	Santos, Maria Suelen Controle social : um exercício possível nas instâncias deliberativas das políticas sociais no Brasil em tempos de avanço neoliberal e neoconservador? / Maria Suelen Santos ; orientadora Carla Alessandra da Silva Nunes. – São Cristóvão, SE, 2025. 145 f. : il. Dissertação (mestrado em Serviço S,ocial) – Universidade Federal de Sergipe, 2025. 1. Serviço social – Aspectos sociológicos. 2. Controle social. 3. Política social – Brasil. 4. Participação social. 5. Neoconservadorismo. 6. Democracia. I. Nunes, Carla Alessandra da Silva, orient. II. Título. CDU 364:316.334.3(81)
-------	--

MARIA SUELEN SANTOS

CONTROLE SOCIAL: um exercício possível nas instâncias deliberativas das políticas sociais
no Brasil em tempos de avanço neoliberal e neoconservador?

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS) como requisito para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social sob orientação da Prof.^a Dr.^a Carla Alessandra da Silva Nunes.

Aprovada em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Carla Alessandra da Silva Nunes (Orientadora)
Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe

Prof.^a Dr.^a Milena Fernandes Barroso
Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (Membro Interno)

Prof. Dr. Everton Melo da Silva (Membro Externo)
Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas

Prof.^a Dr.^a Yanne Angelim Dias (Suplente)
Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe

SÃO CRISTÓVÃO/SE

2025

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as contradições para a materialização do controle social nas instâncias deliberativas das políticas sociais após o avanço do neoconservadorismo no Brasil. Os espaços deliberativos e participativos institucionais se constituem como parte do processo de democratização burguesa que, resultante da luta de classes, alimenta a expectativa de segmentos da classe trabalhadora em exercer o controle da sociedade sobre o Estado, sobre as políticas sociais, sobre o fundo público. O método utilizado para a investigação proposta corresponde ao materialismo histórico-dialético. O estudo é desenvolvido através de pesquisa exploratória, de tipo bibliográfica, com abordagem qualitativa. A coleta de dados recorre a uma revisão de literatura de autores marxistas sobre o tema da participação, democracia, Estado, sociedade civil e controle social e a um levantamento documental que versa sobre a participação social nas instâncias deliberativas durante o governo de Jair Bolsonaro. Os dados coletados foram sistematizados a partir de um roteiro de análise documental que direcionou a leitura dos documentos para posteriormente serem analisados. Apreende-se que para garantir o fluxo contínuo de escoamento do capital e seu domínio territorial em um contexto de crise, os mecanismos de democratização burguesa, ainda que limitados estruturalmente, entram em crise, e são desconsiderados e ameaçados pelo Estado autocrático, autoritário e reacionário, revelando no contexto neoliberal, o aprofundamento do aspecto destrutivo do capital. São importantes os avanços a partir das instâncias deliberativas para as políticas sociais, que se materializaram através da resistência das lutas e da força política e histórica dos/as trabalhadores/as em meio aos traços da cultura política brasileira, mas, também, precisam ser atentamente observados os retrocessos com o avanço da extrema direita, que revelam os limites da democracia institucional do controle social. No mais, compreende-se que a participação social como parte do controle social democrático precisa estar atrelada à luta radical pelos/as trabalhadores/as, tendo como direcionamento hegemônico a transformação da ordem vigente.

Palavras-chave: controle social; política social; participação social; democracia; neoconservadorismo.

ABSTRACT

This work aims to analyze the contradictions for the materialization of social control in the deliberative instances of social policies after the advance of neoconservatism in Brazil. Institutional deliberative and participatory spaces are part of the process of bourgeois democratization which, resulting from the class struggle, fuels the expectation of segments of the working class to exercise societal control over the State, social policies, and public funds. The method used for the proposed research corresponds to dialectical-historical materialism. The study is conducted through exploratory, bibliographical research with a qualitative approach. Data collection involves a literature review of Marxist authors on the topic of participation, democracy, the State, civil society, and social control, and a documentary survey on social participation in deliberative bodies during the Jair Bolsonaro administration. The collected data were systematized based on a document analysis guide that guided the reading of the documents for later analysis. It is understood that to guarantee the continuous flow of capital and its territorial dominance in a context of crisis, the mechanisms of bourgeois democratization, although structurally limited, enter into crisis, and are disregarded and threatened by the autocratic, authoritarian and reactionary State, revealing in the neoliberal context, the deepening of the destructive aspect of capital. Advances from deliberative bodies to social policies are important, materializing through the resistance of struggles and the political and historical strength of workers amidst the traits of Brazilian political culture. However, setbacks with the advance of the extreme right also need to be carefully observed, revealing the limits of the institutional democracy of social control. Furthermore, it is understood that social participation as part of democratic social control needs to be linked to the radical struggle for workers, with the hegemonic direction being the transformation of the current order.

Keywords: social control; social policy; social participation; democracy; neoconservatism.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BM	Banco Mundial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
Cebrap	Centro Brasileiro de Análise e Planejamento
CF	Constituição Federal
CGI.br	Comitê Gestor da Internet no Brasil
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CIT	Comissão Tripartite
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNCD/LGBT	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos
CNDI	Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
CNPI	Comissão Nacional de Política Indigenista
Conabio	Comissão Nacional da Biodiversidade
Conade	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Conaeti	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
Conama	Conselho Nacional de Meio Ambiente
Conanda	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conaveg	Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa
CONGEMAS	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social
Consea	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Corte IDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CTPCC	Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
DRU	Desvinculação da Receita da União
EC	Emenda Constitucional
EDP	Estratégia Democrático Popular
EPIs	Equipamento de Proteção Individual
FBMC	Fórum Brasileiro de Mudança do Clima
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública

FHC	Fernando Henrique Cardoso
Fies	Fundo de Financiamento Estudantil
FIESP	Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FMI	Fundo Monetário Internacional
Funai	Fundação Nacional do Índio
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Imaflora	Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISA	Instituto Socioambiental
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LSN	Lei de Segurança Nacional
MS	Ministério da Saúde
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
OPs	Orçamentos Participativos
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PDS	Projeto de Decreto Legislativo
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PL	Partido Liberal
PLN	Projeto de Lei do Congresso Nacional
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNPS	Política Nacional de Participação Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP	Partido Progressista
PROSS	Programa de Pós-graduação em Serviço Social

ProUni	Programa Universidade para Todos
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
PUC/GOIÁS	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
PUC/SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Reuni	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
Sisan	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SNPS	Sistema Nacional de Participação Social
STF	Supremo Tribunal Federal
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCU	Tribunal de Contas da União
UCPEL	Universidade Católica de Pelotas
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I – FUNDAMENTOS SÓCIO HISTÓRICOS DO CONTROLE SOCIAL: A UNIDADE DIALÉTICA ENTRE ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA.....	23
1.1 Caracterizações teórico-históricas do controle social e da participação social ..	24
1.2 A redemocratização brasileira: o exercício do controle social das políticas sociais nos espaços deliberativos como reflexo da democratização popular	43
CAPÍTULO II – O CONTROLE SOCIAL NO BRASIL: SUA CONFIGURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOB OS DITAMES DO NEOLIBERALISMO.....	62
2.1 A relação entre o Estado e a sociedade civil pós o avanço neoliberal: caracterizações do controle social e da participação social	63
2.2 A relação entre o Estado e a sociedade civil nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT): caracterizações do controle social e da participação social	73
2.3 A relação entre o Estado e a sociedade civil após o golpe parlamentar no Brasil em 2016 e o avanço da extrema direita reacionária.....	80
CAPÍTULO III – O CONTROLE SOCIAL BRASILEIRO E A CRISE DA DEMOCRACIA NO CONTEXTO ULTRANEOLIBERAL: UMA ANÁLISE DAS SUAS CONTRADIÇÕES	93
3.1 O exercício do controle social através da participação social nos espaços deliberativos das políticas sociais durante o governo de Jair Bolsonaro	94
3.2 O controle social nas instâncias deliberativas das políticas sociais frente ao avanço ultraneoliberal do capital.....	105
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	128
REFERÊNCIAS	136
APÊNDICE I – ROTEIRO DE ANÁLISE DOCUMENTAL.....	144

INTRODUÇÃO

A redemocratização brasileira, cujo início se deu no final dos anos 1970 e perdurou até a década de 1980, representou um marco histórico das fortes e efervescentes lutas populares, sindicais e dos movimentos sociais contrários à ditadura empresarial-militar, que se arrastava desde 1964¹ no país e guardava forte relação com traços históricos da nossa cultura política brasileira – autoritarismo, conservadorismo e clientelismo. Esses traços eram/são necessários para a viabilização/manutenção do domínio econômico e político por parte da elite oligárquica brasileira e da burguesia internacional.

Da transição democrática resultou a Constituição Federal de 1988, um ordenamento jurídico que garante legalmente os direitos sociais, civis e políticos - concessão/conquista - e engloba o sistema de proteção social brasileiro no trato das expressões da questão social². Além disso, assegura a participação da sociedade civil nos mecanismos institucionais de deliberação para a formulação/implementação das políticas sociais³, a exemplo dos fóruns, conselhos, conferências, entre outros, denominados legalmente como espaços para o exercício do controle social através da participação dos sujeitos sociais. Para Alves (2010, p. 143) o controle social atribuído legalmente à classe trabalhadora através dos espaços deliberativos:

[...] pode ser compreendido como uma ação reguladora, da participação popular nas instâncias estatais e/ou ações governamentais. Visa assegurar que as políticas públicas sejam planejadas de modo que respondam às necessidades sociais e seus programas sejam cumpridos conforme o que foi pactuado entre representantes do Estado e da Sociedade Civil. É ainda considerado como importante meio de democratização das políticas públicas.

¹ “O golpe de Estado militar de abril de 1964 foi uma tragédia que mergulhou o Brasil em vinte anos de ditadura militar, com centenas de mortos e milhares de torturados” (Löwy, 2016, p. 02). Essa conjuntura caracterizava-se, de acordo com Iasi, Figueiredo e Neves (2019, p. 275), através de um “[...] caráter centralizador, autoritário e empresarial, que favorecia os grupos de interesse do capital em detrimento das demandas coletivas e populares. Punha em xeque a legitimidade do Estado pela não observância das regras republicanas de garantia do bem-estar geral da população, do direito ao debate público das questões de interesse geral e pelo fechamento dos canais através dos quais se daria a participação democrática e popular”.

² A questão social é resultado da relação antagonica entre capital e trabalho e somente pode ser apreendida na sua concretude a partir da análise dos aspectos econômicos, sociais e políticos, considerando a particularidade das formações sócio histórica. Baseia-se na produção capitalista, fundamentada na exploração da força de trabalho, cujo objetivo está centrado na criação de mais valor a ser apropriado pelos proprietários dos meios de produção, resultando na generalização do pauperismo e na sua denúncia por parte da classe trabalhadora organizada que reivindica do Estado respostas sistemáticas que até então se centravam na repressão e na caridade (Iamamoto; Carvalho, 2006).

³ “[...] como processo social, elas se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classes e do desenvolvimento da intervenção estatal. Sua origem é comumente relacionada aos movimentos de massa social-democratas e ao estabelecimento dos Estados-nação na Europa ocidental no final do século XIX (Pierson, 1991), mas sua generalização situa-se na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, em especial na sua fase tardia, após a Segunda Guerra Mundial (pós-1945)” (Behring; Boschetti, 2016, p. 47).

O anseio pela materialização do Estado Democrático de Direito no Brasil, para além do arcabouço legal, instituído há aproximadamente trinta e sete anos com a CF de 1988, constitui-se temática central na agenda dos sujeitos coletivos, movimentos sociais, organizações e entidades representativas da classe trabalhadora que assumem um compromisso com a luta em defesa de acesso a direito e da participação social. Essas conquistas são resultado de duras lutas contrárias ao Estado autoritário e em favor da redemocratização do país, e que vêm sendo destruídas, em um cenário de crise do capital, cujas medidas anticíclicas são acionadas pelo Estado neoliberal, tendo em vista garantir à ordem do capital, as condições fundamentais para a sua ampliação e valorização, sobretudo, através da superexploração dos países periféricos.

Entre os pressupostos neoliberais estão: a usurpação do fundo público, as privatizações, as contrarreformas e as diversas formas de intensificação da exploração da força de trabalho e da natureza. A desterritorialização produtiva, o desemprego estrutural, o avanço da terceirização, a precarização das relações de trabalho, a desresponsabilização estatal na garantia de políticas públicas, a destruição dos direitos, a seletividade, focalização e refilantropização das políticas sociais e sua despolitização, a criminalização da pobreza, o encarceramento em massa, o enfraquecimento do movimento sindical e a criminalização dos movimentos populares e sociais (Behring; Boschetti, 2016).

Essas medidas acionadas pelo Estado rebatem diretamente nas lutas coletivas dos/as trabalhadores/as e atingem todos os mecanismos participativos, tanto aqueles que possibilitam o exercício da democracia representativa quanto a direta. Tais pressupostos foram aprofundados com o golpe de Estado em 2016⁴ e, posteriormente, com um governo de

⁴ O golpe de 2016 se concretizou para garantir a rentabilidade do capital através da apropriação e expropriação do fundo público, acionando mecanismos de respostas à crise do capitalismo, para dessa forma possibilitar o seu avanço em detrimento dos direitos da classe trabalhadora e de sua condição de trabalho e vida. Desde a instauração do golpe em 2016, sob a condução de Michel Temer, restaura-se a hegemonia do neoliberalismo puro e duro (Boschetti, 2020b). Além disso, o estudioso, Löwy (2016, p. 02) realizou uma análise acerca da referenciada conjuntura, à época, e compreendeu que “[...] Parlamentares – deputados e senadores profundamente envolvidos em casos de corrupção (fala-se em 60%) instituíram um processo de destituição contra a presidente pretextando irregularidades contábeis, “pedaladas fiscais”, para cobrir déficits nas contas públicas – uma prática corriqueira em todos os governos anteriores! Não há dúvida de que vários quadros do PT estão envolvidos no escândalo de corrupção da Petrobras, mas Dilma não... Na verdade, os deputados de direita que conduziram a campanha contra a presidente são uns dos mais comprometidos nesse caso, começando pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (recentemente suspenso), acusado de corrupção, lavagem de dinheiro, evasão fiscal etc. Entre os partidários mais empolgados com a destituição de Dilma destaca-se o deputado Jair Bolsonaro, que dedicou seu voto aos oficiais da ditadura militar e nomeadamente ao coronel Ustra, um torturador notório.” Para Silva (2017) o golpe é resultado, também, de um contexto marcado pelo descontentamento da classe média diante da ascensão das classes populares; do aumento da formalização do trabalho; sobretudo, o doméstico; da baixa das taxas de juros demandando na queda da taxa de lucros; do fortalecimento dos órgãos de transparência e controle pelo PT; da “Operação Lava Jato”, operação esta que desvendava os esquemas de corrupção entre empreiteiras e suas participações em licitações, tendo em vista o patrocínio por estas empresas a campanhas eleitorais e partidos políticos (PT, PMDB, PSB, PP, PR, PSDB); a

extrema-direita e reacionário (Tenório; Teixeira, 2021), colocando em ameaça os direitos sociais, civis e políticos e a democracia no país.

Com o estabelecimento do golpe em 2016, pelo até então vice-presidente do país Michel Temer contra a presidenta Dilma Roussef, as medidas neoliberais foram acirradas por meio da fragilização da força política dos movimentos sociais e sindicais e pela destruição de direitos, através de contrarreformas, privatizações, lei de terceirização, implementação da Emenda Constitucional (EC) n.º 95 que congela durante 20 anos os recursos públicos destinados às políticas sociais, e ofensivas contra as instâncias deliberativas. Ao realizar uma análise acerca do golpe parlamentar em 2016, Löwy (2016, p. 3) faz uma comparação com o golpe militar em 1964: “O que a tragédia de 1964 e a farsa de 2016 têm em comum é o ódio à democracia. Os dois episódios revelam o profundo desprezo que as classes dominantes brasileiras têm pela democracia e pela vontade popular”.

Para Boschetti (2020a) nesse contexto o Estado acionou a redução de quase 10% dos orçamentos em saúde; de 3,3 % da assistência social e 0,5% da previdência social. Além disso, ampliou para 30% a Desvinculação da Receita da União (DRU)⁵ proveniente do orçamento da Seguridade Social para a financeirização do capital, e viabilizou cortes de recursos públicos para as demais políticas sociais.

O governo que o sucede, Jair Messias Bolsonaro, não somente aprofundou como aprimorou tais pressupostos, principalmente, ao considerar um contexto de crise pandêmica causada pela COVID 19⁶ que ocorreu, simultaneamente, em um cenário de crise econômica e política em que as medidas acionadas pelo governo giraram em torno da salvaguarda do capital em detrimento da vida. De acordo com Boschetti (2020a), antes e durante esse período se efetivou uma maior retirada de recursos públicos das políticas de saúde com 10% de seu orçamento.

demissão de ministros envolvidos em escândalos de corrupção; o afastamento da burguesia industrial brasileira do governo em 2012 e sua aproximação com o capital rentista; e as manifestações da extrema direita expressando o interesse por intervenção militar em 2015. O golpe em 2016 foi instituído sob o apoio da grande mídia, judiciário, ministério público, tendo Dilma como opositores as empresas de comunicação e o sistema financeiro.

⁵ De acordo com Behring e Boschetti (2016, p. 166) trata-se de um “[...] mecanismo de manipulação orçamentária, que transfere recursos do orçamento da seguridade social para o orçamento fiscal” O objetivo da utilização desse mecanismo fiscal é promover a composição do superávit primário e o pagamento de juros da dívida pública, de modo a viabilizar a transferência de recursos públicos para o mercado financeiro. Recursos estes que deveriam ser utilizados para a implementação de serviços públicos para a população são destinados à acumulação do capital na mundialização financeira.

⁶ De acordo com o Ministério da Saúde (MS) até o período de março/2023 o Brasil chegava à marca de 700 mil mortes por Covid-19. “Um número que compreende todas as trajetórias interrompidas e famílias enlutadas. Milhares delas poderiam ter histórias diferentes com uma ação simples: vacinação. No combate da maior crise sanitária da história do país, a ciência comprova que a principal forma de proteção contra casos graves e óbitos é a vacina” (Oliveira, 2023, MS).

No ano de 2020 a assistência social somente possuía 50% do orçamento ao se comparar com o ano de 2012 e a saúde foi a política que mais perdeu recursos desde o golpe em 2016. A previdência social não perdeu tanto recurso devido ao caráter obrigatório dos benefícios previdenciários, inclusive, de acordo com a autora, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Único de Saúde (SUS) não apareciam como obrigatoriedade. É importante frisar o corte de 96% nos recursos destinados às despesas que não são obrigatórias no âmbito do (SUAS) como medida prevista no plano de governo de Bolsonaro para 2023, caso fosse eleito (Assessoria CNTSS/CUT, 2022).

Compreende-se que a democracia representativa burguesa e liberal é ameaçada diante do avanço de forças autoritárias e extremistas. Tais ataques e extermínios aos espaços e processos de democratização na ordem burguesa, manifestados por agentes políticos (reacionários e neoconservadores), revela o aspecto antidemocrático do capital por meio de seus representantes mais radicais diante das transformações contemporâneas decorrentes do mundo do trabalho, da financeirização e do projeto neoliberal. O golpe parlamentar em 2016 com Michel Temer e o governo de Bolsonaro ilustram tal perspectiva extremamente funcional à manutenção do capitalismo em crise. Nesse sentido, Neves (2022) sinaliza que no governo Temer, a democracia participativa estava em ameaça constantemente, entretanto, no governo Bolsonaro os espaços de promoção à participação popular foram destruídos, esvaziados e despolitizados com “[...] a imposição de suas representações, a não continuidade das reuniões, o formato institucional totalmente fragmentado, consultivo e deslegitimado pelo [ex-presidente] que colocam em xeque essas experiências e em choque a participação social” (Neves, 2022, p. 145).

Apreende-se que as mulheres, os pretos/as, os estratos e segmentos mais pobres da sociedade conquistaram a participação na democracia representativa a partir de duras lutas dos movimentos operário, popular, sindical e social, que resultaram posteriormente no alcance da democracia participativa, portanto, da participação do sujeito coletivo e ativo na implementação e execução das políticas sociais. No entanto, devido à base material estrutural em que se assentam tais modalidades de democracias estas são limitadas. A sociedade do capital anseia em continuar seu processo de acumulação, sendo assim, todas as formas de lutas que forem demandadas com a finalidade de acessar parte da riqueza que é produzida pela classe trabalhadora encontrarão entraves, principalmente, em um contexto de crise estrutural do capital (Neves, 2022).

Diante deste apanhado introdutório pontua-se que a participação social ou “patrimônio participativo”, como denomina Neves (2022), tem como pressupostos os processos que

conformam a luta de classes no desenvolvimento do capitalismo brasileiro, ao tempo em que expressa a particularidade das barreiras estruturais para a participação social. Desse modo, apreendem-se os limites estruturais que demandam nas tardias, lentas e limitadas conquistas provenientes das lutas e participação da classe trabalhadora nos processos e arranjos participativos que envolvem a democratização, pois os/as trabalhadores/as sempre são tolhidos/as de alguma forma do exercício de sua emancipação política⁷ em uma sociedade que se diz democrática. Nesse sentido pode-se pontuar o tardio direito das mulheres de participarem do exercício de votarem e serem eleitas, e até mesmo, após a garantia regulamentar desse direito por parte desse segmento, suas lutas são árduas para mitigar sua sub-representação no parlamento, por exemplo. Além disso, outra forma de tolhimento do poder decisório da classe trabalhadora, quando diante de sinais de hegemonia de um projeto popular, o autoritarismo se instaura radicalmente para barrá-la.

Isto ocorre de fato por conta da impossibilidade de haver emancipação humana em uma ordem que desumaniza a relação metabólica entre homem e natureza, pois se “alimenta e nutre” da mercadorização de tudo e de todos/as.

Posto isto, indaga-se: É possível haver o exercício do controle social por parte da classe trabalhadora através da participação social nos espaços deliberativos em um cenário neoliberal? Há, de fato, possibilidade da promoção e do fortalecimento dos processos democráticos diante das várias formas de espoliação e do avanço de contrarreformas, cuja centralidade gira em torno de garantir a restauração de lucros do capital em um cenário de

⁷ Na obra “A crítica da filosofia do direito de Hegel”, Marx (1843) destaca que esta “[...] não é a revolução radical, a emancipação humana universal, mas a revolução parcial, meramente política, a revolução que deixa de pé os pilares do edifício. Em que se baseia uma revolução parcial, meramente política? No fato de que uma *parte da sociedade civil* se emancipa e alcança o domínio universal; que uma determinada classe, a partir da sua *situação particular*, realiza a emancipação universal da sociedade. Tal classe liberta a sociedade inteira, mas apenas sob o pressuposto de que toda a sociedade se encontre na situação de sua classe, portanto, por exemplo, de que ela possua ou possa facilmente adquirir dinheiro e cultura. Nenhuma classe da sociedade civil pode desempenhar esse papel sem despertar, em si e nas massas, um momento de entusiasmo em que ela se confraternize e misture com a sociedade em geral, confunda-se com ela, seja sentida e reconhecida como sua *representante universal*; um momento em que suas exigências e direitos sejam, na verdade, exigências e direitos da sociedade, em que ela seja efetivamente o cérebro e o coração sociais. Só em nome dos interesses universais da sociedade é que uma classe particular pode reivindicar o domínio universal. Para alcançar essa posição emancipatória e, com isso, a exploração política de todas as esferas da sociedade no interesse de sua própria esfera, não bastam energia revolucionária e autossentimento [*Selbstgefühl*] espiritual. Para que a *revolução de um povo* e a *emancipação de uma classe particular* da sociedade civil coincidam, para que *um* estamento [*Stand*] se afirme como um estamento de toda a sociedade, é necessário que, inversamente, todos os defeitos da sociedade sejam concentrados numa outra classe, que *um* determinado estamento seja o do escândalo universal, a incorporação das barreiras universais; é necessário que uma esfera social particular se afirme como o crime notório de toda a sociedade, de modo que a libertação dessa esfera apareça como uma autolibertação universal. Para que *um* estamento seja *par excellence* o estamento da libertação é necessário, inversamente, que um outro estamento seja o estamento inequívoco da opressão. O significado negativo-universal da nobreza e do clero francês condicionou o significado positivo-universal da classe *burguesa*, que se situava imediatamente ao lado deles e os confrontava (Marx, 2010, p. 154).

crise estrutural? O exercício do controle social democrático possui potencial para promover a disputa do fundo público diante dos vários mecanismos fiscais que são utilizados em prol do capital? Quais os desafios para o exercício da participação social nas decisões públicas, principalmente, após o avanço do autoritarismo e do neoconservadorismo? Em tempos de avanço da extrema direita e de crise da democracia burguesa os espaços deliberativos têm potencial de democratização e de participação popular? Vale a pena disputá-los?

A problemática aqui apresentada e tais indagações conformam o objeto – as contradições para o exercício do controle social nas instâncias deliberativas das políticas sociais no contexto de aprofundamento do neoliberalismo e neoconservadorismo no Brasil. Para a aproximação com o referido objeto foram estudadas as seguintes categorias: controle social, Estado, sociedade civil, hegemonia, democracia, crise do capital, neoliberalismo, (neo) conservadorismo, entre outras que se fizeram necessárias na mediação do objeto.

O objetivo geral tratou de analisar as contradições para a materialização do controle social nas instâncias deliberativas das políticas sociais no contexto de crise da democracia burguesa neoliberal e pós avanço neoconservador. Para atingi-lo foram definidos os seguintes objetivos específicos: compreender o significado sócio histórico do controle social na relação entre Estado e sociedade civil; contextualizar as alterações na dinâmica socioeconômica e política brasileira que incidiram na concepção e trajetória do exercício do controle social através da participação social nos espaços deliberativos após a CF de 1988; entender os processos que determinaram a crise da democracia burguesa no Brasil pós 2016 e os desdobramentos sobre as instâncias de controle social das políticas sociais; por fim, apreender os antagonismos, avanços, retrocessos e possibilidades do exercício do controle social nos espaços deliberativos das políticas sociais após o avanço da extrema direita reacionária.

A hipótese norteadora girou em torno da dedução de que, após o golpe parlamentar em 2016 o exercício do controle social mediante a participação da sociedade civil nos espaços deliberativos, materializou-se permeado de tensionamentos, rebatimentos e fragilidades decorrentes de medidas antidemocráticas acirradas bruscamente contra essas instâncias por parte dos governos ultraconservadores e reacionários. No entanto, não sem resistências por parte dos sujeitos coletivos, dos/as representantes e segmentos da sociedade civil, dos/as trabalhadores/as e usuários/as, que criaram possibilidades para resistirem e defenderem veementemente esses espaços em meio ao caos. Infere-se que alguns dos espaços participativos foram extintos, atacados e ameaçados devido a sua relevância na viabilização do acesso dos/as trabalhadores/as a uma parte mínima da riqueza produzida por eles/as, ainda que diante dos limites estruturais que estão postos nessa ordem.

O interesse pela temática surgiu de inquietações durante a graduação, a partir do contato com uma leitura mais aprofundada da realidade e, portanto, quando comecei a entender os antagonismos da sociedade burguesa; dos direitos ou políticas sociais enquanto resultados da participação social; e do envolvimento do Serviço Social junto aos movimentos populares e sociais na criação de espaços deliberativos para a construção dos direitos sociais. A partir disso, questionava-me acerca de estratégias coletivas que poderiam ser promovidas, nessa ordem, tendo em vista o acesso a direitos ou a sua ampliação, além da viabilização de formas de fortalecimento da força política da classe trabalhadora. No Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), debrucei-me sobre as contradições para a consolidação da gestão social após a CF 88. Os resultados da pesquisa do TCC possibilitaram a apreensão dos fundamentos que constituem as contradições nesses espaços e, portanto, as determinações dos limites para a consolidação da gestão social democrática, bem como a identificação de avanços políticos em relação ao exercício da democracia. Os resultados instigaram à continuidade da pesquisa, direcionando para a particularidade do exercício profissional do/a assistente social e de sua contribuição na viabilização da materialização da gestão social democrática.

Essa vinculação reforçava a importância do estudo proposto, constituindo-se o objeto de pesquisa do projeto submetido à seleção do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PROSS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Todavia, no decorrer do mestrado, das discussões realizadas na disciplina de Seminário de Pesquisa do citado Programa e das reflexões provocadas pela orientadora, com sugestões de leituras, de levantamento bibliográfico e documental foi possível um aprofundamento teórico, uma aproximação sucessiva com o objeto e, dessa maneira, sua delimitação.

Além disso, como assistente social inserida em espaço sócio-ocupacional da política de assistência social no município de São Cristóvão/Se, considerei ser importante entender como a profissão responde às questões que norteiam o presente estudo.

Ademais, o Serviço Social ao assumir um compromisso ético-político com as necessidades da classe trabalhadora vinculou-se, predominantemente, a um projeto societário que se articula a compromissos democráticos. Sendo assim, pressupõe-se que a categoria, hegemonicamente, compreende a importância desses espaços como parte e resultado do processo democrático brasileiro, onde é possível defender e implementar as políticas sociais, espaços estes, onde, de forma predominante, atuam os/as assistentes sociais.

Almeida, Cayres e Tatagiba (2015) realizaram um balanço de estudos sobre os conselhos de políticas sociais entre os anos 2000 e 2011 nos campos de conhecimento que mais produziram sobre esse objeto: Ciências Sociais, Saúde, Serviço Social e Educação.

Alguns pontos de destaques observados trataram-se: da identificação de um ápice na produção no ano de 2004, o crescimento e a concentração dessa produção entre os anos de 2006 e 2009, e uma queda a partir de 2010. De acordo com elas, com exceção do Serviço Social, os demais campos disciplinares concentraram sua produção entre 2006-2011. Houve maior concentração das pesquisas nas Ciências Humanas, seguidas das Ciências Sociais Aplicadas na distribuição por grandes campos de conhecimento. A política de Saúde, seguida da de Educação e posteriormente, da Assistência Social são as áreas de políticas públicas mais abordadas nos trabalhos. A esfera Municipal, seguida da Estadual e, posteriormente, a Nacional, são as esferas estudadas com maior predominância. Em relação aos enfoques de estudos que mais foram evidenciados nas produções, as autoras observaram que, de forma geral, os trabalhos estão voltados para a compreensão acerca da importância dos conselhos para as políticas públicas e para a participação social nos processos decisórios, na democratização. Todavia, identificaram uma carência em relação à definição e a construção de instrumentos teóricos analíticos e recursos metodológicos que pudessem contribuir na análise da relação entre conselho e políticas públicas.

Identificaram diferenças entre os campos disciplinares no que se refere à particularidade do desenvolvimento do debate em cada um deles, pois guardam forte relação com a própria dinâmica do movimento do objeto de estudo em cada campo disciplinar. Ou seja, a relação dialética da singularidade e a totalidade. Nesse sentido, as estudiosas sinalizam para o entendimento em torno do caminho que é percorrido para a exploração do objeto em cada contexto sócio-histórico determinado que incide nas políticas públicas e, dessa maneira, em cada área de conhecimento.

Na particularidade do Serviço Social, ainda nessa dimensão do enfoque dos estudos relacionados aos conselhos, elas apontaram que o Serviço Social, se voltou de forma regular, para as dinâmicas internas e atores/as, entretanto, não se apropriou de novos enfoques, como ocorreu em outros campos disciplinares, sendo vislumbrada pelas estudiosas a possibilidade de um enfraquecimento na área de estudos sobre o objeto sinalizado. Identificaram como já citado, que o Serviço Social se constituiu o único campo de conhecimento que apresentou uma queda na produção acerca dos conselhos no período de 2006-2011, ao contrário do período de 2000-2005. Observaram, ainda, que o Serviço Social ensejou importante contribuição no conhecimento acerca da implementação dos conselhos a partir da CF de 1988 e sobre a sua relevância para a normatização das políticas sociais, particularmente, na política de assistência social e de sua defesa na perspectiva de direito.

Segundo o levantamento que realizei no site da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), as produções científicas foram realizadas, predominantemente, na região Sudeste, pois das 53 pesquisas analisadas, 25 foram produzidas na referida região, tendo como destaque as produções da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) com 13, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) com 8, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) com 2, a Universidade Estadual Paulista (UNESP) com 1 e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) com 1 produção. Na região Sul, também, foi identificado o total de 13 produções. Destas, 10 foram produzidas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), 2 na Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e 1 produção científica realizada pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). A terceira região é a Nordeste, contabilizando o total de 9 produções, sendo 5 na Universidade Federal de Sergipe (UFS), 3 na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e 1 na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A quarta é a região Centro-Oeste com o total de 3 pesquisas científicas que constituem a amostra, todas elas desenvolvidas na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC/GOIÁS). Por fim, a quinta região é a Norte com 3 produções na Universidade Federal do Pará (UFPA).

A maior parte das teses e dissertações trata das instâncias deliberativas de políticas públicas em detrimento das de direito. A maior incidência das pesquisas científicas aponta para a política de Assistência Social, contabilizando 22 das 53 produções, seguidas de 15 referentes à política de Saúde. Foi identificada 1 produção sobre política de Saúde na perspectiva de Gênero; 1 sobre Previdência Social; 1 na instância de Direitos da Criança e do Adolescente; 1 na de Direitos da Pessoa com Deficiência; 1 na de Recursos Hídricos. As 11 restantes focavam a análise acerca da participação social nas instâncias deliberativas de forma mais geral, na perspectiva municipal, por exemplo.

Em relação ao procedimento metodológico, observou-se uma predominância no desenvolvimento de pesquisas empíricas, através de fontes orais com entrevistas semiestruturadas, seguidas das empíricas, bibliográficas e documentais. E, por fim, as pesquisas bibliográficas e documentais. A perspectiva teórica metodológica que direciona a análise das pesquisas desenvolvidas, na sua maioria, tratou-se do materialismo histórico-dialético, todavia, torna-se pertinente frisar que a leitura acerca das 53 produções científicas foi parcial. Além disso, o recorte temporal de estudos desenvolvido nas produções está voltado, predominantemente, ao período anterior em que se estabeleceu o golpe parlamentar ocorrido no Brasil em 2016.

Identificou-se que os estudos mais recorrentes abrangem análises acerca do controle social nos espaços dos conselhos (municipais, estaduais e federais), entretanto, a maior incidência recai para o estudo das instâncias deliberativas nos entes municipais.

Diante disso, percebeu-se a importância de o presente estudo voltar-se para a compreensão em torno das contradições que perpassam o controle social nas instâncias deliberativas de participação social das políticas sociais após o golpe parlamentar de 2016, no contexto neoconservador e ultraneoliberal.

O materialismo histórico-dialético constituiu o método utilizado no estudo proposto e que direcionou o conhecimento e a apropriação do objeto de pesquisa historicamente determinado, possibilitando uma análise acerca dos fundamentos dos fenômenos sociais na sua totalidade e a captação das determinações e antagonismos que os constituem na realidade histórico-concreta.

Este método norteou o presente estudo porque o objeto proposto para o desenvolvimento de pesquisa científica relaciona-se à apreensão das contradições para a materialização do controle social nos espaços deliberativos das políticas sociais após o avanço da extrema direita no Brasil. Para apreendê-lo, a teoria social marxiana – de Karl Marx – configura-se como perspectiva teórico-metodológica fundamental no estabelecimento de uma aproximação sucessiva com o citado objeto, pois este possui natureza ontológica (trabalho como categoria fundante do ser social, relacionado com as contradições do Estado e das políticas públicas em uma sociedade marcada pela exploração capital-trabalho, este alienado⁸). Portanto, real, objetiva, material, histórica, dialética, a teoria social marxista parte desta ontologia, alcançando a natureza do objeto, sendo inerente a esta teoria uma dimensão teórica, política e interventiva. Para Netto (2011), o materialismo histórico-dialético é:

[...] o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, visa alcançar a essência do objeto. Alcançando a essência do objeto, isto é: capturando a sua estrutura e dinâmica, por meio de procedimentos analíticos e operando a sua síntese, o pesquisador a reproduz no plano do pensamento; mediante a pesquisa, viabilizada pelo método, o pesquisador reproduz, no plano ideal, a essência do objeto que investigou (Netto, 2011, p. 22).

⁸ A partir da crítica da economia política, este fenômeno é apreendido na relação antagônica entre capital e trabalho da seguinte maneira: “A produção de riqueza representa para o operário a transferência de valor para a mercadoria e seu empobrecimento como trabalhador. ‘A depreciação do mundo dos homens aumenta em razão direta da valorização do mundo das coisas.’ O trabalho produz ao mesmo tempo mercadorias e o operário enquanto mercadoria. O resultado do trabalho se enfrenta com seu produtor como um objeto alheio, estranho – está dado o mecanismo essencial de explicação da alienação. Como produtor, o operário não se sente sujeito, mas objeto do seu objeto. A atividade de produção é a fonte da alienação e não mais um processo de ilusão – psicológica ou intelectual” (Marx; Engels, 2007, p. 12-13).

Compreende-se que o referido método propicia ao/à pesquisador/a o entendimento sobre o objeto, analisando-o para além do empírico, captando sua essência e movimento, o que permite o conhecimento dos seus fundamentos e as determinações da sua dinâmica e antagonismos, ao considerar os aspectos históricos, sociais, econômicos, políticos, ideológicos, simbólicos e culturais, tendo em vista apreender a realidade concreta na sua totalidade. Netto (2011) elucida que o materialismo histórico dialético permite a apreensão do objeto porque esse processo se efetiva a partir do real, do concreto, objetivando a apropriação de seu movimento dialético, de forma reflexiva, pois “[...] a teoria é o movimento real do objeto transposto para o cérebro do pesquisador – é o real reproduzido e interpretado no plano ideal (do pensamento)” (Netto, 2011, p. 21).

Apreende-se então que o presente método é o único que possibilita uma aproximação do objeto de pesquisa proposto, portanto, não parte de uma escolha de forma aleatória pelo/a pesquisador/a ou por este/a é criado, pois é a própria natureza do objeto (pressuposto real) que exige um método que considera a unidade dialética entre subjetividade e objetividade. Esse movimento possibilita o trânsito de mediações, por meio de categorias ontológicas e reflexivas cruciais para a compreensão do objeto na sua totalidade concreta. Esta se constitui de múltiplas determinações (contradições e mediações) que o/a pesquisador/a deve considerar através do movimento processual, de unidade e dialético entre universalidade e singularidade, tendo em vista compreender a particularidade do objeto e as novas determinações que o constitui em determinado contexto sócio histórico, partindo de sua aparência (abstrata) como dimensão/nível da realidade a ser considerada, mas ultrapassando-a, indo à essência (estrutura e dinâmica), aos fundamentos, às determinações estruturais e, portanto, à realidade concreta (essência) (Netto, 2011).

A pesquisa recorre a uma ampla literatura marxiana e marxista, de autores/as que tratam das categorias mobilizadas pelo objeto em estudo: Estado, sociedade civil, democracia, participação social, controle social democrático, neoconservadorismo, neoliberalismo, suas determinações estruturais, seus antagonismos, por meio do movimento material, histórico e dialético em que se materializa o próprio método e permite a aproximação com o objeto proposto e seu desvelamento. Destacam-se alguns/as dos/das estudiosos/as que foram utilizados/as para a discussão de categorias fundamentais para a captação do movimento do objeto: István Meszáros; Karl Marx; Antonio Gramsci; Florestan Fernandes; Carlos Nelson Coutinho; Ivo Tonet; Mauro Iasi; André Dantas; Angela Vieira Neves; Melina Sampaio de Ramos Barros; Maria Valéria Costa Correia; Glaucia Lelis Alves; Maria Cristina Soares

Paniago; Raquel Raichellis; Elaine Behring; Ivanete Boschetti; José Paulo Netto; Fernando Guilherme Tenório e Marcos Antônio Carvalho Teixeira, entre outros/as.

À luz dos objetivos propostos a pesquisa classifica-se como exploratória com abordagem qualitativa. De acordo com Goldenberg (2004, p. 72-73) trata-se da fase inicial “[...] em que se tenta descobrir algo sobre o objeto de desejo, quem mais escreveu (ou se interessou) sobre ele, como poderia haver uma aproximação, qual a melhor abordagem dentre todas as possíveis para conquistar este objeto”.

A pesquisa bibliográfica constitui o tipo de pesquisa utilizada neste estudo, pois propicia a fundamentação teórica acerca do objeto, contribuindo para subsidiar, posteriormente, os dados que serão coletados. A pesquisa bibliográfica permite não somente a observação dos dados, mas ao contrário, “[...] imprime sobre eles a teoria, a compreensão crítica do significado neles existente” (Lima; Miotto, 2007, p. 44).

A pesquisa documental foi desenvolvida junto à pesquisa bibliográfica com o objetivo de responder aos objetivos da pesquisa. A utilização de documentos supõe apreciação e valorização, porque possibilita uma gama de informações que ampliam o conhecimento acerca do objeto de estudo ao serem explorados e apreendidos à luz do contexto histórico e cultural (Sa-Silva; Almeida; Guindani, 2009).

A pesquisa documental abrangeu a análise de fontes documentais que tratam do exercício do controle social nas instâncias deliberativas no período de 2018 a 2022. Esse recorte temporal justifica-se porque corresponde à conjuntura em que houve um aprofundamento de retrocessos das políticas sociais; de destruição dos direitos trabalhistas e previdenciários; de corte e congelamento com gastos sociais; de ataques à democracia, aos movimentos sociais, e às entidades e organizações representativas da classe trabalhadora; além de retrocessos e destruição dos espaços que promovem a participação direta da sociedade civil na formulação, deliberação e fiscalização dos serviços e recursos públicos.

As fontes documentais, logo em seguida mencionadas, foram utilizadas tendo em vista sua relevância e viabilidade no conhecimento e exploração dos dados permitindo atingir os objetivos da pesquisa. Foram selecionados documentos oficiais/legislações que instituíram mudanças no controle social, documentos produzidos por órgãos do controle social (conselhos e conferências da assistência social) e documentos produzidos por Oxfam Brasil⁹ relatório

⁹ A Oxfam Brasil é uma organização da sociedade civil brasileira, independente e não possui fins lucrativos. Foi criada no Brasil em 2014, tendo em vista a construção de um país mais justo e menos desigual. A Oxfam está presente em 77 países através da atuação de 22 membros e sua intervenção em escala global ocorre por meio de ajuda humanitária, programas, campanhas, parcerias com outras organizações da sociedade civil, etc. As áreas

intitulado “Democracia inacabada: um retrato das desigualdades brasileiras” (Oxfam, 2021); pela Artigo 19¹⁰ relatório denominado Mapa da Participação Política e Social: atos de censura e restrição da participação no Brasil. (Artigo 19, 2022); o Decreto nº 9.759 11 de abril de 2019 (Brasil, 2019); a Exposição de Motivos nº 19/CC/PR de 11 de abril de 2019 (Brasil, 2019); o Decreto nº 11.371 de 1º de janeiro de 2023 (Brasil, 2023); Manifestação de repúdio do CNAS – PLOA 2023 de 16 de setembro de 2022 (CNAS, 2022); Moções da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social (Blog CNAS, 2022).

Através do acesso aos citados documentos foi possível compreender e dar visibilidade de como nesses espaços se configuraram: a participação e a representação da sociedade civil; os sujeitos políticos que ocuparam ou não esses espaços; as condições objetivas para a participação social; a defesa de divergentes projetos societários em disputa; as correlações de forças; os principais desafios para a participação social através dos mecanismos participativos, tendo em vista o avanço e retrocessos no contexto de avanço de forças neoconservadoras, os tensionamentos, avanços, retrocessos, resistências e possibilidades.

Após a coleta dos dados, estes foram sistematizados e organizados a partir de um roteiro de análise documental¹¹ que direcionou a leitura das produções para posteriormente serem analisados.

O trabalho está estruturado em três capítulos, além da introdução e das considerações finais. O primeiro capítulo apresenta uma discussão acerca da relação entre Estado e sociedade civil, tendo em vista dar visibilidade aos fundamentos teórico e sócio-históricos dos mecanismos de controle social, suas funcionalidades e reconfigurações na sociedade burguesa, particularmente no que se refere ao Estado e ao desenvolvimento das políticas sociais na formação social brasileira.

Vislumbrou-se a construção de um panorama sobre os processos sócio-históricos que incidiram no surgimento do exercício do controle social através das instâncias deliberativas no Brasil após o período de redemocratização brasileira, a partir de uma análise sócio-histórica dos elementos estruturais que determinam os impasses, tentativas de segregação ou,

temáticas abrangem a Justiça Social e Econômica, a Justiça Climática e Amazônia, a Justiça Rural e Desenvolvimento, a Justiça Racial e de Gênero (Oxfam).

¹⁰ A Artigo 19 teve seu apogeu em 1987, em Londres, e se constitui enquanto uma organização não governamental de direitos humanos voltada para a defesa e a promoção do direito à liberdade de expressão e de acesso à informação no mundo. No Brasil atua desde 2007 através de ações, parcerias, estratégias com o objetivo de defender e promover a liberdade de expressão e informação como forma de concretizar outros direitos fundamentais no Brasil e América do Sul. As áreas de composição da agenda de expressão abarcam a Proteção e Participação Democrática, Comunicação e Centro de Referência Legal e Ecossistemas de Tecnologias de Informação (Artigo 19).

¹¹ O referido roteiro de análise documental consta em anexo no apêndice do presente trabalho.

até mesmo, de exclusão da classe trabalhadora brasileira nos processos decisórios e participativos no nosso país.

No segundo capítulo pretendeu-se compreender o formato conjuntural que o controle social assumiu a partir dos anos 1990 e 2000, sobretudo, nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), em um cenário de implementação, recuo e crise da estratégia democrático popular¹² (Iasi; Figueiredo; Neves, 2019), que se depara com o golpe parlamentar em 2016 e com o avanço da extrema direita conservadora e reacionária no país. Além disso, apresenta as contradições para a materialização do exercício do controle social nas instâncias deliberativas das políticas sociais, após a implementação do golpe parlamentar em 2016 no Brasil, sobretudo, no governo de Jair Messias Bolsonaro.

O terceiro capítulo tratou-se, a partir da análise de fontes documentais, de desvelar e dar visibilidade à particularidade do exercício do controle social através da participação social, em uma conjuntura de avanço de forças ultraneoliberais¹³, como denomina Behring (2023), neoconservadoras, autoritárias e reacionárias, de modo a identificar retrocessos, limites e possibilidades.

¹² Para um debate sobre a estratégia democrático-popular, contribui com reflexões, o livro organizado por Iasi, Figueiredo e Neves (2019). Afirmam os autores: “A chegada do PT ao governo central, em 2003, realizou uma das possibilidades de desdobramento da estratégia democrática, marcada por estes pontos: a) exclusão da possibilidade de transição socialista do debate; b) adesão a uma dentre diferentes modalidades de política do possível, tendo na disputa pelos diversos e numerosos espaços do Estado e do chamado — ‘controle social’ o eixo articulador da luta política. Nesse partido, uma variante de estratégia democrática, autodenominada — ‘democrática e popular’, era hegemônica desde meados dos anos 1980. Nela, estavam presentes: a) a indicação de supostas incompletudes no desenvolvimento capitalista brasileiro, materializadas, por exemplo, na existência de profundas desigualdades regionais e da marginalização dos setores populares dos espaços políticos; b) a suposição de que elas teriam de ser resolvidas para que se pudesse eventualmente pautar uma proposta de transição socialista; c) a afirmação, no sentido de resolver o problema da transição, de um programa antilatifundiário, antiimperialista, antimonopolista; d) a aposta no acúmulo progressivo de forças dos trabalhadores, através de sucessivas vitórias parciais em dois planos, o dos movimentos sociais e o da ocupação de espaços na institucionalidade propriamente estatal; e) a organização da ação política em torno da bandeira do fortalecimento da democracia política e econômica, e das instituições que a encarnassem” (Iasi; Figueiredo; Neves, 2019, p. 17).

¹³ A autora realiza um apanhado do *modus operandi* do capital, sobretudo, nos países de capitalismo periférico e dependente, durante o percurso da crise e da decadência do capital. A estudiosa sinaliza as medidas neoliberais acionadas no Brasil pelo Estado burguês, a partir da década de 1990, seu percurso nos anos 2000, e de suas consequências para as políticas sociais, de modo a dar visibilidade ao grau de destrutividade que essas medidas vão tomando em cada período sócio histórico determinado, o que a impulsiona a denominar de ultraneoliberalismo o período em que ocorre a instauração do golpe de 2016 com: “[...] o Novo Regime Fiscal — EC 95 e 93 (2016); a contrarreforma trabalhista de 2017; a entrega do pré-sal; a contrarreforma da previdência. É no contexto golpista e de seus desdobramentos, que o Brasil aporta às desastrosas cifras mundiais, números internos macabros e desproporcionais, em relação a países da América Latina e do mundo. Isto porque tivemos desde 2016 uma combinação de golpe de Estado de novo tipo, crise burguesa orgânica, programa ultraneoliberal de ajuste fiscal e neofascismo no poder (Mattos, 2020), este último desde 2019. Desde então o Brasil tem sido a cena de um processo de devastação das pessoas e do meio ambiente sem precedentes” (Behring, 2023, p. 18).

**CAPÍTULO I – FUNDAMENTOS SÓCIO HISTÓRICOS DO CONTROLE SOCIAL:
A UNIDADE DIALÉTICA ENTRE ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**

1.1 Caracterizações teórico-históricas do controle social e da participação social

Para apreender as determinações, o significado do controle social e as suas novas tendências no século XXI, torna-se indispensável o aprofundamento de categorias gramscianas fundamentais para a compreensão da relação dialética entre Estado e sociedade, portanto, entre estrutura e superestrutura, captada pelo estudioso¹⁴ a partir do século XX. Pensamos que, de uma perspectiva gramsciana, é possível entender o desvirtuamento que é atribuído a essa relação (Estado-sociedade civil), através do pensamento liberal¹⁵, que a entende como instâncias separadas.

O controle social, a depender da concepção de Estado e sociedade civil, pode ter um significado ideológico, mistificador ou se constituir numa categoria apreendida em suas contradições na sociedade burguesa. Desse modo, torna-se necessária uma breve sinalização da centralidade do pensamento de estudiosos/as da economia política clássica que possibilitaram/possibilitam um entendimento dicotômico sobre como ocorre as relações entre Estado e sociedade civil, e daqueles/as que partiram da crítica da economia política e contribuíram/contribuem para desvendar, numa perspectiva de totalidade, o movimento dialético entre tais categorias. Esse primeiro exercício teórico é importante para captar os fundamentos do controle social.

Como forma de entender a realidade, e assim dar fôlego à sua manutenção ou possibilitar transformá-la, teóricos se debruçaram sobre os sinalizados fenômenos sociais, a partir de reflexões acerca da definição do ser social, do surgimento da sociedade, de seus conflitos e da política. Tal movimento histórico/teórico possibilitou o entendimento do

¹⁴ “Antonio Gramsci, teórico e ativista político marxista, nasceu na Sardenha, Itália, em janeiro de 1891. Estudou na Universidade de Turim e em 1913 se filiou ao Partido Socialista Italiano. Foi o principal mentor do semanário *L'Ordine Nuovo*, porta voz dos Conselhos de Fábrica de Turim, em 1919-1920. Em 1921, participou da fundação do Partido Comunista da Itália. Eleito deputado em 1924, tornou-se o principal dirigente da agremiação. Foi preso em novembro de 1926 e em seguida condenado pelo Tribunal de exceção do regime fascista. Permaneceu preso até abril 1937 e morreu poucos dias depois de ser colocado em liberdade vigiada. Enquanto preso, redigiu vasta quantidade de anotações em 33 cadernos, que vieram a conformar uma obra extraordinária de filosofia e interpretação em interlocução crítica com os mais diferentes autores” (Blog Boitempo, 2021).

¹⁵ “[...] corrente de pensamento que se tornou hegemônica durante o período que vai de meados do século XIX até a década de 1930 do século XX, tendo como principais expoentes David Ricardo (1772-1823) e Adam Smith (1723-1790), que, exatamente por se levantar em oposição a um estado absolutista, adotou por princípio a noção de que o trabalho, como mercadoria, deveria ser regulado pelo mercado, pregando, nesse sentido, que cada indivíduo deveria agir para atender e satisfazer seus próprios interesses e necessidades, através do consumo e da livre disposição de sua força de trabalho. [...] autores do liberalismo defendem uma existência quase estéril para Estado, além do protagonismo do mercado (e sua autorregulação), assim como combatem sua atuação como provedor de bens e serviços para a sociedade. Esses preceitos liberais se manifestam, por óbvio, nas perspectivas teóricas e morais defensoras do mérito e do esforço pessoal. Daí porque o liberalismo exerceu, e ainda exerce, sob sua nova roupagem (neoliberal e neoconservadora), forte influência para as políticas sociais, bem como para construção da visão sobre o Estado e suas funções” (Barroso, 2019, p. 31).

surgimento do Estado e da sociedade civil a partir de diversos modelos teóricos (Correia, 2005).

Na particularidade da teoria política clássica, a razão científica fundamentada nas ciências naturais e a conexão desta com a moral foram utilizadas pelos jusnaturalistas para a compreensão da história e da sociedade. “O jusnaturalismo não considerou a abordagem histórica e desconsiderou a evolução cronológica das instituições construindo um modelo teórico ideal para explicar a origem da sociedade e o fundamento do Estado” (Correia, 2005, p. 28). Na particularidade da teoria política clássica, Correia (2003) identifica que a definição de controle social é ambígua e contempla duas abordagens: tanto em relação ao controle estatal sobre a sociedade civil quanto desta sobre o Estado.

À vista disso, a autora sinaliza a comum compreensão acerca da sociedade civil pelos contratualistas jusnaturalistas: Hobbes, Locke e Rousseau, que a entendem “[...] como sinônimo de sociedade política contraposta ao estado de natureza, em que o Estado é a instância que preserva a organização da sociedade, a partir de um contrato social [...]” (Correia, 2003, p. 67). Para essa estudiosa “Estes elementos são dicotômicos pois, o homem ou vive no estado de natureza ou vive no estado civil” (Correia, 2005, p. 28).

A divergência entre os contratualistas está na concepção de contrato social, existindo, portanto, diferentes regras nos acordos voluntários firmado entre os/as homens/mulheres no trânsito do estado de natureza para o estado de vida em sociedade (sociedade civil), tendo em vista, sobretudo, a garantia da vida e da propriedade privada. Isto, de acordo com Correia (2005), possibilita compreender, a partir dos jusnaturalistas, “[...] como se dá o controle social dentro da concepção de Estado e de seu poder sobre os membros da sociedade – denominados súditos, comunidade e/ou povo [...]” (Correia, 2005, p. 28).

Segundo Tonet (2007) apesar das divergências entre Hobbes, Locke, Kant e Rousseau na interpretação acerca do estado da natureza e do estado da sociedade civil, eles os têm como ponto de partida para explicar a origem da atual sociedade, em que:

[...] o homem encontrar-se-ia numa situação primitiva, regido unicamente por leis naturais, sem governo e sem outras normas que aquelas ditadas pela satisfação das necessidades imediatas. No entanto, o aparecimento de inúmeros conflitos que ameaçavam a paz, a segurança, a liberdade e a propriedade dos indivíduos que viviam nesse estado, teriam tornado imperioso o estabelecimento de um pacto pelo qual, alienando cada um a sua liberdade irrestrita, criava-se um conjunto de instrumentos capazes de impedir a guerra generalizada e garantir de forma mais adequada os interesses de cada um. Surgia, assim, o Estado, com seu aparato jurídico, político e administrativo, oriundo do consenso dos indivíduos e com finalidade bem definida de assegurar o livre exercício dos direitos naturais

desses mesmos indivíduos. Passavam, deste modo, os homens, do estado de natureza para o estado de sociedade (Tonet, 2007, p. 1).

No entendimento de Hobbes (apud Correia, 2003), o Estado deve exercer pleno controle sobre a sociedade civil, tornando seus membros subordinados a este ente, o que resulta no fim da guerra, na instauração da segurança e no monopólio da propriedade privada. Para Hobbes torna-se impossível garantir a segurança de viver o tempo permitido pela natureza aos/as homens/mulheres, diante do direito de cada um/a dos/as homens/mulheres a todas as coisas. De acordo com o estudioso, “[...] durante o tempo em que os homens vivem sem um poder comum capaz de os manter a todos em respeito, eles se encontram naquela condição a que se chama guerra; e uma guerra que é de todos os homens contra todos os homens” (Hobbes, 1988 apud Ribeiro, 2001, p. 56).

A garantia da segurança aos/as homens/mulheres somente é possível através da força destes/as conferida a um/a homem/mulher ou uma assembleia de homens/mulheres que os/as represente nas suas vontades e decisões. Ou seja, por meio da instituição de um poder comum que possa restringir as diferentes vontades em apenas uma vontade através da diversidade de votos. “Isto é mais do que consentimento, ou concórdia, é uma verdadeira unidade de todos eles, numa só e mesma pessoa, realizada por um pacto de cada homem com todos os homens, [...]” (Hobbes, 1988 apud Ribeiro, 2001, p. 62).

A esse poder comum Hobbes atribuiu o Estado absolutista como possuinte do poder de exercer o controle sobre os/as súditos/as que, de forma voluntária, através de um acordo consensual, abdicam da sua liberdade em troca da garantia da segurança da vida e da propriedade, por meio do poder coercitivo do soberano (Estado). “Assim, pode-se inferir que na concepção de relação Estado/sociedade de Hobbes, o controle social é exclusivo do Estado absoluto – sem qualquer controle externo – sobre os membros da sociedade, que se tornam seus ‘súditos’” (Correia, 2005, p. 30).

Locke atribui ao poder estatal a garantia dos direitos naturais à vida, à liberdade e, sobretudo, à propriedade. Para ele, a sociedade detém a hegemonia civil sobre o legislativo para que este defenda e garanta a propriedade Correia (2003). O estado de natureza é definido pela convivência de homens/mulheres conduzidos/as pela razão e a ausência de um/a superior/a com autoridade para julgá-los/as. Desse modo, o estado de guerra se estabelece quando diante da ausência de um superior comum sobre os/as homens/mulheres, estes/as rebelam sua força uns/umas contra os/as outros/as Locke (1966 apud Mello, 2001).

Em Locke os/as homens/mulheres abdicam a liberdade proveniente do estado de natureza, através de um pacto consensual, e se subordinam ao Estado, tendo em vista a

conservação da propriedade privada (Correia, 2003). “E isto se consegue concordando simplesmente em unir-se em uma sociedade política, no que consiste todo pacto que existe ou deve existir entre os indivíduos que entram em uma comunidade ou a constituem” (Locke, 1966 apud Mello, 2001, p. 98).

Para Locke o Estado tem seu poder limitado na viabilização da garantia da vida e da propriedade, não existindo supressão do estado natural na sociedade civil ou política, mas respeito mútuo entre os/as homens/mulheres aos direitos naturais oriundos desse estado de natureza (sociedade econômica – estrutura básica), sendo esta condição que limita o poder do Estado, não possuindo este ente o poder absoluto sobre a vida e a propriedade dos/as homens/mulheres, mas o dever legal de preservá-las (sociedade civil ou política – superestrutura) Correia (2005). “O objetivo grande e principal, portanto, da união dos homens em comunidades, colocando-se eles sob governo, é a preservação da propriedade” (Locke, 1966 apud Mello, 2001, p. 98).

É aí que se localiza o núcleo originário do liberalismo clássico: uma teoria dos limites do poder do Estado, decorrente da pressuposição da existência de direitos naturais precedente à formação do poder político, cabendo a este a preservação dos mesmos. É por isso que Locke é considerado o pai do liberalismo. O Estado é limitado pela lei natural, ou seja, o direito natural mais sagrado à propriedade que é um bem supremo e que o Estado não pode interferir, apenas protegê-lo através das leis (Correia, 2005, p. 32).

Dessa maneira, a estudiosa compreende que o controle social na perspectiva de Locke, se estabelece no controle exercido pelos/as proprietários/as, denominados por Locke de “povo” sobre o Estado, limitando sua ação à garantia da propriedade, vida, liberdade – direitos naturais - que devem ser preservados pelo Estado através de mecanismos legais e coercitivos, tendo o poder legislativo (povo, ou melhor, proprietários/as) a força hegemônica de diluir o Estado (poder executivo) e reconstruí-lo (poder político) para a materialização da efetiva defesa, garantia e expansão da liberdade econômica. Correia (2005, p. 34) observa que o controle social no Estado liberal se estabelece através do “[...] controle sobre o poder político no sentido de este não interferir na economia, ou seja, para garantir a liberdade econômica. [...] o poder político do Estado está limitado à garantia da liberdade individual à propriedade, na perspectiva da liberdade econômica ilimitada”.

O que caracteriza esta concepção é uma dicotomia entre Estado e sociedade civil, em que o Estado é tratado por um viés predominantemente político, minimizando sua articulação com a base econômica. A sociedade civil é apresentada como um espaço homogêneo, sem contradição de classe, os interesses que nela circulam apresentam-se como universais (Correia, 2005, p. 19).

Para Rousseau era na sociedade civil que se originavam os conflitos e guerras sociais, descartando que o surgimento desses fenômenos decorria do estado de natureza e que a conservação dos direitos naturais garanti-los-ia. Para ele era a propriedade o pressuposto do caos e da corrupção, o que, portanto, fazia emergir a sociedade civil, pondo fim ao estado de natureza, desembocando na desigualdade entre os/as homens/mulheres. “Tal foi ou teve de ser a origem da sociedade e das leis, que propiciaram novos entraves ao fraco e novas forças ao rico, destruíram irremediavelmente a liberdade natural, fixaram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade [...]” (Rousseau, 1954 apud Nascimento, 2001, p. 213). Com isso, diante do impedimento de manutenção do estado de natureza e da possibilidade de aniquilação do gênero humano, este necessita unir e orientar as forças já existentes, formando assim um conjunto de forças para resistir (estado civil). Deve-se “Encontrar uma forma de associação que defenda e proteja, com toda a força comum, a pessoa e os bens de cada associado, e pela qual cada um, unindo-se a todos, só obedece, contudo a si mesmo, permanecendo assim tão livre quanto antes” (Rousseau, 1954 apud Nascimento, 2001, p. 220).

Disto emana o contrato social no sentido de o poder estar sob o controle do povo (soberano), inclusive, em relação ao governo republicano legitimado, cabendo ao Estado – representante da vontade geral – a garantia da liberdade e igualdade provenientes do estado de natureza e a correção das consequências decorrentes da sociedade civil. “Cada um de nós põe em comum sua pessoa e todo seu poder sob a suprema direção da vontade geral, e recebemos, enquanto corpo, cada membro como parte indivisível do todo” (Rousseau, 1954 apud Nascimento, 2001, p. 220). Dessa maneira, respalda-se a vigilância sobre o poder executivo que tende a proceder, contrariamente, à vontade popular: “A finalidade do Estado é o bem comum, seu alicerce é a vontade geral e o exercício dessa é a soberania que é a base da democracia de Rousseau” (Correia, 2005, p. 36). Na perspectiva rousseauiana:

[...] só a vontade geral pode dirigir as forças do Estado de acordo com a finalidade de sua instituição que é o bem comum. Pois, se a oposição dos interesses particulares tornou necessário o estabelecimento das sociedades, foi o acordo desses mesmos interesses que o possibilitou. É o que existe de comum a esses vários interesses que forma o vínculo social e, se não houvesse um ponto em que todos os interesses concordassem, nenhuma sociedade poderia existir. Ora, somente com base nesse interesse comum é que a sociedade deve ser governada. Afirimo, pois, que a soberania, por ser apenas o exercício da vontade geral, não pode jamais se alienar, e que o soberano, que não é senão um ser coletivo, só pode ser representado por si mesmo. O poder pode ser transmitido, mas não a vontade (Rousseau, 1954 apud Nascimento, 2001, p. 226).

Neste sentido, compreende-se que, a partir de Rousseau, “[...] o ‘controle social’ é do povo sobre o Estado para a garantia da soberania popular” (Correia, 2003, p. 67).

Em Rousseau o povo é detentor do controle sobre o Estado, tornando-se este ente expressão da vontade coletiva. Encontra-se, portanto, a partir de Rousseau o fundamento da soberania popular, da legitimidade da ideia de defesa do interesse público sobre o privado, do controle social na perspectiva democrática que marca a contemporaneidade Correia (2005). A partir desse embasamento, Correia (2005, p. 63) sinaliza para a concepção do controle social na perspectiva liberal contemporânea, que “[...] é apresentado como controle da sociedade civil – que é considerada homogênea, sem conflitos de classe e portadora de interesses universais – sobre o Estado, que é neutro e está acima das classes sociais”.

Hegel se contrapõe a esse embasamento apontado pelos contratualistas. Para ele é equivocado partir do pressuposto de que o Estado surge como consequência do consenso entre os indivíduos. Ao centrar sua explicação na diferença entre sociedade civil e sociedade política ou Estado, considera que este último “[...] se impõe mesmo contra a vontade dos indivíduos, porque só ele pode fazer aceder a massa informe e anárquica da sociedade civil a um nível superior de existência que é a sociedade política” (Tonet, 2007, p. 2). Segundo este estudioso, Hegel explica a sociedade civil como momento que sucede à família, em que esta ao ser dissolvida demanda na eclosão das classes sociais e de oposições de interesses econômicos entre os diversos grupos.

Na medida em que cada um desses grupos tem por objetivo principal a defesa dos seus interesses, a tendência é estabelecer-se uma anarquia generalizada, um “*bellum omnium contra omnes*”, que põe em perigo a própria sobrevivência da sociedade. A necessidade do Estado como princípio superior de ordenamento racional põe-se exatamente porque a sociedade civil, por si mesma, não tem condições de superar esse estado de anarquia (Tonet, 2007, p. 2).

Pois bem, em Hegel, no Estado o interesse geral se sobrepõe aos interesses particulares. O Estado funda a sociedade civil e não ao contrário, no entanto, sob a perspectiva de sociedade política norteadas pelos interesses universais. “Longe de representar, como nos contratualistas, um momento de alienação da liberdade natural, é o Estado que torna os indivíduos livres” (Tonet, 2007, p. 2).

De acordo com o referido autor, Marx realiza uma crítica à Hegel e aos neo-hegelianos em relação à conceituação de sociedade civil ao realizar seus estudos, tendo em vista a apreensão da realidade social. Todavia, de modo geral, Marx considera correto o conceito de Hegel acerca da sociedade civil: “[...] para Hegel e os ingleses e franceses do século XVIII, as

condições materiais de existência recebem o nome de sociedade civil, mas que, ao contrário dos idealistas, essas condições são o solo matrizador do todo social” (Tonet, 2007, p. 2).

O jurídico, o político, o ideológico são momentos, cada qual com uma especificidade própria e dialeticamente configurados, mas nunca postos na condição fundante das relações materiais de existência. [...]. Assim, nem o Estado, nem a política, nem o poder seriam inteligíveis sem as relações materiais das quais são a expressão e para cuja reprodução contribuem (Tonet, 2007, p. 2).

Ao se debruçar sobre seu objeto de estudo – o capital – Marx (2013) sinaliza que a centralidade da instância econômica não é economicista, pois esta não se dá de forma isolada no processo da vida social, concepção essa coerente com o materialismo histórico dialético, que ao apreendê-la como fundamento desta ordem, entende que a instância econômica “[...] não existe senão permeada por todos os aspectos dessa vida social, os quais, por sua vez, sob modalidades diferenciadas, são instâncias da superestrutura possuidoras de desenvolvimento autônomo relativo e influência retroativa sobre a estrutura econômica” (Marx, 2013, p. 46).

Nos escritos de Marx e Engels (2003) em o *Manifesto Comunista*, é possível compreendermos o desenvolvimento da história de toda a sociedade baseada na luta de classes. Os referidos estudiosos apontam as várias épocas históricas – desde a Roma Antiga, da Idade Média à sociedade moderna burguesa – elucidando a materialização da divisão da sociedade em classes distintas a partir do estabelecimento da propriedade privada e das relações sociais de produção que se efetivaram nos determinados contextos sócio-históricos.

Marx (2013) apreende que a propriedade privada capitalista tem como pressuposto o processo violento de usurpação da propriedade comunal, de transformação das terras de lavouras em pastagens, denominado por Marx (2013) de acumulação primitiva¹⁶, fenômeno este iniciado na Inglaterra, no final do século XV e durante o século XVI. Já no século XVIII, além dos brutais atos praticados pelos grandes arrendatários, o roubo das terras dos camponeses passou a ser legitimado de forma legal.

¹⁶ A acumulação primitiva do capital é um processo histórico que marca seu apogeu em meados do século XV a XVIII na Inglaterra, criando as condições fundamentais para o sustentáculo das relações sociais de produção capitalista. Estabelece-se nesse período a expropriação violenta e brutal dos camponeses de sua propriedade comunal, dos meios que possibilitavam sua sobrevivência, de modo a criar as condições para que estes não tivessem alternativa a não ser a venda da sua força de trabalho. “O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde. A estrutura econômica da sociedade capitalista surgiu da estrutura econômica da sociedade feudal. A dissolução desta última liberou os elementos daquela” (Marx, 2013, p. 961).

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação usurpatória, realizada com inescrupuloso terrorismo, da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre (Marx, 2013, p. 979).

Observa-se que na transição da sociedade feudal¹⁷ para a burguesa a forma capitalista de produzir se fundamenta na propriedade privada acentuada pela acumulação primitiva que cria a base estrutural, originária e intrínseca do modo de produção capitalista acerca do domínio econômico, político e social. Para Mazzeo a desagregação ou inoperância do modo de produção feudal e, dessa maneira, a transição ao modo de produção capitalista fundamenta-se “[...] enquanto contrário antagônico, onde o tensionamento maior entre forças produtivas e relações de produção determina alterações na identidade anterior, permitindo o surgimento de uma particularidade que iniciou seu caminho na direção de torna-se universalidade” (Mazzeo, 1989, p. 30).

[...] as alterações que se processam no seio do feudalismo são determinadas pelo avanço contraditório das forças produtivas engendradas pelas novas relações de trabalho, na luta por encontrarem formas alternativas que correspondam às necessidades de ampliação da produção que o feudalismo impede, [...] por seus limites iminentes e por sua crise de estagnação estrutural. Esses são os elementos que constituem, então, o trajeto do desenvolvimento das forças produtivas, criadas por novas relações de produção e que dissolvem o feudalismo e determinam a transição para o capitalismo (Mazzeo, 1989, p. 33-34).

Funda-se materialmente a controlabilidade sobre a força de trabalho dos camponeses e de sua transformação em mercadoria, estabelecendo mecanismos secundários – a exemplo do Estado, Direito – que permitem a manutenção do controle social sobre a nova massa de trabalhadores assalariados, de sua produção e reprodução social. “São os imperativos do processo acumulador e de sua materialidade, o mercantilismo, que irão sedimentar, em última análise, o Estado centralizado e forte” (Mazzeo, 1989, p. 51). Quer queiram quer não, esta é a realidade de consolidação, desenvolvimento e reprodução ampliada do sistema

¹⁷ “As transformações estruturais ocorridas com a mudança do modo de produção feudal para o capitalista estabeleceram novas relações sociais com a ascensão da classe burguesa e de seus novos valores. O surgimento do mercado baseado na compra e venda de mercadorias tendo o lucro como objetivo, exigiu um ordenamento político e social compatível com o novo modo de produção. É este ordenamento que dá origem à formação do Estado Moderno. A centralização do poder foi uma necessidade para a expansão do sistema capitalista” (Correia, 2005, p. 27).

sociometabólico do capital. A exploração de uma classe sobre a outra e a extração espoliadora de mais-trabalho é a base material em comum de todos os sistemas políticos antagonísticos. Portanto, estes não têm como finalidade a eliminação ou superação do antagonismo de classes que determina o controle do processo de reprodução social e extração espoliadora de mais trabalho, mas de preservar essa base material que os originam, a qual Mészáros (2021) denomina de a própria base substantiva.

Todos os sistemas políticos antagonísticos estão estruturalmente embutidos em alguma espécie de monopólio social de propriedade capaz de controlar efetivamente o modo dado de produção material e reprodução social. Sem essa forma de embasamento material, os sistemas políticos em questão seriam totalmente incapazes de se manter (Mészáros, 2021, p. 90).

A sociedade burguesa originou-se na transição para o trabalho “livre” e assalariado, a partir da relação antagonica entre capital e trabalho. De um lado, a classe burguesa obtinha o monopólio dos meios de produção e de outro a classe trabalhadora que expropriada desses meios, brutalmente, submeteu-se à venda da sua força de trabalho como única forma de garantir sua subsistência. Nesse sentido, a contradição central do modo de produção capitalista – produção de riqueza socializada entre trabalhadores/as e a apropriação privada dessa riqueza por parcela mínima da classe burguesa dominante – resultou na simultânea produção e reprodução do pauperismo vivenciada por maior parte da população. A classe trabalhadora adiante da consciência dos antagonismos que constitui a relação capital e trabalho na sociabilidade vigente denuncia na cena política as várias formas de exploração, expropriação e opressão oriundas dessa relação. Diante desses conflitos,

O pleno funcionamento sociometabólico da sociedade capitalista exigia um controle centralizador (na esfera da política) e autoritário (na esfera da produção material da riqueza) diante da rebeldia e insubmissão dos trabalhadores em produzir os meios de sua própria dominação – mais-valia extraída da força de trabalho e apropriada pelo capitalista. Condições estas fundamentais para que o sistema do capital pudesse alcançar a forma mais avançada de extração de trabalho excedente já vista na história (Paniago, 2012, p. 123).

Para a manutenção e reprodução da sociabilidade burguesa, tornou-se crucial o domínio político por parte desta classe, com o intuito de contensão das massas, sua adaptação e aceitação à nova ordem que se estabelecia, através das condições ideológicas, repressoras, disciplinadoras, consensuais e regulamentadoras que possibilitasse o exercício centralizado e autoritário do controle social pela burguesia por meio do Estado. “[...] este poder político

surge necessariamente do fato de que, a classe que domina economicamente é, portanto, a classe que domina o Estado” (Andrade, 2012, p. 13).

O surgimento e a natureza do Estado decorrem dessa mesma natureza da sociedade civil. Dilacerada pela contradição entre interesses gerais e particulares e não podendo resolvê-los ela mesma, dá origem a uma esfera, com um aparato, com tarefas, com uma especificidade própria, mas cuja função fundamental seria a de solucionar essa contradição. Sua origem, porém, traça-lhe precisamente os limites. Deste modo, solucionar a contradição não significa superá-la, porque isto está para além das suas possibilidades, mas antes administrá-la, suprimindo-a formalmente, mas conservando-a realmente e deste modo contribuindo para reproduzi-la em benefício das classes mais poderosas da sociedade civil. Contrariamente ao que pensava Hegel, o Estado não torna os indivíduos livres, mas apenas expressa e reproduz uma forma particular de liberdade (Tonet, 2007, p. 3).

Acerca disso, Netto e Braz (2012) elucidam que a função do Estado liberal sempre esteve restrita à repressão, tendo em vista a manutenção da propriedade privada e da ordem pública, conforme interesse do capital. Iamamoto e Carvalho (2006, p. 81) mencionam que o Estado tem uma “[...] importância decisiva na reprodução das relações sociais, na sua condição de legislador e de controlador das forças repressivas. Estes dois ‘braços’ do Estado são mutuamente complementares na tarefa de assegurar o poder e a ordem estabelecida conforme os interesses dominantes”. Para isso, outros mecanismos que possibilitam o controle social exercido sobre as classes subalternas serão acionados para a manutenção desse domínio, conforme Marx desvendou:

O Estado, a legislação civil e penal (em especial a legislação referente às relações de trabalho), a organização familiar [familiar], as formas associativas das classes sociais e seu comportamento em situações de conflito, as ideologias, os costumes tradicionais de nacionalidades e regiões, a psicologia social – tudo isso é focalizado com riqueza de detalhes, sempre que a explicação dos fenômenos propriamente econômicos adquira na interação com fenômenos de outra ordem categorial uma iluminação indispensável ou um enriquecimento cognoscitivo (Marx, 2013, p. 46).

Percebe-se que a propriedade privada é o pressuposto dos conflitos inconciliáveis que resultam na criação do Estado. Esta apreensão contraria a ideologia de que o Estado é um ente que surge tendo em vista a “conciliação das classes”, pois “[...] se a conciliação entre as classes fosse possível, o Estado sequer poderia existir enquanto tal” (Andrade, 2012, p. 13). A autora, a partir da ratificação de Lenin com base na tese marxiana, destaca que “[...] o Estado é por sua natureza, um órgão de dominação de classe; um órgão cujo princípio fundamental é a opressão de uma classe por outra; um órgão cuja função se manifesta concretamente como a “ordem” que legaliza e garante tal opressão etc.” (Andrade, 2012, p. 13).

[...] a partir do momento em que o excedente econômico produzido pela sociedade passou a ser apropriado por uma classe particular, surgiram, ao mesmo tempo, por necessidade imanente, novas esferas, a exemplo do Estado, do Direito, de determinadas formas de consciência social etc., que passaram a desempenhar suas funções específicas intimamente articuladas com a reprodução econômica social. Portanto, a propriedade privada é o pressuposto necessário do Estado, do Direito e de determinadas formas ideológicas (Andrade, 2012, p. 13).

Lénine (1977, p. 04) sinaliza que “O Estado é o produto e a manifestação do carácter inconciliável das contradições de classe. O Estado surge precisamente onde, quando e na medida em que as contradições de classe objetivamente não podem ser conciliadas”. Tal realidade permite a compreensão do que Marx analisou em seus estudos de que “Não é o Estado, como pensava Hegel, que cria a sociedade civil: ao contrário, é a sociedade civil que cria o Estado” (Marx, 2013, p. 31). O Estado,

[...] não é, portanto, de modo nenhum, um poder imposto de fora à sociedade; tão-pouco é “a realidade da ideia moral”, “a imagem e a realidade da razão”, como Hegel afirma. É, isso sim, um produto da sociedade em determinada etapa de desenvolvimento; é a admissão de que esta sociedade se envolveu numa contradição insolúvel consigo mesma, se cindiu em contrários inconciliáveis que ela é impotente para banir. Mas para que estes contrários, classes com interesses econômicos [econômicos] em conflito, não se devorem e à sociedade numa luta infrutífera, tornou-se necessário um poder, que aparentemente está acima da sociedade, que abafe o conflito e o mantenha dentro dos limites da “ordem”; e este poder, nascido da sociedade, mas que se coloca acima dela, e que cada vez mais se aliena dela, é o Estado (Engels, 1894 apud Lénine, 1977, p. 3).

Marx (1844) chama a atenção para a impossibilidade do Estado de eliminar as contradições em que ele repousa – entre os interesses gerais e particulares; o público e o privado – sem eliminar a si mesmo. Sua administração é limitada à dimensão de uma intervenção formal e negativa, portanto, impotente. A “[...] escravidão da sociedade civil, é o fundamento natural onde se apoia o Estado moderno, assim como a sociedade civil da escravidão era o fundamento no qual se apoiava o Estado antigo. A existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis” (Marx, 1844, p. 8).

[...] controlar politicamente a ordem sociometabólica, que está materialmente estruturada de modo antagonístico, não tem como não ser antagonístico em sua determinação mais íntima. É claro que as formas particulares do controle político antagonístico podem e de fato têm de variar, das formas ditatoriais extremas às formalmente democráticas, de acordo com as circunstâncias historicamente em mutação. Do mesmo modo, como demonstram os registros históricos, até as configurações classistas particulares de dominação e subordinação estruturais variam, em sintonia

com o desdobramento das mudanças históricas, das formas escravistas e feudais às burguesas. Porém, a *substância* da produção exploradora de classe e da extração de mais-trabalho tem de permanecer, associada à usurpação do poder global de tomada de decisão feita no interesse de uma classe (Mészáros, 2021).

O Estado, o direito, as instituições, a ideologia, as legislações são mecanismos repressivos, coercitivos e coesivos indispensáveis para a reprodução e superexploração da única mercadoria que é capaz de criar valor excedente para o capital – a força de trabalho. “Engels desenvolve a noção desta ‘força’ que se chama Estado, força nascida da sociedade, mas que se coloca acima dela e cada vez mais se aliena dela. Em que consiste fundamentalmente esta força? Em destacamentos especiais de homens armados tendo à sua disposição prisões, etc.” (Lénine, 1977, p. 5). O Estado, para Andrade (2012, p. 14), “[...] quer assuma ao longo do seu desenvolvimento a forma imperial, autocrática, absolutista, moderna, democrática, constitucional etc. conserva sempre o seu caráter de força de dominação de classe, na sua dependência ontológica em relação à estrutura econômica social”.

Desse modo, a atuação repressiva contra as massas populacionais é a ação interventiva por excelência do Estado, independentemente, da configuração que assume em cada contexto sócio-histórico determinado. No capitalismo, aparecerá, ideologicamente, como um ente que representa interesses coletivos, mas, através de seu domínio ou controle político, revela-se a sua funcionalidade ontológica burguesa. Conforme destaca Mészáros (2021, p. 90) “O papel *principal* da dominação antagonística deve estar, portanto, direcionado às forças sociais que podem vir a contestar o monopólio que assegura a produção dos meios sustentáveis de reprodução social, historicamente, sob as condições dadas”.

Ao considerar as condições materiais como o pressuposto fundamental para o entendimento do conceito de sociedade civil, apreende-se que a funcionalidade do Estado moderno centra-se na administração das contradições que constituem as relações sociais formadas no circuito produtivo da sociedade civil. Entende-se, a partir disto que, Estado é o ente que exerce e mantém o controle social sobre toda a sociedade através da classe que detém o domínio econômico. Entretanto, cabe salientar o entendimento de Gramsci, ratificando o que desvendou Marx por meio do materialismo histórico-dialético, da importância de romper com o determinismo econômico, considerando os antagonismos e, portanto, a “[...] hegemonia que é política e econômica, [...]” (Correia, 2005, p. 42).

Tonet (2007) destaca que o conceito atribuído à sociedade civil por Gramsci diverge com a interpretação de Marx, apesar de proceder teoricamente de Hegel. “Gramsci entende a sociedade civil como um momento da superestrutura e, na verdade, fazendo parte de uma

noção ampliada de Estado” (Tonet, 2007, p. 3). Gramsci compreende as relações econômicas como o fundamento da sociedade, no entanto a sociedade civil é constituída de um conjunto de organismos não estatais que direcionam a sociedade por meio do consenso, através das classes que detém o domínio. “[...] o Estado abrange a sociedade política e a sociedade civil, para manter a hegemonia de uma determinada classe sobre a outra” (Correia, 2005, p. 45). Tonet (2007) sinaliza, ainda que, Gramsci elabora o conceito de sociedade civil, tendo em vista atacar, teoricamente, o liberalismo, “[...] que via o Estado como guardião neutro das liberdades, e ao economicismo, que concebia o Estado como uma emanção direta da economia e, a partir daí, como um instrumento imediatamente manipulado pelas classes dominantes” (Tonet, 2007, p. 4).

Gramsci concebe a sociedade civil, não como estrutura, base material, mas como um momento da superestrutura, lugar em que se dá a formação do poder ideológico distinto do poder político, integrando um momento do Estado. A sociedade civil e a sociedade política, que compõem a superestrutura, e a sociedade econômica, que é a estrutura, constituem a totalidade social e estão dialeticamente articuladas (Correia, 2005, p. 44).

A hegemonia materializa-se através do papel dinamizador que o Estado assume no exercício do conformismo social ou do homem coletivo, por meio da criação de novos modelos civilizatórios, adaptando, adequando e controlando a população aos padrões de civilização e moralidade necessários ao permanente avanço econômico de produção, conforme aponta Gramsci (2017). O referido estudioso sinaliza que, para o estabelecimento desse consenso e, portanto, a incorporação de cada indivíduo ao homem coletivo, tendo como pretensão a obtenção de seu consentimento e colaboração, o “direito” torna-se necessário, entretanto, na sua forma ampliada, abarcando as atividades “indiferente jurídico” que, segundo o autor “[...] são de domínio da sociedade civil, que atua sem ‘sanções’ e sem ‘obrigações’ taxativas, mas que nem por isso deixa de exercer uma pressão coletiva e de obter resultados objetivos de elaboração nos costumes, nos modos de pensar e de atuar, na moralidade, etc.” (Gramsci, 2017, p. 22-23).

[...] o Estado burguês, nas sociedades ocidentais, amplia-se para além dos seus aparelhos coercitivos de dominação – polícia, forças armadas, judiciário – e incorpora, de maneira contraditória, novos e velhos aparelhos privados de hegemonia da sociedade civil, formando um complexo e intrincado sistema de instituições capaz de manter a ordem estabelecida por meio do consenso e da dominação, ou, em outros termos, da hegemonia e da coerção (Castelo, 2013, p. 38).

Para Simionatto (2021) o Estado burguês é um “educador de consensos”, que passa a intervir ativa ou passivamente, através dos aparelhos privados de hegemonia e coercitivos com a finalidade de realizar uma “reforma intelectual e moral”, resultando na desestruturação da classe trabalhadora que passa a assumir a visão de mundo burguesa como se fosse da classe subalterna, pois “[...] a classe burguesa coloca a si mesma como um organismo em contínuo movimento, capaz de absorver toda a sociedade, assimilando-a ao seu nível cultural e econômico” (Simionatto, 2021, p. 15).

Essa concepção atribuída ao Estado como “educador” se dá devido à tendência de criação de uma nova modalidade de civilização.

Se todo Estado tende a criar e a manter um certo tipo de civilização e de cidadão (e, portanto, de convivência e de relações individuais), tende a fazer desaparecer certos costumes e atitudes e a difundir outros, o direito será o instrumento para esta finalidade (ao lado da escola e de outras instituições e atividades) e deve ser elaborado para ficar conforme a tal finalidade, ser maximamente eficaz e produtor de resultados positivos (Gramsci, 2017, p. 27).

Gramsci (2017) chama a atenção para o papel que a ideologia¹⁸ política exerce sobre um povo fragmentado, promovendo a sua organização em prol da construção da vontade¹⁹ coletiva de cunho político com a finalidade de direcionar um povo à formação de um novo Estado, de uma ação ampla e orgânica, em que se cria a “[...] vontade coletiva *ex novo*, original, orientada para metas concretas e racionais, mas de uma concreção e racionalidade ainda não verificadas e criticadas por uma experiência histórica efetiva e universalmente conhecida” (Gramsci, 2017, p. 15). Ou então, para a criação de uma ação histórico-política imediata do tipo restauração e reorganização em que supostamente “[...] uma vontade coletiva já existente tenha se enfraquecido, dispersado, sofrido um colapso perigoso e ameaçador, mas

¹⁸ Iasi (2013a) chama a atenção para a funcionalidade do papel da consciência e da ideologia para a manutenção do controle social, destacando que através da mediação entre elas as contradições que constituem todos os aspectos da vida social são, no cotidiano, maior parte das vezes, invisíveis. Essa invisibilidade ocorre por conta da submissão a qual estamos condicionados nessa ordem, através da nossa consciência imediata ou reificada, mediada pela ideologia burguesa, através de diversos mecanismos que tendem a nos adaptar porque compreendemos as relações sociais, de representação reificada, como naturais e imutáveis, superficiais, fragmentadas. Isso acontece porque a realidade social não é apreendida na sua totalidade articulada, e aí essa forma particular do real captada pela nossa consciência reificada, na aparência e imediatez permite entendermos aquela realidade que se apresenta para nós como impossibilidade de ser mudada. O estudioso sinaliza que o acirramento das contradições no cotidiano pode demandar em lutas sociais, no momento em que enfrentamos o “indivíduo serializado”, ou seja, o indivíduo de fácil manipulação e sua consciência imediata, no entanto, esta não é a regra. E complementa ainda, que adaptado ou revoltado seguimos subsumidos ao real, e o sentido dessa subordinação se dá assentado na ideologia.

¹⁹ A partir do sentido moderno, Gramsci (2017, p. 15) define a *vontade* “[...] como consciência operosa da necessidade histórica, como protagonista de um drama histórico real e efetivo”

não decisivo e catastrófico, sendo assim necessário reconcentrá-la e fortalecê-la; [...]” (Gramsci, 2017, p. 14-15).

Correia (2003) sinaliza o pensamento de Gramsci no que se refere à perspectiva de uma relação orgânica entre Estado e sociedade civil e a ausência de uma oposição entre estes, ao considerar que a efetiva oposição é exercida entre as classes sociais. O controle social origina-se da disputa dessas classes pela hegemonia na sociedade civil e no Estado, a partir do momento em que a classe que detém a hegemonia, através dos aparelhos privados na sociedade civil que estabelecem os consensos, direciona o Estado conforme seus interesses. “O controle social, nesta perspectiva, é o controle das classes e seria movido pela contradição presente na sociedade civil [...]” (Correia, 2005, p. 46). Compreende-se então que,

A concepção gramsciana de hegemonia é tomada como critério histórico-político, o que lhe permite analisar a movimentação das classes sociais e as disputas em torno do poder. Nesse processo, os componentes de coerção e consenso coexistem no tempo e no espaço e correspondem à supremacia de uma determinada classe social sobre o conjunto da sociedade, alicerçando a análise heurística de sociedade civil e sociedade política, [...] (Simionatto; Negri, 2017, p. 18).

Para Correia (2003) a perspectiva de controle social exercido pelas classes subalternas deve estar voltada à formação de consenso entre estas e direcionado ao seu projeto societário, transitando do sentido “econômico corporativo” ao “ético-político”, de superação da racionalidade burguesa e materialização de seu protagonismo histórico, realizando uma “reforma intelectual e moral” articulada às transformações econômicas. As estratégias devem girar em torno da capacidade de luta e do controle das ações estatais, tendo em vista a incorporação de seus interesses e o exercício do controle social pelos setores organizados na sociedade civil, representando as demandas das classes subalternas nos processos de gestão das políticas públicas, de instrução das ações e gastos do Estado para a viabilização de seus interesses atrelados à construção hegemônica dessas classes. À classe trabalhadora se impõe ter um projeto de sociedade capaz de revolucionar as relações materiais de existência, baseadas na propriedade privada capitalista, na alienação, na exploração do trabalho e contradições da ordem burguesa.

Para que se abram essas possibilidades é crucial apreender as condições da criação e do desenvolvimento de uma vontade coletiva nacional-popular e as motivações de sua derrota através de forças opostas. Torna-se imperiosa a identificação do momento em que demarca a existência das condições para que isso ocorra e uma análise histórico-concreta econômica e

social de determinada realidade em que se deseja compreender como e de que modo materializaram-se as tentativas de criação da vontade coletiva e as motivações dos consecutivos insucessos (Gramsci, 2017).

Esse tipo processo social foi observado pelo pensador italiano, ao analisar a unificação nacional da Itália, o qual é conhecido como '*Risorgimento*', denominado por Gramsci "[...] de 'revolução passiva' os processos de transformação em que ocorre uma conciliação entre as frações modernas e atrasadas das classes dominantes, com a explícita tentativa de excluir as camadas populares de uma participação mais ampla em tais processos" (Coutinho, 2006, p. 174). Nas revoluções passivas ocorrem mudanças no seio social, todavia, são conservadas características da forma de organização social da ordem anterior. São os chamados reformismos que se efetivam 'pelo alto', ou seja, impostos de cima para baixo. Das revoluções passivas resultam Estados "[...] no qual a supremacia da classe no poder se dava por meio da dominação (ou da ditadura) e não da direção político-ideológica (ou da hegemonia)" (Coutinho, 2006, p. 182). É a configuração de uma '*ditadura sem hegemonia*', conforme atribuído por Gramsci.

[...] nesse tipo de Estado, existe certamente uma classe dominante, que controla direta ou indiretamente o aparelho governamental, mas o projeto político dessa classe não tem o respaldo consensual do conjunto ou da maioria da sociedade. Nesse caso, lembra ainda Gramsci, pode-se falar de hegemonia de uma fração da classe dominante sobre as outras frações, mas não do conjunto dessa classe sobre o conjunto das classes subalternas (Coutinho, 2006, p. 182).

Diante disso, torna-se pertinente destacar os estudos de Paniago (2012), a partir da tradição marxista, em que a estudiosa aborda a intensidade da perspectiva do controle operário sobre o capital que se deu no início do século XX com as movimentações revolucionárias. Nesse ínterim que os conselhos operários surgiram, tendo em vista combater a propriedade privada e exigir que o poder fosse transferido aos trabalhadores/as organizado/as. De acordo com a estudiosa, na Revolução Russa e Alemã, em meados do fim da Primeira Guerra Mundial, se materializaram as primeiras formas de autogestão e, simultaneamente, as dificuldades de operacionalizar o controle social sobre a força operária a partir das dimensões econômica, social e política.

É nesse período, e depois nas experiências revolucionárias que circundaram a Segunda Guerra Mundial, como aconteceu na Itália, na Espanha (Tragtenberg, 1987) e na Hungria, que o debate teórico sobre o controle operário e as formas de autogestão ganhará maior substância e influenciará as estratégias futuras a serem implementadas pelos revolucionários do movimento internacional dos trabalhadores. Muitas outras experiências de

controle operário no mundo ocorrerão (Yugoslávia, Argélia, França, Polônia), e muitas alterações estratégicas e conceituais sobre o controle operário serão concebidas no decorrer do século 20, até que uma onda mais significativa atinja a América Latina (Paniago, 2012, p. 123).

A partir dessa realidade somada ao fim da União Soviética (URSS) e a inviabilidade de manutenção do *WelfareState*, a referida estudiosa coloca que, “[...] o grande desafio revolucionário de constituição de formas autônomas de poder operário, como condição à superação da exploração e do capital, é abandonado por contingentes crescentes de intelectuais, partidos e movimentos sociais” (Paniago, 2012, p. 124). Complementa que ocorreu um abandono da possibilidade de transformação/revolução/superação do capital, adotando-se estratégias de pactuações conciliatórias entre o capital e o trabalho “[...] de aperfeiçoamento do capitalismo democrático e da formulação de alternativas de controle operário no interior do capitalismo, sem que se questionem as formas de opressão de classe exercida pelo capital e o seu Estado, pois permanecem atuantes e inatacáveis” (Paniago, 2012, p. 124). Ainda, de acordo com a estudiosa,

Não desaparecem as necessidades de organização autônoma dos trabalhadores e as de luta pela melhoria de suas condições de vida e de trabalho. Mas essas reivindicações podem, a partir destas concepções, ser [serem] realizadas no/pelo capitalismo, uma vez que não há mais a necessidade de confronto com as causas da miséria e da exploração, qual seja, a apropriação privada do produto do trabalho alheio. Não se trata mais de confronto de projetos alternativos de classe, mas de conflito de interesses entre cidadãos, cuja disputa restringe-se à repartição da riqueza social (Paniago, 2012, p. 124).

Conforme Paniago (2012), baseada em Marx (1984), a crítica ontológica realizada por ele acerca dos fundamentos da exploração na sociedade capitalista, e diante dessa apreensão, a radicalidade da luta revolucionária dos/as trabalhadores/as organizados/as como única forma de superá-la, “[...] foi abandonada e minimizada. Predomina, então, uma transfiguração conciliatória dos confrontos inevitáveis e um empobrecimento teórico de conceitos fundamentais como o de propriedade privada, uma vez que se confunde a propriedade coletiva, ainda submetida à lógica do capital, com a propriedade social” (Paniago, 2012, p. 124).

Tendo em vista estes fundamentos, o debate que atribui possibilidades de controle popular sobre o Estado, na ordem do capital, como o que se tenta construir na realidade brasileira, exige alguns cuidados.

Dantas (2014) esclarece que o significado do controle social como sendo controle popular sobre o Estado, tomou fôlego no Brasil, como expressão da estratégia democrático-popular que conduziu os rumos da luta da classe trabalhadora a partir dos anos 1970.

Para Iasi (2019, p. 419), no contexto brasileiro de crise da autocracia burguesa, o que se vislumbrava por parte de alguns/as estudiosos/as, era a possibilidade, gerada pelas contradições da ditadura civil-militar, de superar “a via prussiana” na formação brasileira, apostando numa correlação de forças capaz de superar “o fato de um estado forte se impor a uma sociedade civil fraca e gelatinosa”.

Fundamentalmente, essa compreensão implicava a previsão de um devir histórico no qual a luta de classes se daria em um terreno mais favorável aos trabalhadores, ainda que não isento de contradições e dificuldades, uma vez que essa luta teria que se dar no quadro de uma disputa política nos marcos de uma institucionalidade democrática, neutralizando ou relativizando os instrumentos propriamente coercitivos da ordem burguesa que desequilibrariam o jogo em favor dos interesses dominantes (Iasi, 2019 p. 420).

Correia (2003) argumenta que a correlação de forças em cada conjuntura aponta qual a classe detém o controle social sobre o conjunto social. “Assim, o ‘controle social’ é contraditório – ora é de uma classe, ora é de outra – e está balizado pela referida correlação de forças” (Correia, 2003, p. 68). Compreensão essa que coaduna com o entendimento da estudiosa Raichellis (2011) que apreende o “Estado e sociedade civil como espaços de luta hegemônica, conduzidos por sujeitos organizados na defesa e disputa de projetos políticos” (Raichellis, 2011, p. 24).

Desse modo, compreende-se que o controle social proveniente das classes subalternas é entendido como aquele que se materializa com a alteração da correlação de forças através das lutas sociais, tendo em vista a construção hegemônica da defesa do projeto societário defendido por esta classe. É a partir disso, que se abrem possibilidades para o exercício de algum tipo de controle sobre as ações estatais. O movimento contraditório do controle social expressa que a sociedade civil representa o espaço de lutas entre as classes antagônicas e a disputa de diferentes projetos societários. Sendo assim, para impor um projeto societário ao conjunto da sociedade, este precisa tornar-se hegemônico e “[...] este controle poderá ser maior de uma classe ou de outra em determinados momentos, de acordo com a capacidade destas em formar consensos em torno do seu projeto” (Correia, 2005, p. 47).

A categoria sociedade civil, numa perspectiva gramsciana, revela um momento do Estado onde essa luta de classes se expressa em torno de projetos societários antagônicos, na

disputa por hegemonia, na disputa pelo controle social. Reitera-se assim, o caráter de classe da sociedade civil. Contudo, adverte Dantas (2014, p. 81):

Seria ainda oportuno lembrar que por *hegemonia* Gramsci não compreendia consensos provisórios, ao sabor da correlação de forças, à base de compromissos pontuais, que pudessem ser construídos ou desfeitos de acordo com a conjuntura – no sentido mesmo atribuído por ele ao termo: “características imediatas e transitórias”, “tática” (GRAMSCI, 2004a, p. 439-440). Ao contrário, hegemonia pressupunha consensos duradouros, calcados em fortes elementos culturais e resultantes da superação de um estágio de consciência *econômico-corporativo*.

A partir de uma perspectiva gramsciana, o debate teórico sobre o controle social no Brasil postula que “[...] o controle social não é do Estado ou da sociedade civil, mas das classes sociais. Por isso, é contraditório [...], pode ser de uma classe ou de outra, pois a sociedade civil enquanto momento do Estado é um espaço de luta de classes pela disputa de poder” (Correia, 2005, p. 63). A incorporação de demandas reivindicadas pela classe subalterna abre possibilidades para o controle sobre o Estado moderno - promotor e mantenedor da coerção e do consenso – por uma dessas classes, todavia, essa realidade deve estar atrelada à correlação de forças.

Nesta concepção, conclui-se que o controle social poderá acontecer via políticas públicas. Desta forma, o controle social na perspectiva das classes subalternas visa a atuação de setores organizados na sociedade civil que as representam, na gestão das políticas públicas no sentido de controlá-las para que atendam, cada vez mais, às demandas e aos interesses dessas classes. Neste sentido, o controle social envolve a capacidade que as classes subalternas, em luta na sociedade civil, têm para interferir na gestão pública, orientando as ações do Estado e os gastos estatais na direção dos interesses destas classes, tendo em vista a construção de sua hegemonia (Correia, 2005, p. 63).

A partir disso, Dantas (2014, p. 340) nos provoca a refletir acerca do risco que paira sobre o deslocamento promovido pela esquerda da “centralidade do socialismo para a centralidade da democracia”, portanto, de abandono da possibilidade de superação do modo de organização social contraditório vigente. O autor chama a atenção para a importância da democracia, todavia, enfatiza que “o socialismo democrático” – ao considerar a junção dos termos e o fracasso da experiência do socialismo real – resulta num “sentido de redução, de recuo, de domínio da tática sobre a estratégia e a teoria”. Para o estudioso essa transição gradual não ocorreu

[...] como afirmação de uma relação intrínseca, mas como redução de horizontes políticos e emancipatórios. Tal processo não tem servido senão à

negação de uma perspectiva da revolução, da superação da sociabilidade capitalista, e para a legitimação da ordem. A posição recuada da esquerda nesse debate, engolfada pela retórica ideológica burguesa que se apresenta como defensora máxima dos valores democráticos que historicamente recusou [...] (Dantas, 2014, p. 14).

Expressão essa evidente na modernidade, inclusive, manifestada através das lutas dos movimentos operários e populares, que refletem a sua condição material e os limites para acessar as condições materiais que de fato poderiam expressar o efetivo exercício civilizatório. Essa realidade dialética, denominada por Dantas (2014) de processo de fetichização da democracia, revela então que, tal movimento não só resulta “[...] de uma contradição insolúvel nos termos dessa nova ordem, como criam uma mistificação igualitária no plano da superestrutura, a partir de uma base material concreta desigual” (Dantas, 2014, p. 341). Conclui então este estudioso: “Toda e qualquer estratégia da classe trabalhadora que desconsiderar o papel precípua do Estado como mantenedor da ordem do capital, como um *falso universal*, portanto, estará fadada ao enredamento nas teias desse mesmo Estado” (Lukács, 2011 apud Dantas, 2014, p. 341).

As reflexões aqui expostas e as polêmicas ideopolíticas em torno do controle social, da democracia na ordem social do capital, serão fundamentais para que, no confronto com os dados de realidade da experiência do exercício do controle social nas instâncias deliberativas das políticas sociais no Brasil, possamos compreender os impasses, limites, conquistas e o que o cenário neoconservador traz de novidades ao debate.

1.2 A redemocratização brasileira: o exercício do controle social das políticas sociais nos espaços deliberativos como reflexo da democratização popular

Para a compreensão do controle social, da participação social, da democracia e seus antagonismos na particularidade do contexto brasileiro, torna-se necessário sinalizar para as características que particularizam o capitalismo e a “questão social” brasileira, conforme aponta Santos (2012).

Apreender acerca das particularidades da formação social e econômica no Brasil Mazzeo (1989) elucida que tal esforço exige reflexões dialéticas e histórico-concretas da especificidade pela qual as forças produtivas aqui se instauram, determinadas por uma macroestrutura produtiva, evitando análises mecânicas e reducionistas à medida que se tem uma análise equiparada da forma como ocorre a consolidação e desenvolvimento do capitalismo nos países europeus com os asiáticos e latino-americanos. O estudioso

compartilha do entendimento de que a interpretação das formações sociais coloniais deve se dá “[...] inserindo-a no quadro americano, enquanto uma *particularidade histórica*, engendrada pela universalidade capitalista” (Mazzeo, 1989, p. 14). Sendo assim, a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo internacional incide diretamente na forma como este se consolida e se desenvolve no Brasil, de forma desigual e combinada.

É nessa forma desigual e combinada que o desenvolvimento do capitalismo brasileiro se assenta, característica essa que o condiciona a assumir o caráter de país subserviente, dependente e periférico dentro da dinâmica de ampliação global do capitalismo. A força de trabalho brasileira e suas riquezas naturais ganham uma funcionalidade essencial para a alavancagem do capitalismo nos países centrais. Dessa maneira, a formação social brasileira guarda traços estruturais (histórico, econômico, social, político, cultural e ideológico) oriundos da forma como no Brasil transita-se do escravismo para o trabalho livre.

Vale destacar que, de acordo com Silva (2023), para se compreender as determinações do Estado neoliberal e a particularidade do capitalismo brasileiro torna-se necessário entender como se deu a gênese, a formação e o desenvolvimento do Estado brasileiro, que guarda a heteronomia como marca estrutural desse processo. Desse modo, o estudioso faz referência à industrialização tardia, à configuração do regime militar-empresarial subordinado ao capital internacional e ao neoliberalismo como processos sócio históricos determinados que retratam e evidenciam a subserviência e a característica periférica do capitalismo e do Estado brasileiro.

O autor enfatiza que o “Estado colonial”, como apêndice do Estado absolutista português²⁰, se concretizou até o período de chegada da família real no país, sendo o estatuto colonial a base material de constituição do Estado brasileiro. A partir de seus estudos verifica a ausência de investimento estatal no desenvolvimento das forças produtivas, mas uma maestria no aprofundamento da exploração da força de trabalho, “[...] *o que contribui para reafirmar a dependência e subordinação da base técnica e científica em relação ao capitalismo central*” (Silva, 2023, p. 232). Outro aspecto frisado pelo estudioso é a coerção como uma das principais características do Estado brasileiro, este repressor e punitivista. “[...] *a violência estatal é sistemática, continua e funcional ao capital, especialmente em tempos de crise*” (Silva, 2023, p. 230).

²⁰ “A coroa portuguesa garantiu condições básicas para os “capitalistas-colonizadores” investirem seu capital mercantil no Brasil, tal como com a atribuição de posse de grandes terras com o intuito de produzir e exportar mercadorias para a Europa” (Silva, 2023, p. 230).

O Estado brasileiro não foi constituído para possibilitar qualquer autonomia da economia perante o mercado externo e o capital estrangeiro. [...] desde a sua gênese e constituição, operou-se um Estado subserviente desde a “quebra” do estatuto colonial, pois o pacto formado nas estruturas estatais era para constituir um Estado voltado “para fora”. Ademais, esse processo de um possível rompimento com as demandas externas e as imposições “de fora para dentro” torna-se impraticável devido às conformações das tendências do capitalismo mundial. Nitidamente, *não há desenvolvimento do capitalismo brasileiro sem a presença do Estado, uma presença auxiliar ao capital, com atuação forte e firme perante a reprodução do capital* (Silva, 2023, p. 239).

No período colonial, o Estado norteado pelos ditames da coroa portuguesa instaura e consolida um regime explorador e perverso de expropriação das nossas riquezas e dos corpos pretos que passam a ter uma funcionalidade no processo de acumulação primitiva do capital pela mediação do trabalho escravo (Coutinho, 2011). Nesse sentido, qualquer tipo de envolvimento ou participação da população contrária aos ditames do regime escravista – a exemplo dos quilombos – foi reprimido ou exterminado pelos que ali dominavam econômica e politicamente.

O Brasil não vivenciou o feudalismo e foi inserido na dinâmica do capitalismo enquanto colônia funcional à acumulação primitiva de capital. Essa realidade é determinada pela particularidade que o Brasil é submetido ao “lugar” de colonizado, engendrando-se, portanto, no período escravocrata sua condição de colônia, de subalternidade, de país dominado pelo Estado Português. Para Mazzeo (1989, p. 25)

No bojo dessa crise de transição de um modo de produção para outro, onde as relações sociais começam a tornar-se mais complexas, engendram-se as condições histórico-particulares de Portugal que, de certa forma, materializa e expressa esta primeira fase do processo de “passagem”, na medida em que se torna o primeiro Estado nacional europeu, ao final do século XIV, criando as condições objetivas para o surgimento de um poder político centralizado, que irá subsidiar a expansão marítimo-comercial lusitana dos séculos XV e XVI, propiciando a criação do que será conhecido como “sistema colonial”.

Compreende-se que o Brasil adentra à dinâmica capitalista mundial ainda no período colonial, através dos processos de expropriação dos territórios brasileiros, das suas riquezas naturais, da exploração, controle e descarte de corpos de pretos/as e indígenas que foram escravizados/as pelos países centrais, que ganharam centralidade a partir das expansões marítimas e do comércio mundial. De acordo com Mazzeo (1989) esse processo de acumulação primitiva materializou-se através do mercantilismo, regulamentado pelo Estado e pelas transações de mercado mediadas pela classe burguesa. Essa realidade possibilitou a acumulação, a valorização e expansão de capital possibilitada pelas condicionalidades determinadas estruturalmente aos países da América Latina, de subserviência e exploração,

atrelado às particularidades da formação sócio histórica de cada país inseridas no desenvolvimento mundial do capitalismo em seu estágio mercantil.

[...] o atraso e a miséria da América Latina não são outra coisa senão o resultado de seu fracasso. Perdemos; outros ganharam. Mas aqueles que ganharam só puderam ganhar porque perdemos: a história do subdesenvolvimento da América Latina íntegra, como já foi dito, a história do desenvolvimento do capitalismo mundial. Nossa derrota esteve sempre implícita na vitória dos outros. Nossa riqueza sempre gerou nossa pobreza por nutrir a prosperidade alheia: os impérios e seus beleguins nativos. Na alquimia colonial e neocolonial o ouro se transfigura em sucata, os alimentos em veneno. A chuva que irriga os centros do poder imperialista afoga os vastos subúrbios do sistema. Do mesmo modo, e simetricamente, o bem-estar de nossas classes dominantes – dominantes para dentro, dominadas de fora – é a maldição de nossas multidões, condenadas a uma vida de bestas de carga (Galeano, 2014, p. 8).

Tal marca se reconfigura no modo de produção capitalista brasileiro, um país periférico e dependente que ganha a denominação ideológica burguesa de país subdesenvolvido, ou seja, que caminha rumo ao desenvolvimento, todavia, não para o desenvolvimento nacional, mas sim para promover e manter a expansão do capitalismo nos países centrais. A isto, Coutinho (2011) destaca a “via prussiana”, a partir do entendimento de Caio Prado, fundamentado em Lênin, de que a modernização do Brasil se deu em um processo de adaptação ao novo modo de produção capitalista.

É importante, inclusive, salientar a crescente urbanização e a intensificação da migração para os dois centros urbanos principais no processo de industrialização, que para Fernandes (1976) são alguns dos traços novos atribuídos à ‘modernidade’ no Brasil. Para este estudioso a revolução burguesa ocorre em um país marcado pelo patrimonialismo e pela subalternidade desde o colonialismo, e agora, com o ‘imperialismo total’.

Essa marca define, de acordo com Fernandes (1976), a autocracia burguesa e, portanto, como ocorrem a ‘contrarrevolução prolongada’ e a ‘democracia de cooptação’ para o estabelecimento e manutenção do domínio político pela burguesia. Esta é formada pela elite oligárquica que se submete aos ditames da burguesia internacional, sendo o Estado a via central de expressão da operacionalidade não clássica da estrutura econômica capitalista a qual o Brasil é submetido. Para Mazzeo (1989, p. 21-22) esta condicionalidade “[...] não permitirá que a burguesia brasileira instale, na vida política nacional, os elementos democráticos, típicos das burguesias que alcançaram o poder pondo abaixo a ordem anterior, pela via da revolução”. Para isto, cabe destacar o entendimento de Iasi acerca do papel do Estado burguês:

[...] o caráter do Estado burguês no Brasil e aquilo que se expressa em sua tendência a se impor pelo alto não deriva de um mal [mau] desenvolvimento político, jurídico, institucional ou cultural, mas reside na materialidade da produção e reprodução da vida nos marcos das relações sociais e formas de propriedades estabelecidas (Iasi, 2019, p. 422).

No final da década de 1920 e início de 1930, dessa relação antagônica resulta o processo de conscientização e de força política do operariado brasileiro ao apreender os fundamentos das expressões da questão social vivenciadas por esta classe e ao denunciá-las na cena política (Iamamoto; Carvalho, 2006). O movimento operário exigia do Estado burguês respostas para além da perspectiva da ajuda viabilizadas até então pela sociedade civil diante do pauperismo que se alastrava para os/as trabalhadores/as e, simultaneamente, ampliava-se a riqueza exacerbada nas mãos das poucas camadas da elite oligárquica e/ou transferidas aos países imperialistas.

Nesse sentido, Silva (2023) chama a atenção para as novas tendências do Estado brasileiro, especialmente a partir das greves de 1917 protagonizadas pelo proletariado durante a gênese do capitalismo industrial brasileiro. Desse aparato estatal repressor e punitivo, o proletariado exigia “[...] um Estado não só de natureza coercitiva, mas portador de projetos ideológicos de manutenção do *status quo*, [...]” (Silva, 2023, p. 235).

A partir da década de 1930, no momento em que o país transita à industrialização nacional sucedendo a uma economia agroexportadora cafeeira, o Estado e os demais mecanismos utilizados para o estabelecimento do controle social surgem com a finalidade de aceitação e adaptação dos/as operários/as àquela sociabilidade que emergia. O objetivo centrava-se na sua manutenção e reprodução, em um íterim em que a classe trabalhadora – fortemente organizada e influenciada pelas lutas socialistas no contexto internacional – toma consciência de que as péssimas condições de vida e trabalho que vivia, em meio à produção social da riqueza apropriada privadamente, eram provenientes dos antagonismos da relação capital e trabalho – originária forma de controle social na ordem burguesa (Iamamoto; Carvalho, 2006).

Disto, decorreu a eclosão e desenvolvimento da luta e organização política do movimento operário e sindical brasileiro, exigindo do Estado respostas à superexploração da força de trabalho e desumanas condições de existência as quais estavam submetidos, já que, até então, as expressões da questão social, na primeira República, eram tratadas através da caridade e repressão, como caso de polícia. A organização política e consciente – ‘classe para si’- dos trabalhadores resulta no trato da questão social como questão política, por meio do

aparato do Estado, que assume sua funcionalidade para além de repressor, mas também de legislador social e trabalhista, com o objetivo de manutenção da ordem vigente e garantia da propriedade privada (Iamamoto; Carvalho, 2006). Entretanto, torna-se pertinente destacar que “O surgimento das políticas sociais foi gradual e diferenciado entre os países, dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas e das correlações e composições de força no âmbito do Estado” (Behring; Boschetti, 2016, p. 64).

As expressões da questão social passam a ser apreendidas na sua dimensão econômica pela classe trabalhadora, e através da luta dessa classe, são também, simultaneamente, entendidas na sua dimensão política, pois a referida classe, ao entrar na cena política, requisita do Estado respostas para as suas demandas que até então se dava somente por meio da repressão às massas (Iamamoto; Carvalho, 2006).

O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social (Iamamoto; Carvalho, 2006, p. 77).

O Estado liberal, a serviço da burguesia oligárquica e sob o domínio do capitalismo imperialista, viabiliza, nos marcos do capitalismo monopolista, as condições necessárias de controle sobre a classe trabalhadora. Dessa maneira, torna-se necessário destacar, a partir de Behring e Boschetti, a caracterização do liberalismo para a compreensão das suas nuances para se configurar historicamente

[...] o liberalismo é filtrado pelas elites nativas por meio de uma lente singular: a equidade [equidade] configura-se como emancipação das classes dominantes e realização de um certo *status* desfrutado por elas, ou seja, sem incorporação das massas; na visão de soberania, supõe-se que há uma interdependência vantajosa entre as nações, numa perspectiva passiva e complacente na relação com o capital internacional; o Estado é visto como meio de internalizar os centros de decisão política e de institucionalizar o predomínio das elites nativas dominantes, numa forte confusão entre o público e o privado. Essas são, claramente, características perenes da nossa formação social! Então, se o liberalismo trouxe, nos primórdios da formação do estado nacional brasileiro, dividendos positivos, tais como uma mudança no horizonte cultural das elites ou a organização moderna dos poderes, não conseguiu dinamizar em toda a profundidade a construção de uma ordem nacional autônoma (Behring; Boschetti, 2016, p. 73).

Nesse sentido, o intrínseco acirramento das contradições que incidem nos processos da vida em sociedade possibilita a apreensão em torno da funcionalidade do controle social exercido pelos complexos sociais para a garantia e manutenção da ordem vigente, a exemplo

do Estado, Direito, instituições, entre outros/as, tendo em vista a manutenção e rentabilidade do capitalismo. O domínio político estatal concretiza-se através da utilização de mecanismos ideológicos, legais, institucionais e conservadores, repressivos, disciplinadores que possibilitam o consenso e, simultaneamente, a opressão sobre a classe trabalhadora e viabilizam a acumulação e supervalorização do capitalismo e, conseqüentemente, a generalização das expressões da questão social.

Para obtenção do consenso social, inclusive, por meio da violência, apreende-se que o controle social e a ideologia dominante são recursos fundamentais para o estabelecimento, consolidação, manutenção e reprodução de um modo de viver, ser, sentir, pensar, agir, ver e compreender a vida em sociedade. A ideologia burguesa é propagada, estruturalmente, em todos os processos sociais, baseada em valores, comportamentos e regras tradicionais, conservadoras, que dão fôlego a essa ordem, pois suas normas e regulamentações direcionadas por esses padrões dominantes, historicamente determinados, possibilitam a adesão e adaptação das massas, a coerção, a persuasão, (Iamamoto; Carvalho, 2006), sendo reprimidos/as, oprimidos/as, excluídos/as, perseguidos/as e descartados/as aqueles/as que se contrapõem a esse domínio.

É indispensável um mínimo de unidade na aceitação da ordem do capital pelos membros da sociedade, para que ela sobreviva e se renove. Uma vez que não existe sociedade baseada na pura violência, é necessário recorrer à mobilização de outros mecanismos normativos e adaptadores que facilitem a integração social dos cidadãos e a redução do nível de tensão que permeia as relações antagônicas. A burguesia tem no Estado, enquanto órgão de dominação de classe por excelência, o aparato privilegiado no exercício do controle social, embora aí não se esgote, abarcando as instituições da sociedade civil (Iamamoto; Carvalho, 2006, p. 107).

Um dos mecanismos de controle exercido pelo Estado sobre as massas populares é a concessão dos serviços sociais ou políticas sociais resultantes da luta da classe trabalhadora. Estes serviços possuem dimensão contraditória, pois são demandados como respostas às expressões da questão social, como meios para que a classe trabalhadora acesse parte da riqueza produzida, como forma de estabelecimento de consensos entre as classes sociais, como também, são funcionais ao capital no controle e reprodução da classe trabalhadora. Ademais, em contexto de avanço do neoliberalismo, configuração político-ideológica atual do Estado, tais serviços públicos aos serem mercantilizados ampliam as possibilidades de valorização do capital, investimento, através das privatizações, e dessa forma, sua oferta fragmentada e precarizada, amplia as desigualdades sociais (Iamamoto; Carvalho, 2006). Constata-se, por exemplo, que, através dos programas de transferência de renda, o capital, se

beneficia da realização da mais-valia por meio do consumo exercido pela classe trabalhadora a quem é negado acesso a trabalho com direitos garantidos.

Os serviços sociais propiciam, ainda, a elevação dos níveis de produtividade do trabalho, já que possibilitam a harmonização social fundamental para intensificar a exploração. Os serviços sociais são essenciais na manutenção de condições básicas que possibilitam a sobrevivência daqueles/as que são afastados/as da venda de sua força de trabalho, ou seja, o exército industrial de reserva. A manutenção desse exército permite a competitividade entre os/as trabalhadores/as, rebaixamento dos salários e superexploração da força de trabalho (Iamamoto; Carvalho, 2006).

Os serviços sociais constituem-se como um complemento à reprodução dessa força de trabalho com custos menores, contribui, inclusive, para a reprodução dos/as trabalhadores/as na condição de assalariados/as apartados/as das condições de trabalho, tendo como única opção para sua sobrevivência e de sua família apenas a venda da sua força de trabalho. Além disso, os serviços sociais têm o papel de integrar trabalhadores/as à sociedade capitalista na condição de dominados/as, resultando na institucionalização da pobreza por meio do Estado que a transforma em uma questão de controle, ou seja, essa pobreza além de ser consequência da riqueza socializada e apropriada privadamente, serve como uma questão de controle para o Estado (Iamamoto; Carvalho, 2006). Por isso, o reconhecimento das políticas sociais, priorizando-se a intocabilidade dos fundamentos do capitalismo constitui-se o ponto em comum tanto da intervenção do Estado liberal quanto do Estado social (Behring; Boschetti, 2016).

A partir disso, observa-se que as políticas sociais apresentam características econômicas, sociais e políticas estruturalmente articuladas que as fundamentam, e que somente podem ser apreendidas a partir das determinações sócio históricas, considerando as especificidades de como ocorre o desenvolvimento do capitalismo em cada formação social. Em sua essência são resultados da forma como se estabelece a relação contraditória entre capital e trabalho baseada na exploração da força de trabalho (dimensão econômica). Tal relação fundamenta-se na produção socializada e na riqueza apropriada privadamente, que tem como consequência o pauperismo vivenciado pela classe trabalhadora, esta criadora de toda a riqueza social (dimensão social). Essa realidade é colocada na cena política pela classe trabalhadora, através da luta de classes, que reivindica do Estado respostas sistematizada às suas demandas (dimensão política). Respostas estas que se materializam através da coerção e do consenso no processo dialético de concessão e conquista da luta de classes (Behring; Boschetti, 2016).

É importante sinalizar que as políticas sociais no contexto mundial são generalizadas no período em que o capitalismo encontrava-se na fase dos anos dourados. Esta fase tem marco inicial a partir de 1945, ou no fim da segunda Guerra Mundial, e vai até a entrada dos anos de 1970. Essa conjuntura internacional é caracterizada pela adoção da orientação macroeconômica baseadas nas ideias de Keynes²¹ que preconizava uma intervenção estatal direcionada a assegurar as condições gerais para os superlucros dos monopólios (Netto; Braz, 2006). Através, inclusive, das políticas sociais norteadas pelo Plano Beveridge²². Essa realidade foi possível em alguns países da Europa devido ao crescimento do capital, consolidando-se nesse período a configuração do Estado sob a perspectiva do *WelfareState*²³ (Behring; Boschetti, 2016). Concomitantemente, tem-se a organização do processo produtivo baseado no taylorismo-fordismo²⁴, objetivando a produção em massa e o consumo em massa, este último decorrente da forte influência dos salários indiretos com a institucionalização das políticas sociais, resultado da efervescência das lutas operárias e sindicais que marcam uma conjuntura de aprofundamento das experiências socialistas, em um contexto marcado pelas consequências provenientes de uma das crises mais violentas do capitalismo, a crise de 1929²⁵ (Netto; Braz, 2006).

²¹ As ideias de John Maynard Keynes se agregaram ao pacto fordista, este abrangente da produção em massa para o consumo em massa. Para Keynes cabia ao Estado a intervenção na economia e na área social através das políticas sociais ou os chamados salários indiretos. “O Estado, diga-se, o fundo público, na perspectiva keynesiana, passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, na produção e regulação das relações econômicas e sociais” (Behring; Boschetti, 2016, p. 86). A alocação de fundos públicos ganha centralidade na materialização do “[...] pacto fordista-keynesiano, ou seja, a incorporação das demandas trabalhistas, aumento da produção e do consumo operário e estabelecimento de uma relação negociada entre Estado, capital e trabalho, como expressão concreta de ideologias que defendiam a possibilidade de compatibilizar capitalismo, bem-estar e democracia” (Mota, 2009, p. 06).

²² Instaurou-se na Inglaterra, por volta de 1942, e seus princípios baseavam-se na universalização dos direitos, na unificação institucional e uniformização dos benefícios, de característica não contributiva, configurando-se um sistema de proteção social financiado através de impostos fiscais (Behring; Boschetti, 2016).

²³ “A intervenção do Estado na economia – de forma direta, como produtor e fornecedor de bens e serviços, ou indireta, através das políticas econômicas e sociais – garantiu o que os economistas chamam de círculo virtuoso keynesiano: expansão da produção, pleno emprego, aumento dos salários reais e do consumo, altas taxas de crescimento econômico e investimentos público e privado, e assim por diante” (Castelo, 2013, 26). O referido autor destaca que do ponto de vista econômico-corporativo, algumas das demandas requisitadas pela classe trabalhadora foram implementadas a partir do pacto estabelecido, naquela conjuntura, entre capital e trabalho.

²⁴ Esse tipo de modelo de produção teve sua vigência no século XX e caracteriza-se como *rígido*. No taylorismo identifica-se o controle rígido do tempo e dos movimentos dos/as trabalhadores/as para a produção, sendo a elaboração e o comando da produção realizados por meio de administradores/as, gestores/as e engenheiros/as, cabendo aos/as trabalhadores/as a execução manual. O fordismo trata-se da apropriação da técnica do taylorismo resultando em uma produção seriada, homogeneizadora e por escala. A resultante desse processo, de acordo com Antunes (2018, p. 115) foi a “[...] ampliação e generalização das formas de estranhamento e reificação que marcaram fundo o exercício da subjetividade do trabalho no espaço produtivo, inicialmente fabril e depois para a totalidade dos espaços geradores de valor”

²⁵ “A crise de 1929 foi uma depressão generalizada da produção em quase todo o mundo industrializado. A cada dia se multiplicavam as demissões em massa e os pedidos de falência. O crash da Bolsa de Nova York causou um racha jamais visto no mercado financeiro. A comunidade internacional entrou em choque ao ver os Estados Unidos, bastião de solidez e confiabilidade, literalmente quebrar” (Gazier Bernard, 2009, p. 2).

Simultaneamente a essa conjuntura mundial, de acordo com Santos (2012), no contexto brasileiro, especificamente, entre 1945 a 1955, as conflitantes forças políticas burguesas foram bastante evidenciadas na disputa do controle estatal, inclusive, desde a conjuntura que antecede esse momento, e as respostas estatais às expressões da questão social caracterizam-se como refratárias, às vezes conciliatórias e repressivas, diante das mobilizações rurais, urbanas e movimentos sindicais que voltam a se organizar de forma autônoma, estes últimos, a partir de 1950, assim como as ligas camponesas, os estudantes e organizações católicas de esquerda, num cenário de pressões exercidas com a Guerra Fria²⁶.

Como assinala Behring e Boschetti (2016, p. 110), entre 1945 a 1964 o Brasil viveu um contexto de acirramento da luta de classes, de disputa de projetos sociais em torno do nacional-desenvolvimentismo e do desenvolvimento associado ao capital estrangeiro. Em meio ao cenário de avanço da industrialização e sustentando a economia agrário-exportadora, o Estado brasileiro operou uma “expansão lenta e seletiva” da política social. Após 1964, no período da ditadura empresarial-militar, esse formato das políticas sociais ganhará novos moldes no sentido de aprofundar essa sua caracterização de lentidão e seletividade, em meio a uma conjuntura de ampliação da sua cobertura, todavia, traduzindo uma lógica enfática de prioridade para o favorecimento da expansão do capitalismo e, concomitantemente, de restrição de direitos civis e políticos:

[...] movendo-se na moldura de uma substancial alteração na divisão internacional capitalista do trabalho, os centros imperialistas, sob o hegemonismo norte-americano, patrocinaram, especialmente no curso dos anos sessenta, uma *contra-revolução* [contrarrevolução] *preventiva* em escala planetária (com rebatimentos principais no chamado Terceiro Mundo, onde se desenvolviam, diversamente, amplos movimentos de libertação nacional e social) (Netto, 2005, p. 16).

O objetivo era realizar o aprofundamento do ritmo da internacionalização do capital a partir de uma adaptação da padronização de desenvolvimento econômico nacional, além de golpear e barrar as forças resistentes a essa reconfiguração de integração e subalternidade do país ao imperialismo. Esse regime político foi executado através do redimensionamento e da refuncionalização, de modo a estruturá-lo, para segregar e impedir qualquer tipo de revolução

²⁶ A Guerra Fria se tratou de um conflito entre os Estados Unidos e a União Soviética, tendo em vista a conquista da dominação global. Seu apogeu se deu entre 1946 e 1947, posteriormente ao fim da Segunda Guerra Mundial, findando entre os anos de 1989 e 1991 com a “[...] ‘queda’ do muro de Berlim e o subsequente esfacelamento político dos regimes da Europa do Leste, até o momento em que a União Soviética passou para o capitalismo e aderiu ao modelo ocidental de democracia, abandonando o socialismo – ou seja, o modelo soviético de socialismo –, e perdendo inclusive a condição de União de Repúblicas. O final da Guerra Fria foi interpretado como a derrota do ‘socialismo real’, ou, ainda, como o triunfo do ‘mundo livre’ capitalista e a vitória dos Estados Unidos sobre o colosso soviético” (Ribera, 2012, p. 88).

social e protagonismo de projetos nacional-populares e democráticos, em defesa do discurso e da prática do anticomunismo. Netto (2005) direcionado por categorias analisadas por Florestan Fernandes (1975) entende que no regime ditatorial empresarial-militar, os problemas estruturais da sociedade brasileira – *descolonização incompleta* – se agravaram e tomaram uma dimensão muito mais aprofundada, complexa, dramática, de reprodução “ampliada” pela *autocracia burguesa*, na constituição da sua modernização conservadora. O estudioso ratifica essa realidade a partir de três ordens de fenômenos que a explica:

No Brasil, o desenvolvimento capitalista não se operou *contra* o “atraso”, mas mediante a sua contínua *reposição* em patamares mais complexos, funcionais e integrados. [...] uma recorrente exclusão das forças populares dos processos de decisão política [...] um Estado que historicamente serviu de eficiente instrumento contra a emersão, na sociedade civil, de agências portadoras de vontades coletivas e projetos societários alternativos (Netto, 2005, p. 18-19).

Essa percepção era alocada na cena política pelas forças democráticas e populares que reivindicavam *reformas de base* e denunciavam “[...] o capitalismo sem reformas e a exclusão das massas dos níveis de decisão” (Netto, 2005, p. 22). Essa realidade alertava a *autocracia burguesa* para a possibilidade de construção de *nova hegemonia* por meio do redimensionamento do Estado no atendimento das reivindicações dos setores democráticos e populares, colocando em risco a “[...] reprodução do desenvolvimento associado e dependente e excludente ou um processo profundo de reformas democráticas e nacionais, antiimperialistas [anti-imperialista] e antilatifundistas [anti-latifundista] – poderia ser a *reversão* completa daquela particularidade da formação social brasileira” (Netto, 2005, p. 23-24).

O campo democrático é atravessado por divisões (substantivas umas, adjetivas a maioria), enquanto a direita, que vinha de longo processo conspirativo, vai colecionando adesões e saindo da sombra – naturalmente, com a utilização intensiva das instâncias do aparelho estatal sob seu controle e com as posições que detinha e que amplia na sociedade civil, com veloz deslocamento de forças vacilantes (Netto, 2005, p. 25).

O golpe empresarial-militar de abril de 1964 tratou-se de um movimento *reacionário* como *solução política* à crise da dominação burguesa no Brasil, a partir da imposição e instauração de um *pacto contra-revolucionário*²⁷, [*contrarrevolucionário*] de modo a frear e

²⁷ Este pacto “[...] é concentrado nas mãos de uma burocracia civil e militar que *serve* aos interesses consorciados dos monopólios imperialistas e nativos, integrando o latifúndio e deslocando a camada burguesa industrial que condensava a burguesia nacional. A resultante é um Estado que estrutura um *sistema de poder* muito definido, onde confluem os monopólios imperialistas e a oligarquia financeira nativa” (Netto, 2005, p. 30).

derrotar as forças democráticas, nacionais e populares capazes de reverter, “[...] ainda que sem lesionar de imediato os fundamentos da propriedade e do mercado capitalistas – romper com a heteronomia econômica do país e com a exclusão política da massa do povo” (Netto, 2005, p. 25). A autocracia burguesa executa um plano de continuidade da heteronomia, e para isso, a exclusão das massas a partir das decisões “pelo alto”, além do *reforçamento* do papel do Estado como espaço privilegiado de confronto de interesses econômicos e sociais. “A exclusão é a expressão política do conteúdo econômico da heteronomia” (Netto, 2005, p. 29).

A *novidade* do período ditatorial, ou seja, desse movimento de *modernização conservadora* consistiu na funcionalidade econômica e política do Estado autocrático burguês como “[...] centro articulador e meio coesionador da autocracia burguesa” (Netto, 2005, p. 27). Instaurou-se um regime político ideológico antidemocrático, antinacionalista, militarizado, repressivo, coercitivo, e de *nítidas características fascistas*, para assegurar o *esquema de acumulação* do capital, através do processo de indução estatal de concentração e centralização de capital, readequando assim, o padrão de desenvolvimento dependente e associado brasileiro às novas condicionalidades internas e externas “[...] *em proveito do grande capital, fundamentalmente dos monopólios imperialistas*” (Netto, 2005, p. 27).

O Estado assumiu um caráter autoritário e arbitrário sob o discurso ideológico de assegurar a “segurança nacional”²⁸. Esse foi um contexto marcado por perseguições, censuras dos meios de comunicação, torturas, pela implantação de atos institucionais que cerceavam as liberdades políticas, civis, dos direitos individuais e coletivos, e por desaparecimentos praticados contra aqueles/as que divergiam dos princípios e valores que amparava a ditadura militar ou que tinham como objetivo a derrubada desse regime: “[...] a tutela militar estende-se e amplia-se, generaliza-se por todos os poros do Estado e penetra os interstícios da sociedade” (Netto, 2005, p. 39). Além do caráter autoritário e repressivo assumido pelo Estado, o excesso burocrático, o aprofundamento das desigualdades regionais, as contenções salariais e a ampliação dos custos de vida marcaram a referida conjuntura para estabilizar a inflação, tendo em vista o desenvolvimento do capitalismo internacional, de seus monopólios financeiros, que representava no país o “milagre econômico”, de crescimento da burguesia industrial vinculada ao capital estrangeiro (Santos, 2012).

²⁸ “[...] foi a sua representação ideal constante e privilegiada, fornecendo a ligadura orgânica quer para a repressão desenfreada, quer para a “distensão lenta, segura e gradual”. Concretizando-se em formas precisas de ordenamento da economia e do poder político, impregnando as instituições estatais, a doutrina se inscreve na lógica imanente do Estado criado pela, para, na autocracia burguesa. A implicação é cristalina: *este* Estado é incompatível com um processo substantivo de democratização” (Netto, 2005, p. 43).

Dessa maneira, reconfigurou-se a questão social e o seu enfrentamento se estabeleceu através do controle repressivo e assistencial. Quanto às políticas sociais identificou-se seu incremento e a expansão da sua cobertura, todavia, conduzidos “[...] de forma tecnocrática e conservadora, reiterando uma dinâmica singular de expansão dos direitos sociais em meio à restrição dos direitos civis e políticos, modernizando o aparato varguista” (Behring; Boschetti, 2016, p. 135). Ainda, de acordo com as estudiosas:

[...] no mesmo passo em que se impulsionavam políticas públicas mesmo restritas quanto ao acesso, como estratégia de busca de legitimidade, a ditadura militar abria espaços para a saúde, a previdência e a educação privadas, configurando um sistema dual de acesso às políticas sociais: para quem pode e para quem não pode pagar. Essa é uma das principais heranças do regime militar para a política social e que nos aproxima mais do sistema norte-americano de proteção social que do *WelfareState* europeu. Outra herança é a de que, mesmo com uma ampliação dos acessos públicos e privados, milhões de pessoas permaneciam fora do *complexo assistencial-industrial-tecnocrático-militar* (Faleiros, 2000 apud Behring; Boschetti, 2016, p. 137).

A marca da heteronomia do Brasil, naquele momento, sob a caracterização do “desenvolvimentismo autocrático-burguês” tomava grandes proporções na periferia do capital e, no contexto internacional, a burguesia já operava, através do Estado neoliberal, resposta à crise estrutural do capital que dava sinais no final dos anos de 1960 (Behring e Boschetti, 2016, p. 136). Nessa conjuntura, os países denominados de subdesenvolvidos tornaram-se “campo de absorção de investimentos produtivos”, desembocando na crise da dívida externa e de seu aprofundamento através da exportação de capitais para o pagamento de empréstimos (Mota, 2009, p. 7-8). Apresentou-se uma conjuntura de dificuldades para a formulação de políticas econômicas e de redistribuição e renda para os países da América Latina, optando-se pela emissão de títulos da dívida, elevação de juros, resultando na hiperinflação e queda radical do investimento externo (Behring, 2003).

Com a crise do “milagre econômico”, acentuação da inflação, desemprego industrial, realização de grandes greves pelos/as trabalhadores/as, endividamento do país, graves problemáticas sociais e organização crescente dos sindicatos e movimentos rurais, o “novo” movimento operário, partidos representativos dos/as trabalhadores/as, identifica-se, a partir dessa participação política e social, sinais da transição democrática, de lutas pelas “Diretas Já”, por meio das massas populares em todo o país, que para Santos (2012, p. 90) “[...] seria conduzida, novamente, como em 1945, com o mínimo de rupturas em relação às forças políticas dominantes”. Tratou-se de um contexto de disputa de hegemonia, em que se abriam possibilidades diante do avanço das forças progressistas, “[...], mas também repleto de

tendências regressivas e conservadoras ainda fortes e arraigadas na sociedade brasileira, [...]” (Behring; Boschetti, 2016, p. 143).

De acordo com Netto (2005), a ditadura brasileira foi um processo de constituição do ciclo da autocracia burguesa e de seu regime político, mas também, de sua crise e dominação. Esta crise foi resultado da incapacidade da reprodução do regime ditatorial de *impor suas regras*

[...] em face do acúmulo de forças da resistência democrática e da ampla vitalização do movimento popular (devida, decisivamente, ao reingresso aberto da classe operária urbana na cena política), a já estreita base de sustentação da ditadura experimentou um rápido processo de erosão que a compeliu a empreender negociações a partir de uma *posição política defensiva* (Netto, 2005, p. 34-35).

Para Netto (2005) é esse cenário de perda de legitimidade política do capital, de alargamento e aprofundamento da resistência democrática que levou o “[...] regime à defensiva, a concessões e, no limite, a negociar as vias de transição a outras formas de dominação” (Netto, 2005, p. 34). Esse estudioso enfatiza que na contracorrente do processo ditatorial:

[...] não se engendraram núcleos democráticos sólidos capazes de emergir, na crise da ditadura, com propostas social e politicamente *viáveis* aptas a transcender os quadros da ordem burguesa. Não acidentalmente, um dos máximos horizontes de um avançado segmento democrático, com peso ponderável na oposição, tem sido o de uma democratização habilitada a *controlar* o Estado (Netto, 2005, p. 44). [Um Estado autocrático burguês, conforme sinalizado pelo referido autor].

As mobilizações políticas²⁹ que emergem no final da década de 1970 e início de 1980 marcam as bases sociais e políticas na luta pela construção de um sistema de proteção social justo e participativo, voltando-se para a: “[...] reafirmação das liberdades democráticas; impugnação da desigualdade descomunal e afirmação dos direitos sociais; reafirmação de uma vontade nacional e da soberania, com rejeição das ingerências do FMI; direitos trabalhistas; e reforma agrária” (Behring, 2003, p. 142). Para Behring e Boschetti (2016, p. 144) a novidade pairava sobre o “[...] forte conteúdo reformista, no sentido de desenhar na

²⁹ Esse conjunto de mobilizações era formado pelas: “[...] grandes greves metalúrgicas da região do ABC paulista, a luta pela anistia, o novo sindicalismo, a teologia da libertação que animava os movimentos populares nas periferias e nas comunidades de base, os movimentos de favelas, cortiços, de mulheres, jovens etc. Também aí vamos situar as origens do PT, da CUT, do MST, que confluíram para a luta pelas “Diretas Já”, em 1984, e, depois, para a Assembléia [Assembleia] Constituinte que vai elaborar a Constituição Federal de 1988” (Raichellis, 2011, p. 21).

Constituição políticas orientadas pelos princípios da universalização, responsabilidade pública e gestão democrática”.

Iasi (2018) chama a atenção para o surgimento das greves operárias no final dos anos de 1970, estimuladas pelas condições de trabalho, do incremento da produção e da exploração da força de trabalho e do rebaixamento salarial, que influenciaram na agregação da classe trabalhadora e de sua célere difusão, das lutas contrárias às ameaças da autocracia burguesa. O estudioso destaca que nesse período surgiu o Partido dos Trabalhadores (PT). Nesse ínterim, o PT afirmava-se anticapitalista e apresentava um posicionamento político em defesa do socialismo.

A condicionalidade do Brasil de periferia do capitalismo central; o monopólio e a concentração de terras em favor das elites oligárquicas; o Estado autoritário, punitivo e repressivo; a intensificação da exploração da força de trabalho; e as desigualdades regionais e sociais, são determinações sócio históricas que revelam as contradições da forma como o capitalismo se desenvolve no Brasil e que marcam a revolução burguesa. “O PCB supunha um desenvolvimento capitalista como condição prévia de uma revolução proletária, enquanto o PT, acreditando que o desenvolvimento capitalista já havia se dado, ainda pressupõe uma mediação anterior ao socialismo que denomina de democrático popular” (Iasi, 2018, p. 6).

[...] a aliança estratégica com a burguesia está descartada, seja porque a revolução burguesa no Brasil já se realizou, seja porque não existe uma burguesia nacional empenhada na luta contra o imperialismo e o latifúndio – é por isso, inclusive, que a estratégia não se diz nacional e sim popular; a luta não se cumprirá através de etapas: as tarefas democrático-populares já constituem parte do movimento, embora gradual, em direção ao socialismo; e, por fim, o Estado assume o centro da estratégia, como elemento que, embora reconhecidamente de classe, pode acelerar o processo de “acúmulo de forças” no sentido do socialismo (Dantas, 2014, p. 174).

As determinações sócio-históricas aqui explanadas formam o fundamento estrutural e conjuntural do surgimento da concepção de controle social exercido pela classe trabalhadora nos espaços deliberativos das políticas públicas brasileiras a partir da Constituição Federal de 1988. É esse cenário que fornece as bases para formulações teóricas que serão inspiradoras da estratégia democrática e popular como expressão da luta de classes, de onde surgem as propostas de controle social democrático:

[...] a forma dependente de desenvolvimento do capitalismo brasileiro teria levado a uma “dominação sem hegemonia” (Carlos Nelson) ou a uma autocracia burguesa (Florestan) e a crise da ditadura teria aberto um novo ciclo. Para Coutinho, teria havido uma alteração na correlação de forças, expressa na consolidação de uma sociedade civil forte e na “ocidentalização”

do Brasil, levando à “ampliação” do Estado que agora poderia ser disputado. Neste contexto, reformas radicais poderiam gradualmente produzir mudanças estruturais (Martins *et al.*, 2019, p. 45).

Esse período é considerado como aquele de avanço da luta operária e popular que denuncia as consequências provenientes da crise crônica em que o Brasil adentrou, impactando os “[...] serviços sociais públicos num contexto de aumento da demanda em contraposição à não expansão dos direitos; [...]” (Behring; Boschetti, 2016, p. 139). Ainda, de acordo com as estudiosas (2016, p. 144) ao se referirem às políticas sociais, enfatizam que estas permaneciam com “[...] o caráter compensatório, seletivo, fragmentado e setorizado [...]”.

Até a década de 1980, no Brasil, a gestão das políticas sociais era efetivada de forma centralizada e burocrática, resultando em uma gestão verticalizada e antidemocrática, permeada por práticas assistencialistas, clientelistas e de troca de favor. O formato desenvolvido anteriormente à Carta Magna, somado às exigências da modernização gerencial resultante das transformações contemporâneas, acima explicitadas, interfere na consolidação da gestão social de perspectiva democrática, participativa e de controle social, reconfigurando traços históricos conservadores³⁰, cuja finalidade era/é possibilitar o acesso permanente das elites oligárquicas. Reformulava-se a defesa de seus interesses privados em detrimento da legitimação democrática que deve ser impressa através do novo formato que se institui com a CF de 1988 (Santos, Maria; Santos, Mariana, 2021). “Os avanços constitucionais de 1988, de natureza reformista, foram possíveis numa conjunção bastante particular de elementos, numa conjuntura de radicalização democrática após uma ditadura de 20 anos, [...]” (Behring; Boschetti, 2006, p. 151).

Da efervescência dos movimentos populares, sociais e sindicais resultou essa forma de representação da autocracia burguesa, denominada de um Estado Democrático de Direito, que se estabeleceu a partir da CF de 1988, preconizando conquistas e concessão de direitos

³⁰ Práticas conservadoras, corporativistas, de cooptação, tutela, patrimonialistas, clientelistas, burocratiza-das e autoritárias, condizentes com a cultura histórica da política brasileira; o não conhecimento por parte de muitos conselheiros e funcionários acerca da política social que estão representando e do papel dos conselhos; a ausência de paridade quantitativa e qualitativa entre os representantes do governo e da sociedade civil; a ausência da recorrente realização de capacitações periódicas para os conselheiros, principalmente, em relação ao orçamento financeiro e financiamento público; a dificuldade em relação ao acesso aos recursos financeiros e humanos dos conselhos; a não participação, organização e mobilização entre os trabalhadores, movimentos sociais e conselheiros; o silenciamento ou participação pontual pelos representantes dos trabalhadores e usuários nas plenárias; o controle governamental na definição de pautas e indicação de matérias encaminhadas para a tomada de decisão pelo colegiado do conselho, fragilizando o pleno exercício das competências legais; a precarização do trabalho, gerando insegurança aos trabalhadores e, conseqüentemente, a ausência destes nos espaços dos conselhos; entre outros. Além disso, as autoras sinalizam que o formato ou configuração da gestão social depende da correlação de forças e da perspectiva política e ideológica assumida pelo Estado (Santos Maria; Santos Mariana, 2021).

individuais e coletivos legalmente postos e no envolvimento dos/as trabalhadores/as nos espaços de discussão, deliberação e fiscalização. Tal objetivo centrava-se na participação social destes/as na gestão das políticas sociais e na condução do orçamento público, atribuindo à classe trabalhadora o exercício do controle social, compreensão essa considerada por alguns/as estudiosos/as. “Vai ganhando força a ideia de que os espaços de construção e gestão das políticas sociais devem ser alargados para abrigar a presença ativa de novos sujeitos sociais” (Raichellis, 2011, p. 22).

A denominação de “controle social” atribuído à classe trabalhadora no Brasil, através da sua participação social nas instâncias deliberativas tem, portanto, seu marco legal instituído a partir da CF de 1988 com a garantia da Seguridade Social. Esse sistema de proteção social assume um caráter híbrido³¹, composto pelas políticas de Assistência Social, Saúde e Previdência Social, que preconiza a garantia legal de acesso a direitos e à participação dos sujeitos coletivos e organizados nas instâncias deliberativas, a exemplo dos Conselhos³² e Conferências³³. “Nesse contexto firmaram-se as primeiras experiências de conselhos de gestão da coisa pública em uma ampla gama de modalidades, que vão desde os conselhos de associações de bairros, conselhos populares dos movimentos sociais” (Alves, 2010, p. 145).

³¹ São dois os sistemas de proteção social que ganham repercussão no contexto internacional destacados por Behring e Boschetti (2016) e que incidiram sobre o modelo de sistema protetivo que o Brasil se espelha dentro de suas particularidades. O Plano Beveridge e o Modelo Bismarckiano. Aquele fundamentado na universalização das políticas sociais, de caráter não contributivo, conforme definição sinalizada na nota de rodapé nº 26. Já este último, baseado na lógica do seguro, de caráter contributivo, foi desenvolvido na Alemanha, em 1883, no final do século XIX e início do XX, por Otto Von Bismarck. Nesse tipo de sistema de proteção social somente os/as trabalhadores/as formais que acessavam aos benefícios, pois financiavam esse sistema através de contribuições, de modo a serem amparados no momento em que não estivessem aptos para o exercício de suas atribuições. No Brasil, as políticas de Assistência social e de Saúde configuram-se a partir do caráter não contributivo e a Previdência Social de caráter contributivo.

³² “Os Conselhos são considerados condutos formais de participação social, institucionalmente reconhecidos, com competências definidas em estatuto legal, com o objetivo de realizar o controle social de políticas públicas setoriais ou de defesa de direitos de segmentos específicos. Sua função é garantir, portanto, os princípios da participação da sociedade nos processos de decisão, definição e operacionalização das políticas públicas, emanados da Constituição. Ou seja: são instrumentos criados para atender e cumprir o dispositivo constitucional no que tange ao controle social dos atos e decisões governamentais. Embora não sejam os únicos e possíveis canais de participação da sociedade, os Conselhos revestem-se de características particulares, posto que são canais permanentes e sistemáticos com garantia jurídico/formal. Os Conselhos deliberativos e paritários são, portanto, instâncias de exercício de experiências da democracia direta, como alternativas ao domínio da democracia representativa na história do país” (Gomes, 2000, p. 166).

³³ As Conferências, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), no âmbito da política de Assistência Social, são instâncias responsáveis pela avaliação desta política e pela designação de diretrizes com a finalidade de aprimorar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). São instâncias deliberativas que possibilitam a discussão, a avaliação da referida política e a proposição de novas diretrizes, por meio de um amplo, democrático e participativo diálogo, tendo em vista a consolidação e ampliação dos direitos socioassistenciais. São viabilizadas pelas esferas: municipal, em que todos os sujeitos coletivos podem participar; estadual em que participam os delegados eleitos nas Conferências municipais; e na nacional participam os delegados eleitos nas Conferências estaduais MDS (2019).

[...] a discussão das políticas públicas ganha relevância por seu caráter de mediação entre as demandas sociais e as formas como são incorporadas e processadas pelo aparato governamental. [...] A perspectiva era não apenas participar da definição e do controle social das políticas públicas, mas também da partilha do poder estatal, interferindo nas decisões sobre prioridades, conteúdos e direção política que deveriam assumir (Raichellis, 2011, p. 22).

Raichellis (2011) menciona que ao longo da década de 1990 esses espaços foram se institucionalizando, tendo como destaque os Conselhos. De acordo com a referida autora, nesse ínterim, existiam cerca de 30.000 Conselhos municipais e mais de 60 Conselhos nacionais. Também Alves (2010, p. 146) contribui para entendermos a configuração do controle social democrático no Brasil:

Durante a década de 1990, pôde-se observar o surgimento, na sociedade brasileira, de diversos conselhos, em âmbito nacional, estadual e municipal, visando à implementação de políticas sociais nas diversas áreas [...]. Há que se ter presente, porém, que os conselhos são espaços de negociações permeados por tensões e disputas de interesses entre os diversos sujeitos sociais. São nesses espaços que se manifestam a diversidade de opiniões, a pluralidade de ideias, as diferentes visões políticas existentes, as relações de poder que se estabelecem no exercício da negociação entre representantes do governo e da sociedade civil.

Alves (2010) sinaliza que os Conselhos gestores e de direitos não apresentam uma organização homogênea, pois nem todos estes espaços detêm o caráter deliberativo e a composição paritária. Alguns deles são apenas consultivos, o que complica a legitimidade da participação popular nas decisões. Os Conselhos, também, têm papel crucial no início do desenvolvimento das Conferências nacionais com o suporte do Estado. Tem delas que “[...] são regulamentadas por lei, (conferências nacionais, estaduais e municipais da saúde e da assistência social), outras são regulamentadas por decreto do Poder Executivo e há ainda aquelas que não possuem nenhum instrumento de institucionalização que obriga a sua realização” (Andrade da Silva, 2009, p. 18). Apesar dos Conselhos serem considerados espaços permanentes, de participação social e caráter paritário torna-se importante frisar que

[...] essa representação e o princípio da paridade são permeados por ambigüidades [ambiguidades], pela inserção de empresas privadas, caracterizadas como prestadoras de serviço, que se escamoteiam como representantes da sociedade civil, bem como pela [pelo] falseamento de esfera pública evidenciado pela face das Organizações Não Governamentais (ONGs) (Alves, 2010, p. 145-146).

As incipientes experiências do exercício do controle social nos espaços dos conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos se concretizaram relevantes inovações de

perspectiva reformista no âmbito político e institucional para o formato das políticas públicas no Brasil. “[...] houve uma expansão formal da democracia, ao lado de enormes dificuldades de tomar decisões substantivas acerca de conteúdos efetivamente democráticos, no sentido da ampliação do acesso à riqueza, à cultura, e à participação política pelas maiorias” (Behring; Boschetti, 2016, p. 179). Alguns dos desafios enfrentados nos espaços dos conselhos, por exemplo, são identificados a partir do

[...] desrespeito do poder público pelas deliberações dos conselhos e conferências; o não cumprimento das leis que regulamentam o seu funcionamento; a burocratização das ações e dinâmica dos conselhos que não viabilizam a participação dos representantes; a não divulgação prévia da pauta das reuniões; a infraestrutura precária; a ausência de definição orçamentária; a falta de conhecimento da sociedade civil organizada sobre os conselhos; a ausência de articulação mais efetiva dos conselheiros com suas bases; a dificuldade dos conselheiros interferirem na dinâmica dos conselhos; a chantagem institucional do Poder Executivo, alegando que, caso as propostas apresentadas sejam questionadas pelos conselheiros, irá trazer prejuízos para a população; a ausência de soluções jurídicas mais ágeis quanto à necessidade de se defrontar com o executivo; a contribuição ainda incipiente dos conselhos para a democratização da esfera pública (Bravo, 2001; 2006 apud Bravo, 2009, p. 7).

Behring e Boschetti (2016) problematizam o processo democrático ao elucidarem a tensão existente entre o princípio que fundamenta a representação política nos parlamentos e aquele em que se baseia a representação dos interesses em instâncias como os conselhos, principalmente, quando ambas as representações promovem em suas intervenções políticas interesses particularistas e corporativistas. Nesse sentido, para apreender os fundamentos desses processos, vale destacar a funcionalidade que exerce a forma democrática do Estado burguês. De acordo com Iasi (2019, p. 421).

[...] o chamado período de democratização correspondeu a um aprofundamento, e não a uma relativização do capital monopolista e da dependência, se produz um paradoxo, isto é, a forma democrática do Estado burguês tinha que se efetivar nas condições não superadas da dependência, o que implica a superexploração da força de trabalho e das consequências incontornáveis para a maioria da população, que se expressam na dramaticidade da questão social no Brasil.

Nessa breve explanação dos pontos principais acerca da centralidade que tem o Estado na acumulação, valorização e supervalorização de capital na particularidade brasileira, foi possível a compreensão de que o Estado, em cada contexto historicamente específico, assume, ideologicamente, a figura de um ente que diz representar os interesses do conjunto da sociedade, quando na verdade responde aos objetivos do capitalismo.

**CAPÍTULO II – O CONTROLE SOCIAL NO BRASIL: SUA CONFIGURAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOB OS DITAMES DO NEOLIBERALISMO**

2.1 A relação entre o Estado e a sociedade civil pós o avanço neoliberal: caracterizações do controle social e da participação social

Para a compreensão dos impactos neoliberais sobre o controle social nas instâncias das políticas sociais brasileiras, a partir da década de 1990, torna-se crucial apontar as transformações contemporâneas que já ganhavam grandes proporções no contexto mundial. Trata-se das contratendências que são acionadas em um contexto de crise estrutural³⁴ do capital, de modo a viabilizar a restauração das taxas de lucros, acionando uma lógica de expansão muito mais devastadora. A revolução tecnológica³⁵ gerou implicações “[...] nas forças produtivas e nas relações sociais de produção com o objetivo de restaurar, em uma etapa superior, o controle patronal sobre a classe trabalhadora, controle este ameaçado pelas greves, rebeliões, ocupações e conselhos operários na longa década de 1970” (Castelo, 2013, p. 176).

As respostas para a crise capitalista contemporânea materializam-se imbricadas em uma lógica (destrutiva) baseadas na reestruturação produtiva³⁶, na financeirização do capital³⁷, e no neoliberalismo que, a partir dos anos de 1990, de acordo com Behring (2003), instaurou no Brasil uma contrarreforma³⁸, contrária às conquistas ensejadas pelos/as

³⁴ Mészáros (2011) realiza uma distinção entre a crise cíclica e estrutural. De acordo com o estudioso, a crise cíclica é limitada e materializa-se de forma restrita a um determinado conjunto de países, como as crises que ocorreram no passado. Esse tipo de crise atinge apenas uma esfera particular, como por exemplo, a financeira ou comercial, impactando algumas partes do complexo. Já a crise estrutural, o autor a define como aquela que afeta todo o complexo social e apresenta característica universal, colocando em risco a existência desse complexo. O alcance nesse tipo de crise se dá de maneira global e sua escala de tempo é extensa, contínua, permanente. Os períodos de recessão apresentam-se mais longos e os períodos de retomada são muito mais curtos e velozes. Seu desdobramento ocorre de modo progressivo, ou seja, rastejante, prolongada.

³⁵ “A revolução tecnológica contemporânea constitui-se como uma das táticas do grande capital dentro da sua estratégia neoliberal em mais uma rodada pelo aumento dos graus de alienação e subsunção real do trabalho à burguesia, reforçando o caráter predatório do desenvolvimento das forças produtivas sob a égide do capitalismo, que continua a consumir destrutivamente o ser humano e a natureza em sua constante busca pela acumulação” (Castelo, 2013, p. 177).

³⁶ Trata-se do esgotamento da acumulação *rígida*, fundamentada no taylorismo-fordismo, em que a produção e o consumo se davam em grande escala, instaurando-se a acumulação *flexível* (Toyotismo), aquela voltada para mercados específicos, rompendo com a padronização da produção, promovendo o deslocamento territorial das indústrias, sobretudo, para os países periféricos, ocasionando o rebaixamento e a exploração da força de trabalho. Isso é possível devido ao avanço técnico-científico, a introdução da microeletrônica, informática, e robótica, que resultam na alteração dos processos de trabalho, no desenvolvimento das forças produtivas e, consequentemente, na expulsão de capital variável (Netto; Braz, 2012).

³⁷ “A financeirização do capitalismo contemporâneo deve-se a que as transações financeiras (isto é: as operações situadas na esfera da circulação) *tornaram-se sob todos os sentidos hipertrofiadas e desproporcionais em relação à produção real de valores* – tornaram-se predominantemente *especulativas*. Os rentistas e os possuidores de capital fictício (ações, cotas de fundos de investimentos, títulos de dívidas públicas) extraem ganhos sobre valores *imaginários* [...]” (Netto; Braz, 2012, p. 244).

³⁸ Coutinho, baseado em Gramsci, leva-nos a entender que “[...] a diferença essencial entre uma revolução passiva e uma contra-reforma [contrarreforma] reside no fato de que, enquanto na primeira certamente existem ‘restaurações’, mas que ‘acolheram uma certa parte das exigências que vinham de baixo’, com diz Gramsci, na segunda é preponderante não o momento do novo, mais precisamente o do velho” (Coutinho, 2012, p. 121).

trabalhadores/as que possibilitassem/possibilitam o mínimo de acesso a direitos através das políticas públicas. Consolidou-se, a partir daquele momento, a promoção da regressão dos direitos, o enfraquecimento das lutas coletivas e sindicais, a ameaça à participação social e à democracia (ainda que burguesa). Inclusive, é nesse período que os mecanismos de controle social foram implementados, conforme vimos no capítulo 1.

O neoliberalismo configura-se como um conjunto de ideias conservadoras defendidas, inicialmente, por F. Hayek no século XX, em meados da década de 1940. A ideologia neoliberal fundamenta-se na concepção do individualismo embasado em uma concepção societária de naturalização da desigualdade entre os homens; e na liberdade de mercado. Tal ideologia generaliza-se nos anos de 1980 e legitima o projeto do capitalismo monopolista, que busca romper com todas as limitações que possibilitem barrar seu movimento. Desse modo, a intervenção do Estado configura-se mínima para o atendimento das demandas da classe trabalhadora e máxima em garantir as condições essenciais para a restauração das taxas de lucro do capital em um contexto de crise estrutural e promover a garantia da sua continuidade (Netto; Braz, 2012).

A reestruturação produtiva, através do Toyotismo, provocou alterações na base técnica e organização produtiva, flexibilizando a produção e os processos de trabalho com a introdução da microeletrônica, da informática e robótica, que somadas à hipertrofia das operações especulativas na esfera financeira e ao papel do Estado, por meio do plano político-ideológico institucional neoliberal, viabilizou as soluções para a restauração dos lucros capitalistas (Netto; Braz, 2012).

A configuração dessas medidas se efetivou através da realização de contrarreformas, das privatizações e da mercantilização dos direitos, inclusive, com a inserção do terceiro setor na prestação dos serviços públicos, demandados de maneira a restringir o papel da intervenção estatal na regulamentação e garantia de direitos, mercantilizando-os. Resultam desses pressupostos a superexploração do trabalho, rebaixamento dos salários, fragilização da organização da classe trabalhadora, desemprego estrutural, subemprego, precariedade das relações e condições de trabalho e destruição dos direitos sociais (Netto; Braz, 2012).

Cabe destacar que essas mudanças na base material provocaram, simultaneamente, o avanço das forças conservadoras com repercussões na teoria social, conformando uma ideologia pós-moderna.

Esse fenômeno ganhará força com a crise da teoria social e o aprofundamento da fragmentação do conhecimento das Ciências Sociais. A crise do capital aparece como uma “crise de paradigmas” que anuncia o fim do projeto moderno, do humanismo, do historicismo

e da razão dialética. O irracionalismo assume o lugar da razão, tendo em vista a manutenção da ordem social que se estabelecia e o ocultamento das contradições cada vez mais profundas. Essa negação dos componentes emancipatórios do projeto moderno surge a partir da decadência ideológica burguesa. Desde 1848 a burguesia se revela contrarrevolucionária, antagonizando a luta explosiva do operariado contra a exploração capitalista, além de rebaixar e empobrecer o projeto da modernidade que tem na teoria social marxiana sua máxima expressão. Predomina-se desde então o agnosticismo – que duvida da razão para a explicação da realidade –, o irracionalismo – que desconsidera a objetividade, voltando-se apenas para a subjetividade –, o individualismo e o ceticismo (Coutinho, 2010). A decadência ideológica no contexto de crise capitalista dos anos 1980/1990 desembocará na ideologia pós-moderna e sua ofensiva contra a razão dialética, a perspectiva de totalidade e a possibilidade de transformação social (Santos, 2007).

Retornando à discussão das mudanças contemporâneas, o início da década de 1990 marca a adoção de pressupostos neoliberais³⁹ e do capital financeiro no contexto brasileiro como respostas ao escoamento do capital em um contexto de crise econômica e política. Essas respostas foram desencadeadas através da contrarreforma⁴⁰ do Estado e, consequentemente, da realização de ajustes econômicos, provocando o recuo das políticas sociais em um cenário caracterizado pelo aumento da pobreza, do desemprego, da fragilização do movimento sindical e regressão dos avanços provenientes da luta do movimento operário e popular no período de transição democrática brasileira (Mota, 2009). Isso se deve a “[...] uma *situação político democrática*, nos primeiros anos da década de oitenta, que vem se aprofundando, mas que coexiste com um aparato estatal inteiramente direcionado para um sentido incompatível com a sua manutenção, ampliação e consolidação” (Netto, 2005, p. 44).

[...] a base econômica que se esperava ser a base para o processo de democratização da política converteu-se na base que exige a negação dessa forma democrática e reatualiza as bases da autocracia burguesa naquilo que lhe é fundamental, isto é, uma ordem que encontra legitimidade nos estreitos limites daqueles que dela se beneficiam, restando aos demais a imposição violenta dos meios coercitivos e a intensificação dos mecanismos

³⁹ No Brasil, diante de um complexo quadro nacional das lutas de classes, no qual a esquerda – liderada pelo Partido dos Trabalhadores nos anos 1980 – formou um bloco de resistência relativamente eficiente, o neoliberalismo só conseguiu se estabelecer tardiamente nos anos 1990 com a cooptação de setores da social-democracia (PSDB) auxiliados por conservadores (o então PFL, hoje DEM) e até mesmo ex-comunistas (PPS) (Castelo, 2013, p. 243).

⁴⁰ Behring (2003) destaca o desvirtuamento ideológico que é atribuído à ideia de *reforma* a partir dos anos de 1990, “[...] a qual é destituída de seu conteúdo progressista e submetida ao uso pragmático, como se qualquer mudança significasse uma reforma, não importando seu sentido, suas consequências [consequências] sociais e direção sociopolítica” (Behring, 2003, p. 128). Para a autora configura-se uma *contrarreforma* do Estado brasileiro.

explicitamente ideológicos que encobrem e justificam a ordem social existente (Iasi, 2019, p. 425).

Infere-se que apesar de alguns aspectos de orientação socialdemocrata que nortearam a Constituição Federal e indicavam para a possibilidade política de uma *reforma* democrática no Brasil, ainda que limitada, o que se desenhou, notadamente, foi uma reação burguesa conservadora, de natureza regressiva. Delinear reformas democráticas no Brasil, “[...] significa a ultrapassagem do Estado de direito burguês, já que elas tendem a ultrapassar a si mesmas, considerando-se a cultura visceralmente antidemocrática da burguesia brasileira, [...]” (Behring, 2003, 129).

O reordenamento do capital no Brasil, e, portanto, do Estado burguês neoliberal contrário aos avanços democráticos elencados na Constituição Federal de 1988, foi acionado a partir da década de 1990 no governo de Fernando Collor de Melo com o objetivo de conter a inflação e recuperar as taxas de lucro do capitalismo na sua fase de crise estrutural. Durante o governo de Collor os planos econômicos de ajustes de estabilização, tendo em vista gerir a dívida através do controle inflacionário, expressaram uma natureza recessiva, voltados para restrição de crédito, da política salarial, cortes de gastos públicos, a abertura comercial, programa de qualidade industrial e de capacitação tecnológica, facilidades para a entrada de capital externo, execução de reformas administrativa, financeira e *estruturais* através dos programas de privatizações e redução das tarifas aduaneiras (Behring, 2003).

Os resultados giraram em torno do equilíbrio da inflação, das finanças públicas e o aumento das reservas do país, todavia, resultaram no alto índice de desemprego, profunda recessão, desmobilização dos movimentos sociais, reversão das tendências democratizantes e de possibilidades de redistribuição para a camada populacional colocada na cena política em meados da década de 1980. Tal realidade somada à sua aversão à negociação, racionalização do Estado, de condução do governo sob os ditames do clientelismo e patrimonialismo resultou no *impeachment* de Collor, assumindo Fernando Henrique Cardoso (FHC) a função de operacionalizar de forma aperfeiçoada, o neoliberalismo (Behring, 2003).

Acerca do governo de FHC, Mota (2009) destaca que a política macroeconômica se aprofundou baseada em programas de estabilização demandados pelo Consenso de Washington⁴¹, “[...] operacionalizado pelo Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e pela Organização Mundial do Comércio, transformado nas principais alavancas institucionais

⁴¹ Tratou-se de um seminário realizado na cidade de Washington em 1993 que reuniu executivos do governo, empresários, acadêmicos e bancários, tendo em vista a promoção de um debate em torno de medidas políticas cruciais para a implementação de programas de estabilização ou de ajuste fiscal aos países periféricos Behring (2003).

da integração e do ajuste das economias periféricas às necessidades do capitalismo internacional” (Mota, 2009, p. 09-10). Nesse mesmo direcionamento vale destacar o posicionamento de Castelo (2013), que caracteriza o contexto neoliberal

A partir da correção de rumo dos programas de ajuste propugnados pelas agências multilaterais de desenvolvimento, os projetos de refuncionalização do Estado ganharam uma nova configuração: se antes das medidas corretivas defendia-se – pelo menos no plano da retórica – um aparato estatal mínimo, o Estado, agora, teria uma função reguladora das atividades econômicas e operacionalizaria, em parceria com o setor privado, políticas sociais emergenciais, focalizadas e assistencialistas, visando garantir as taxas de acumulação do capital e mitigar as expressões da “questão social” através do controle da força de trabalho e do atendimento de necessidades mínimas dos “clientes” dos serviços sociais (Castelo, 2013, p. 244).

FHC promoveu essa refuncionalização do Estado através dos planos econômicos de estabilização da moeda que implementaram no seu governo e que ganharam legitimidade diante da ameaça de retorno da hiperinflação. Adotou a desregulamentação do mercado, abertura comercial, incentivos fiscais, câmbio sobrevalorizado, elevadas taxas de juros, absorção de empréstimo do capital externo. No segundo governo, FHC englobou no receituário neoliberal, o câmbio flutuante ao invés do sobrevalorizado, todavia, somado às medidas já sinalizadas e às privatizações não ocorreu a diminuição da vulnerabilidade externa, pelo contrário, agravou-se o déficit nas contas públicas vinculado a elevada taxa de juros, além do endividamento, recorrendo o governo aos superávits primários. Nesse governo aprovou-se a Lei de Responsabilidade Fiscal que não guardava qualquer comprometimento responsável com o aspecto social, além da restrição das políticas sociais (Behring, 2003).

Esse contexto foi marcado pela crise fiscal e a resposta a essa crise se concretizou através do controle da inflação e, simultaneamente, na concentração de renda. A introdução de tecnologia e, conseqüentemente, a expulsão de capital variável foram as tendências dessa fase do capitalismo, de modo a estimular a competitividade, contração do mercado interno para atração do capital financeiro e baixa no investimento de capital produtivo em pró do especulativo/volátil. Tais medidas desembocaram no desequilíbrio da balança comercial, austeridade do crédito e alto índice de inadimplência, o que levou ao endividamento estatal e de empresas, déficit público e orçamento corroído. Cenário atrativo para maior inserção do capital estrangeiro, e dessa maneira, desnacionalização, deslocamento patrimonial dos capitais e restrição externa ao crescimento. Diante disso, ampliaram-se a contenção ou corte com gastos públicos nas políticas sociais, flexibilização dos direitos, e o surgimento das

organizações sociais e agências executivas para assumir as responsabilidades estatais (Behring, 2003).

Materializou-se o ataque à seguridade social com a transferência de 20% do seu orçamento para a Desvinculação de Receitas da União (DRU), desemprego, empobrecimento agudizado, desemprego estrutural, programas de demissão voluntária, aumento da informalidade, do crime organizado, da violência, precarização das relações de trabalho, da desigualdade social e de renda e o aprofundamento da baixa escolaridade (Behring, 2003). Para fazer um apanhado das particularidades do neoliberalismo nos governos de Collor e FHC, cabe sinalizar o entendimento de Antunes (2004)

No Brasil, se o neoliberalismo começou com a eleição de Collor, em 1989, foi entretanto no Governo FHC, entre 1994 e 2002, que ele de fato deslanchou. Como em quase toda a América Latina, o desemprego, a precarização do trabalho, a exclusão social proliferaram. E no Brasil de FHC não foi diferente. Eleito em 1994, depois do desastre da fase Collor, FHC conseguiu posteriormente, em 1998, a reeleição. Ficou, desse modo, governando o país por oito anos. Nesse período, o nosso parque produtivo foi enormemente alterado e retraído pela política intensa de privatização do setor produtivo estatal (especialmente na siderurgia, telecomunicações e energia elétrica), o que alterou sobremaneira o tripé que sustentava a economia brasileira (capital nacional, capital estrangeiro e setor produtivo nacional), elevando o binômio integração/subordinação do país ao universo globalizado e desorganizando o padrão produtivo existente nas últimas cinco décadas (Antunes, 2004, p. 131-132).

Apreende-se que o Estado viabilizou a concentração e a rentabilidade de capital por meio do ajuste fiscal, privatizações, utilização de superávit primário demandado através de recursos públicos da Seguridade Social para a valorização de capital, desresponsabilização estatal na oferta dos serviços públicos, políticas sociais seletivas e focalizadas, desoneração de capital, entre outros (Behring, 2003). Além disso, rebatimentos para as políticas sociais e para os espaços participativos.

Para Castelo (2013) ocorre uma refuncionalização ampliada do Estado em relação aos mecanismos de consenso, através dos aparelhos privados de hegemonia⁴², alinhados aos de coerção, de modo a garantir a manutenção e legitimação da supremacia burguesa. “A sociedade civil contemporânea comporta, em seu seio, aparelhos privados de hegemonia de

⁴² A ideologia social-liberal é produzida e difundida por uma ampla rede de aparelhos privados de hegemonia: agências multilaterais de desenvolvimento, organizações não governamentais, fundações filantrópicas laicas e religiosas, mídias impressas e televisivas, intelectuais tradicionais e orgânicos da direita, bem como egressos da esquerda, e *businessmen*. São inúmeros os agentes do social-liberalismo; desde os ideólogos ativos – os formuladores das propostas neoliberais – até os passivos, que propagam esta ideologia às vezes sem muita clareza do que realmente está em jogo, reproduzindo no nível do senso comum (e próximo a ele) as teses formuladas no plano da filosofia (Castelo, 2013, p. 256).

recortes político-ideológicos progressistas e conservadores” (Castelo, 2013, p. 246). O estudioso enfatiza para o papel que a ideologia dominante exerce na legitimidade do poder deste bloco ao sinalizar que “[...] as classes dominantes promoveram uma ofensiva na direção das bandeiras ideológicas da esquerda, tradicionalmente vinculadas às lutas igualitaristas. O que antes era um ideal progressista passou a ter significados políticos e culturais conservadores” (Castelo, 2013, p. 247).

Antes de sua guinada ideológica, o neoliberalismo esteve mais afinado com as ideias dos fundadores de MontPèlerin a respeito da positividade das desigualdades sociais em estimular a produtividade dos fatores de produção e, por conseguinte, da riqueza. [...]. Na segunda variante ideológica do neoliberalismo – chamada *social-liberalismo* –, promove-se um sincretismo entre o mercado e o Estado, imaginariamente capaz de instaurar a justiça social (Castelo, 2013, p. 247).

De acordo com Behring e Boschetti (2016), alguns constrangimentos são colocados para o controle democrático na contemporaneidade, entre eles as autoras citam o corte de gastos sociais para a formação do superávit primário como o rebatimento de maior proporção e impacto sobre as políticas sociais e para os mecanismos participativos de controle democrático. Destacam, fundamentadas em Fernandes (1987), ao chamarem a atenção para a modernização conservadora brasileira, a restrição democrática como traço estrutural que marca o Brasil na sua formação social e histórica, inclusive, em contextos políticos que ganharam uma dimensão aparentemente democrática, entre eles podem ser citados os anos de 1946 a 1964 e a década de 1989 em diante.

As autoras sinalizam as ditaduras denominadas de abertas entre 1937-1945; 1964-1984 e demarcam a Constituição Federal de 1988 como o ordenamento jurídico que passou a integrar as instâncias de democracia participativa, como por exemplo, os conselhos deliberativos, isso como consequência da transição democrática entre 1985-1989. “Assim, nossas marcas são mais correntemente: o autoritarismo no Estado e na sociedade, a cultura senhorial, o patrimonialismo, o clientelismo, a privatização do público, a tutela, o favor” (Behring; Boschetti, 2016, p. 181). Apreende-se, dessa maneira, que:

[...] naqueles municípios e estados onde prevalece uma vontade político-econômica de promover mudanças nos padrões brasileiros de sociabilidade, orientando-se por princípios e compromissos ético-políticos democráticos, realiza-se um movimento que se dá numa tripla contraposição: 1) em relação às tendências antidemocráticas mais gerais que estão em pleno desenvolvimento no mundo; 2) em relação às manifestações do passado no presente, no Brasil, ou seja, à cultura política fortemente antidemocrática e que atravessa o Estado e a sociedade brasileiras; e, 3) por fim, a contraposição em relação à atualização desses procedimentos e processos

nos anos 1990, quando se aprofundaram a desigualdade social, a dependência e a subordinação ao mercado mundial e reiterou-se o conservadorismo e a condução antidemocrática das decisões significativas (Behring; Boschetti, 2016, p. 182).

Conforme elucidado pelas citadas estudiosas, o processo de redemocratização de forma efetiva pelo Estado brasileiro configura-se em “curso e em disputa”, tanto por forças democráticas quanto as antidemocráticas, de “adaptação às velhas estruturas”. Nos espaços dos Conselhos existem experiências exitosas, entretanto, ao invés de serem ampliadas e aprofundadas, podem ser esvaziadas e/ou desqualificadas. Pode haver conselhos que estão sujeitos a não deliberarem; haver indicações do poder governamental acerca de conselheiros representantes da sociedade civil para a salvaguarda de interesses particulares. Trata-se da reprodução da estabelecida cultura política brasileira em que as pretensões da governabilidade giram em torno de manutenção de “[...] uma sociedade civil bem-comportada, cordata, sob controle, que, ao invés de apresentar demandas sociais legítimas, contribua para a governabilidade – essa terminologia desmobilizadora e conservadora, [...]” (Behring; Boschetti, 2016, p. 183-184).

Isso ocorre por meio da cooptação de mecanismos clientelistas; da hostilização de segmentos com direcionamentos políticos críticos; do débil investimento em infraestrutura e capacitações para os conselheiros, principalmente, acerca da questão orçamentária. Além disso, a exacerbada fragmentação e setorialização das políticas sociais, dificultando a ocupação dos espaços participativos, sobretudo, pelos movimentos sociais e pelos/as usuários/as. Outro ponto a ser considerado relaciona-se a heterogeneidade da sociedade civil, de interesses antagônicos, dos tensionamentos provenientes da luta de classes (Behring; Boschetti, 2016). Entre o interesse reformista democrático brasileiro e os anseios antidemocráticos situa-se o avanço neoliberal que opera desde a década de 1990 e:

[...] exerce uma verdadeira pressão para que a proposta constitucional não saia do lugar de forma substantiva, seja criando políticas paralelas àquelas que supõem controle democrático, seja por meio do desfinanciamento imposto pela política econômica e compromissos internacionais, seja ainda por meio da cooptação de segmentos da sociedade civil – numa espécie de clientelismo mais sofisticado, [...] neocorporativismo – na distribuição dos parques recursos (Behring; Boschetti, 2016, p. 183-184).

Percebe-se, então, como é latente a discrepância em torno da ideologia burguesa em relação ao dito controle social exercido pela sociedade para com o Estado, o que coaduna com o que Dantas (2019) enfatiza acerca da ausência de uma efetividade desse tipo de controle. “A percepção que parece vigorar é a de um *controle* de fora para dentro, por uma sociedade civil,

vista em bloco, positivada na sua capacidade de, através de uma ação organizada, equilibrar a balança a favor dos trabalhadores, pela via institucional” (Dantas, 2019, p. 276). A raiz dessa apreensão pode ser explicada, inclusive, a partir do entendimento de Castelo (2013), quando este estudioso aponta que

O bloco histórico neoliberal sofreu abalos nos anos 1990, mas foi remodelado sobre velhas bases e uma nova roupagem: o que se vislumbra com as teorias do social-liberalismo é um projeto ideológico classista de retomada da supremacia neoliberal que ganhou impulso com o acoplamento de amplos setores da social-democracia e de ex-comunistas cooptados ao novo reformismo-restaurador liberal. O transformismo socialdemocrata na supremacia neoliberal resultou no aprofundamento de pontos da agenda neoliberal, e não na sua amenização (Castelo, 2013, p. 273-274).

Para Alves (2010), a partir da década de 1990, a filantropia empresarial e o voluntariado são os traços materializados na maior parte das políticas sociais, principalmente, “[...] no que se refere ao apelo ao “marketing social” e responsabilidade social financiados pelos recursos advindos do tesouro nacional e que não passam pelo crivo das estratégias de controle social no âmbito das políticas públicas” (Alves, 2010, p. 149). Ela chama a atenção para a fetichização expressa entre os “avanços” na construção da democracia e como estes não atuaram de maneira direta na relação entre política econômica e social, de modo a efetivar estratégias que possibilitassem, de fato, o controle social exercido pela sociedade na política social, essa caracterizada pela estudiosa como “simulacro”, por ter sido formada “[...] em bases histórico-sociais autoritárias, onde, na predominância e conformação do Estado democrático de direito, há a prevalência da democracia formal e forte presença autoritária na prática política e na cultura” (Alves, 2010, p. 149-150).

Percebe-se, que em meio às transformações societárias contemporâneas, os traços da nossa cultura política são resgatados e reconfigurados historicamente nos processos que envolvem a exploração da classe trabalhadora brasileira, as configurações do Estado e todas as formas de expropriação de parte da mais valia (fundo público brasileiro) no contexto de crise estrutural do capital. São esses fundamentos que explicam a profunda desigualdade social existente no país.

A apreensão em torno das novas formas do capital de expropriar-se do trabalho coaduna com a discussão que Ferreira e Fagundes (2021) fazem no que se refere aos processos de acumulação primitiva do capital através da expropriação e espoliação. Essas ocorrem, no Brasil, imbricadas estruturalmente através de sua condição de país dependente e das relações estruturais e estruturantes de classe, gênero e étnico-racial, tendo em vista

rebaixar o valor da força de trabalho e alavancar o capital em crise. Os estudiosos elucidam que esse movimento em unidade e dialético retrata que

[...] as relações de superexploração do trabalho, ainda que revelem o núcleo teórico das relações hierárquicas entre imperialismo e dependência no nível de determinação do mercado mundial capitalista e se estruturam como uma relação particular neste âmbito, elas integram a totalidade dos desdobramentos da lei do valor, confirmando-a em seu pleno movimento. E, mais do que isso, são sua expressão agudizada, violenta e negativamente determinada (Ferreira; Fagundes, 2021, p. 63).

Essa lógica contraditória reflete a luta de classes no Brasil e perpassa a trajetória, o surgimento e o formato da configuração das políticas públicas brasileiras e do exercício do controle social nas instâncias deliberativas. Tais resultados decorrem da participação coletiva do operariado e dos movimentos populares e sociais para a conquista da democracia burguesa. Ainda que limitado, esse regime político representa a consciência, a força política e histórica da classe trabalhadora no acesso a parte da riqueza socialmente produzida. Contudo, de acordo com Barros (2022, p. 196), “No sistema exploração-dominação do capitalismo, forjado pela relação simultânea e recíproca entre economia e política, a democracia sofre um entrave central: o regime político do capitalismo é determinado pela estrutura desigual de exploração de uma classe sobre a outra”.

A democracia que aqui se instaura a partir de duras lutas históricas populares é a democracia burguesa em que não se permite tocar “na cereja do bolo”, mas que se torna necessário à classe dominante acatar, como forma de evitar o surgimento da luta radical e, simultaneamente, a perda do domínio econômico e político da classe burguesa. Para Mazzeo (1989, p. 22) a burguesia autocrática sempre está “[...] pronta para alijar as massas trabalhadoras dos processos políticos do país, através de contra-revoluções [contrarrevoluções] constantes, no sentido de manter inalterado o *status quo* econômico e político”.

Esse é o ponto chave que nos possibilita compreender que o afastamento da participação popular do poder político decisório no Brasil se estabelece dialeticamente no processo da formação e desenvolvimento do Estado brasileiro.

2.2 A relação entre o Estado e a sociedade civil nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT): caracterizações do controle social e da participação social

O Estado, sob o comando do governo Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), seguiu o mesmo direcionamento neoliberal da política econômica adotada no governo anterior, inclusive, aprofundando-a em benefício do capital financeiro com elevadas taxas de juros e, consequentemente, de lucro bancário (Marques; Mendes, 2007). Ocorreu o aprofundamento do ajuste fiscal e o congelamento de recursos públicos, tendo em vista a formação de superávit primário para atender aos interesses do FMI, inclusive, muito mais superiores aos requisitados por este organismo. Tudo isso, sob o discurso de estabilizar a situação econômica do Brasil através das altas taxas de juros, provocando o aumento da dívida do país e, consequentemente, a renovação de acordos com o FMI, agudizando a fragilidade da economia brasileira (Sader, 2004). O estudioso Antunes aponta para as expectativas com um governo de esquerda no poder executivo federal, mas também a realidade

Se em 2002 essa vitória da esquerda sinalizava, em alguma dimensão, o principiar da desmontagem da fase neoliberal, um ano e meio depois pode-se constatar que os elementos de continuidade suplantaram completamente os traços de descontinuidade, abafando e finalmente ceifando as possibilidades de mudança com o cenário anterior. O Brasil ajudava a referendar uma tese que tem sido reeditada aqui e alhures: as forças de esquerda que se credenciam para demover o neoliberalismo, quando chegam ao poder, frequentemente se tornam prisioneiras da engrenagem neoliberal (Antunes, 2006, p. 13).

O governo Lula foi eficiente na execução de “reformas estruturais” por meio de contrarreformas e privatizações, além da condução da política macroeconômica com aplicação de elevadas taxas de juros e desregulamentação de fluxos comerciais e financeiros. Essas medidas promoveram o controle inflacionário (deflação), investimento do capital estrangeiro, aprofundamento do endividamento do país, saldo positivo da balança comercial, baixo crescimento do setor produtivo industrial, o desmonte do Estado brasileiro, o elevado índice do desemprego e a frustração da base de apoio do PT (Sader, 2004). Percebe-se que o que se materializou no governo Lula difere totalmente do que foi proposto e pactuado por ele junto às camadas de trabalhadores/as, a despeito da realização de “[...] uma série de reformas estruturais de caráter antimonopolista, antilatifundiário e anti-imperialista” (Iasi, 2012, 305).

Lula aprimorou, simultaneamente, uma política creditícia que possibilitou o acesso dos/as trabalhadores/as a bens de consumo. Desenvolveu ações progressistas – de caráter reformista, assistencial, todavia não promoviam mudanças estruturais – através de programas

sociais do governo federal, a exemplo do Bolsa Família. Este benefício foi resultado da unificação dos programas de transferência de renda, e foi designado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, tendo em vista a redução da fome e miséria no país (Marques; Mendes, 2007). Nessa mesma direção Sader (2004) afirma que “[...] os programas assistenciais e compensatórios [...] devem ser vistos como são: assistenciais e compensatórios, sem nenhuma capacidade de reverter as tendências gerais” (Sader, 2004, 125).

Propiciou, por meio de ações afirmativas, o acesso a estudantes no ensino superior e técnico profissionalizante, principalmente, em instituições privadas de ensino à distância e de baixa qualidade na oferta educacional, viabilizando a mercantilização das políticas sociais para a restauração dos lucros capitalistas, sobretudo, por meio da expropriação do orçamento da Seguridade Social, este financiado, majoritariamente, pela classe trabalhadora, de forma regressiva (Marques; Mendes, 2007).

Dilma Rousseff, durante o período em que esteve no governo, entre os anos de 2011 a 2016, também executou uma gestão direcionada pela política macroeconômica, cujas metas giraram em torno do controle inflacionário, formação de superávit primário e taxa de câmbio. Entretanto, tratou-se de um governo que aplicou medidas que impulsionaram uma elevação das taxas de crescimento econômico industrial, principalmente entre os anos de 2011 e 2012. Inicialmente as políticas monetária e fiscal se deram de maneira restrita para a contenção inflacionária. Adotou, assim como Lula, medidas macroprudenciais no mercado de crédito, tendo em vista prevenir os riscos relacionados ao aumento dos empréstimos, além daquelas associadas ao mercado de câmbio e controle de capitais, de modo a viabilizar a contenção de apreciação do real. Diante do cenário agudizado de crise do euro e desaceleração da economia o governo desenvolveu medidas anticíclicas (Cagnin; Prates; Freitas; Novais, 2013).

Torna-se importante destacar que Dilma, também, viabilizou ações afirmativas de acordo com o direcionamento até então executado por Lula, a exemplo da “[...] política de cotas, o Programa Universidade para Todos (ProUni), a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)” (Boito, 2016, p. 29).

A realidade econômica, no seu primeiro mandato, foi direcionada por medidas demandadas pelo Estado que giraram em torno do atendimento aos interesses da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), através da “[...] redução de taxas de juros e tarifas de energia elétrica; desonerações tributárias e crédito subsidiado; desvalorização cambial e protecionismo industrial seletivo; concessões de serviços públicos para a iniciativa

privada” (Bastos, 2017, p. 3). Essa “nova matriz econômica” contrariou o capital financeiro e resultou na unificação da burguesia contrária aos direitos dos/as trabalhadores/as.

Tal realidade imbricada desembocou na desaceleração da economia, impulsionando o governo à flexibilização da política fiscal, o que resultou na elevada inflação, baixo crescimento econômico, e consequentemente, a adoção de medidas de austeridade monetária com a elevação das taxas de juros. Dessa maneira, em seu segundo mandato, Dilma adotou medidas contrárias às tomadas anteriormente, aprimorando o ajuste fiscal e monetário visando atender aos interesses de grupos empresariais (Cagnin; Prates; Freitas; Novais, 2013).

Ao se referir aos governos do PT, em relação à expectativa participativa e democrática a partir da materialização do controle social exercido pela sociedade sobre o Estado, Dantas (2019) enfatiza que “[...] o teor do debate a ser travado a respeito do controle social no Brasil não reside nos aspectos gerenciais, nem tampouco nas características de nossa formação social, mas deve se localizar, sim, no terreno da estratégia de classe que o concebeu e sustentou” (Dantas, 2019, p. 280). O entendimento acerca da institucionalização do controle social somente pode ser compreendido através da observação do processo histórico que concebe e sustenta a estratégia democrático popular a partir das experiências nos espaços deliberativos (implementação e efetivação), todavia, considerando as mudanças nas correlações de força. O autor transmite uma provocação tendo em vista entender “[...] por que *os novos sujeitos da Revolução* tornaram-se *os novos sujeitos da Democracia*. [...] Não se trata de cobrar do presente o que se teria perdido no passado, mas de enxergar o passado como parte ineliminável do presente” (Dantas, 2019, p. 281).

Dantas (2019) considera como uma ideia equivocada a luta pela ocupação da classe trabalhadora nos espaços institucionais do Estado com o intuito de controlá-lo ou utilizá-lo para os interesses dessa classe. Luta engendrada como resultado do ápice das lutas sociais que marcaram os anos 1970 e 1980, quanto mais, diante do recuo dessas lutas. “O fato é que o recuo da classe parece ter vulnerabilizado as suas lideranças, que alimentaram a ilusão, desde então, de poder disputar e se manter no centro da institucionalidade, em compasso de espera, no aguardo da correlação de forças desejada” (Dantas, 2019, p. 289). De acordo com o estudioso, presencia-se um esvaziamento de direcionamento emancipatório, “[...], mas que, não à toa, conserva traços de sua forma original e, por essa razão (funcionalmente para a dominação), pode mobilizar as energias dos trabalhadores em torno de uma pretensão ilusória, que não provocará qualquer abalo à ordem – como efetivamente não tem provocado” (Dantas, 2019, p. 282). O autor enfatiza a contradição que permeia a ideia de sustentação da possibilidade do controle do Estado exercido por ele mesmo ao nos depararmos com o

desvirtuamento da participação popular que se materializa a partir dos anos 1990, desprovida de qualquer conteúdo emancipatório, que indica a estratégia burguesa de manutenção da sua dominação de classes. Nesse mesmo direcionamento, o estudioso, Iasi, destaca que

A ordem burguesa, cujo desenvolvimento econômico logrou consolidar-se sob a forma de uma autocracia, encontrou as condições para chegar à forma madura de sua expressão política em uma sociedade civil burguesa, sob a forma democrática constrangida pelas determinações da forma capitalista que lhe serve de base. Transitamos, finalmente, de uma dominação burguesa “sem hegemonia”, para uma forma de dominação burguesa “com hegemonia”. Isso não seria possível sem o PT (Iasi, 2012, p. 312).

Direcionado por Florestan Fernandes e Mauro Iasi, Dantas (2019), enfatiza que a intencionalidade proveniente da estratégia democrático popular, de ocupação do aparelho do Estado, já expressava o processo de “democracia de cooptação”, tendo em vista “[...] a condução do objetivo de alcançar o governo central através de um amplo arco de alianças, que punha para escanteio, em definitivo, o princípio da independência de classe, que inicialmente os termos da EDP previam” (Dantas, 2019, p. 289-290). Inclusive, esse ponto retoma o debate realizado no capítulo 1 que trata acerca do Estado burguês como “educador de consensos”, conforme denominado por Simionatto (2021). Destaca-se desse modo que, “O PT não foi o protagonista de uma alternativa socialista para o Brasil, foi o protagonista indispensável para a consolidação de uma democracia de cooptação e, com ela, a consolidação da ordem burguesa no nosso país” (Iasi, 2012, p. 312), a exemplo da articulação com as grandes empreiteiras.

[...] pouco a pouco, amplia-se o leque de alianças até incluir os empresários “de qualquer porte”, a prioridade do crescimento econômico de caráter capitalista e a lógica “nacional”, não com qualquer resquício de anti-imperialismo, mas como interesse geral acima do particularismo de classe. O caráter pequeno-burguês que espera criar as condições para o “socialismo” acaba, como outras experiências políticas dessa natureza, sendo um criativo e eficiente modo de evitá-lo (Iasi, 2012, p. 309).

Sendo assim, os rumos econômicos e políticos acionados através de alianças⁴³, também pelo PT, que até então criticava a Estratégia Democrático Nacional, operada pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e sua adesão à conciliação de classes, revelou que “[...] a burguesia aceitou ceder um mínimo, contingencialmente, em nome da eficiência de sua dominação, como também o retirou – vide o golpe parlamentar midiático contra o governo

⁴³ [...] o PT de Lula fez muitas concessões para vencer, aliando-se, além de vários partidos de esquerda, ao Partido Liberal (PL), pequeno agrupamento político de centro-direita. E, ao fazê-lo, houve um enorme constrangimento junto à militância de base do PT, aos movimentos sociais, ao sindicalismo de classe, e ao combativo MST (Antunes, 2004, p. 134).

Dilma, em 2016” (Dantas, 2019, p. 290). Diante disso, compreende-se que a execução dos governos do PT protagonizou a organização de consensos a partir de um direcionamento político que possibilitasse, concomitantemente, atender, prioritariamente, “[...] a acumulação de capitais e o apassivamento dos trabalhadores nos limites da ordem burguesa em troca de dois aspectos essenciais: emprego e capacidade de consumo para os empregados e programas sociais compensatórios, focalizados e neoassistenciais, para os miseráveis” (Iasi, 2012, p. 311).

Importa registrar o entendimento de Castelo (2013) em relação à particularidade que o transformismo e a cooptação das forças progressistas assumem no contexto neoliberal, atuando este como um centrismo de perspectiva conservadora, além de ditar os mesmos objetivos tanto à esquerda quanto à direita, todavia, cada uma direcionando o neoliberalismo de forma diferenciada. O autor compreende que o social-liberalismo apresenta um duplo movimento:

[...] a decadência política e ideológica da social-democracia, esvaziada de suas lutas reformistas na construção de uma via democrático-institucional para o socialismo, e a incorporação de uma agenda social ao neoliberalismo. A resultante destes dois movimentos, aparentemente paradoxais entre si, converge em um sentido único: a formação de um novo senso comum, um consenso que ocupa o centro da política mundial e neutraliza as lutas mais radicais de combate às expressões da “questão social”, ou mesmo de eliminação do capitalismo (Castelo, 2013, p. 274).

Tratou-se, portanto, de um dos resultados que ocorrem na revolução passiva: “[...] a prática do transformismo como modalidade de desenvolvimento histórico, um processo que, através da cooptação das lideranças políticas e culturais das classes subalternas, busca excluí-las de todo efetivo protagonismo nos processos de transformação social” (Gramsci, 2002 apud Coutinho, 2012, p. 124). Definido por Gramsci como “ditadura sem hegemonia”, em que o Estado para o estabelecimento e manutenção do controle social não abdica da utilização de mecanismos de consenso “passivos” promovidos “pelo alto”. “[...] os intelectuais progressistas vêm gradativamente perdendo sua identidade própria, e cada vez mais são cooptados, objetiva e subjetivamente, pelas classes proprietárias” (Castelo, 2013, p. 257).

Dessa maneira, o controle social é permeado por essas tensões e disputas ideológicas, o que, de acordo com Dantas (2019), é entendido e praticado como um processo extremamente institucionalizado e limitado no que se refere à luta dos/as trabalhadores/as, muito desprovido da importante experiência democrática que o concebeu. Para o estudioso isso decorre

[...] a despeito do fato de que a opção *institucional* foi, acima de tudo, uma *opção*, franqueada pela combinação da pujança e das fragilidades da luta social, presente no momento mesmo da formulação estratégica da classe. No que vai além das escolhas estratégicas da classe trabalhadora, posto que diz respeito ao inimigo, a questão parece recair na disjunção formal entre política e economia, reforçada pelo processo de fetichização da democracia que, uma vez reconhecida como peça ideológica, não pode passar despercebida na luta (Tonet; Nascimento, s/d., apud Dantas, 2019, p. 300).

Para a manutenção do domínio de classe, a burguesia adere a certa participação social institucionalizada, garantindo a si mesma um limite de segurança. “A *cidadania política* (almejada pela agenda da *radicalização democrática, da participação, do controle social*) só pode se efetivar pela submissão ao conjunto de regulamentos que institucionalizam justamente a alienação dos meios [...]” (Dantas, 2019, p. 300). Para o referenciado estudioso, através desses meios, “[...] não fosse o sistema burguês (!), se alcançaria a — ‘*cidadania plena*’, [...] diríamos ironicamente (isto é, os bens privados, o reencontro do produtor direto com o produto do seu trabalho)” (Dantas, 2019, p. 300).

Tais diferenças, de base material, são flagrantemente ignoradas na abstração que caracteriza o Estado, através de sua expressão jurídica (o direito), mas têm peso notório na política, onde os atores igualados formalmente nunca são de fato iguais materialmente. Daí que é um contrassenso a defesa da pluralidade no jogo democrático do Estado burguês, precisamente pelos que têm sua existência política condicionada ao aceite e à naturalização das diferenças de poder material como algo dado e não como elemento determinante para a luta política (Dantas, 2019, p. 291-292).

Apesar de dar continuidade à manutenção da dominação burguesa, Tenório e Teixeira (2021) destacam as expressões progressistas acerca da participação social no âmbito do governo federal durante os governos de Lula e Dilma, através do redesenho das políticas de Saúde, Educação, Segurança Alimentar e Assistência Social a partir das Conferências. Apontam a aprovação da Lei de Acesso à informação (Lei n. 12.527/2011), proposta advinda da Conferência Nacional de Transparência e Controle Social, além da tentativa, por parte de Dilma Rousseff, de criação da Política Nacional de Participação Social (PNPS) por meio do Decreto n. 8.243/2014, tendo em vista a institucionalização da participação. No entanto, a proposta foi anulada na Câmara dos Deputados⁴⁴ após ser reeleita (Tenório; Teixeira, 2021).

Nesse sentido, identificava-se, antes do estabelecimento do golpe parlamentar de 2016, uma reação conservadora e contrária aos espaços democráticos formais pela maior parte

⁴⁴ De acordo com a Agência Senado (2014) o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) 147/2014 tinha como objetivo derrubar o Decreto 8.243/2014 que criou a Política Nacional de Participação Social (PNPS), e que regulamentava a atuação dos espaços deliberativos. Este decreto foi derrubado na Câmara sob a alegação de que a PNPS deveria ser criada por meio de lei e não decreto, havendo a desconsideração do papel do Congresso Nacional. Aécio Neves o caracterizou o texto como “bolivariano”.

dos parlamentares na Câmara dos Deputados, resultando no aprofundamento de debates para a gestão democrática e participativa das políticas sociais e dos recursos públicos. O golpe parlamentar em 2016 “[...] transformou-se numa ameaça para as conquistas democráticas e para a Gestão Social, uma vez que o espaço democrático no sentido amplo, não apenas direito de voto, é vital para que os diferentes interesses sociais expressem suas demandas e preferências” (Tenório; Teixeira, 2021, p. 8). Vale pontuar o pensamento de Castelo, nesse sentido, ao frisar que

[...] o receituário-ideal neoliberal e o social-liberalismo não são dois projetos distintos, um conservador, o outro reformista que busca superar o primeiro; trata-se, acima de tudo, do mesmo programa reformista-restaurador operado por forças políticas diferentes do ponto de vista de sua história e de suas bases sociais, mas que, por meio da emergência da supremacia neoliberal, articulou um bloco social capaz de aglutinar grupos até então adversários (Castelo, 2013, p. 274).

O descontentamento dos grupos empresariais devido à política econômica adotada por Dilma, a desaceleração cíclica somada às consequências econômicas, sociais, políticas e ideoculturais, daquele momento, resultou na difícil tarefa de conciliação dos interesses dos vários segmentos da burguesia, e dessa maneira, foi instituído o golpe parlamentar em 2016 contra Dilma Rousseff. Isto por que não se pode perder de vista que “[...] a democratização tomada como condição da luta política, tendo a participação social como principal tática, foi não só suportada pela ordem burguesa, como fagocitada e amesquinhada, na medida para manter sob controle uma classe crescentemente acéfala” (Dantas, 2019, p. 291).

Em 2013 iniciou-se um ataque político ao governo de Dilma através do capital estrangeiro e de parte da burguesia nacional. O estudioso, Boito (2016), o denomina de ofensiva restauradora, porque a finalidade centrava-se na restauração da hegemonia do neoliberalismo em formato puro e duro. Diante da queda do crescimento econômico a burguesia internacional e nacional enxergou a oportunidade de travar uma luta contrária ao governo de Dilma, que até então executava medidas de “conciliação de classes”, em uma fase de agravamento e escancaramento dos antagonismos internos dessa frente.

A ofensiva contra o governo Dilma, nesse ínterim, foi marcada pela perda da base de apoio popular do PT, inclusive, em decorrência da Operação Lava Jato, além da expansão dos conflitos sociais e políticos e a viabilização de investidas de enfraquecimento do PMDB na base do parlamento (Tenório; Teixeira, 2021).

Esse contexto foi marcado, ainda, pelas manifestações políticas nas ruas em 2013, as chamadas jornadas de junho, infestadas pelo ativismo e militância da alta classe média que se

apodera das pautas dos/as trabalhadores/as, exigindo o *Impeachment* de Dilma (Boito, 2016). Dessa maneira, Gallego (2019, p. 11), possibilita através de suas análises, precisar “[...] o momento em que se constrói e se fortalece a base social de Bolsonaro”, o que a autora denomina de pré-bolsonarização social, sobretudo, retratar a contextualização histórica e política desse fenômeno,

Ruas e redes se realinharam contra o PT. As ruas, tradicionalmente espaço de grupos autodenominados de esquerda, passaram a ser ocupadas por novos protagonistas: camisetas verde-amarelas, bandeiras de Brasil, gritos nacionalistas. O repertório patriótico, com manifestantes portando bandeiras, e vestidos de verde-amarelo, que já estava mais timidamente presente em 2013, explodiu em 2015 e 2016 nas maiores cidades brasileiras, fundamentalmente em São Paulo (Gallego, 2019, p. 11-12).

Somada a esses acontecimentos, a gradual segregação e/ou abandono da burguesia interna até então aliadas à frente neodesenvolvimentista e a retração de maneira passiva do governo Dilma diante do ataque neoliberal restaurador, constituíram-se, também, solo fértil para a instauração do golpe de Estado em 2016 (Tenório; Teixeira, 2021). Torna-se pertinente apontar a discussão realizada no capítulo 1 acerca do papel da ideologia política a partir de Gramsci (2017), em que o estudioso destaca sua funcionalidade sobre um povo fragmentado e, dessa maneira, permite a promoção de sua reorganização em favor da construção da vontade coletiva e política, tendo em vista redirecionar esse povo, nesse caso específico, à hegemonia do projeto societário capitalista muito mais radical. Em junho de 2016⁴⁵ instaurou-se o golpe parlamentar contra a presidente Dilma, assumindo a condução do país, naquele momento, o até então vice-presidente Michel Temer (Tenório; Teixeira, 2021).

2.3 A relação entre o Estado e a sociedade civil após o golpe parlamentar no Brasil em 2016 e o avanço da extrema direita reacionária

A partir de 2016, com o golpe empresarial-parlamentar no Brasil, os ataques aos direitos sociais e trabalhistas tomaram rumos devastadores, provocando consequências gravíssimas para a classe trabalhadora, entre as quais a fragilização da organização coletiva, repressão aos movimentos sociais, aprofundamento da mercantilização dos direitos legalmente e duramente conquistados, pelas lutas sociais que garantiam o mínimo de proteção

⁴⁵ Segundo o Datafolha, 82% dos presentes na manifestação da Avenida Paulista do dia 16 de março de 2016 tinham votado em Aécio Neves, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que se enfrentou a Dilma Rousseff no segundo turno das eleições presidenciais do 2014, 76% tinham curso superior e 68% renda igual ou superior a cinco salários mínimos (Gallego, 2019, p. 12).

aos/às trabalhadores/as (Boschetti, 2020a). Em síntese, é possível afirmar sobre o governo Temer (2016-2018) que “O pesado ajuste fiscal para assegurar ao capital rentista o pagamento de juros da dívida pública, a abertura e a privatização da economia brasileira para atender ao capital internacional e os cortes de direitos trabalhistas e sociais são os principais objetivos do governo interino [...]” (Boito Jr. 2016, p. 26). Nesse sentido, vale destacar o pensamento de Borges e Matos (2020) ao avaliarem como se deu o enfrentamento da questão social após o golpe parlamentar instaurado. Para os referidos a questão social foi tratada

[...] como questão de polícia, com a militarização de favelas, incentivo a medidas de força em nome da ordem, guerras declaradas ao tráfico de drogas, homicídios e outras tantas demonstrações da intervenção armada e da herança da doutrina de segurança militar, com desenvolvimento da indústria armamentista (ela mesma, uma fonte de lucro). Foi um governo ilegítimo, que pavimentou as bases para o que veio a seguir, inclusive com a aprovação da EC95/2016, que congelou os investimentos em saúde e educação por vinte anos (Borges; Matos, 2020, p. 73).

Behring (2023) destaca que se tratava de um ataque do capital nacional e estrangeiro, de grupos da “pequena política” brasileira, da mídia e setores do judiciário aos direitos legalmente postos à classe trabalhadora, já que no governo de Dilma Rousseff a corrida à restauração de lucros não estava sendo realizada no ritmo e intensidade exigidos por aqueles segmentos. É por isso que Behring (2023) considera o período pós golpe 2016 como o momento de instauração do ultraneoliberalismo no Brasil, por apreender o aprimoramento e acirramento de mecanismos de expropriação clássicos e contemporâneos do capital no contexto de crise com

[...] a intensificação da exploração da força de trabalho; a exploração capitalista dos recursos naturais brasileiros, a exemplo do pré-sal, aquíferos e mineração (com o foco na Amazônia); um ajuste fiscal ainda mais profundo para que o fundo público possa funcionar como pressuposto geral da reprodução do capital, donde decorreu a abrangente contrarreforma da previdência em 2019 em mais um profundo ataque aos direitos dos trabalhadores. [...] o Novo Regime Fiscal – EC 95 e 93 (2016); a contrarreforma trabalhista de 2017; a entrega do pré-sal; a contrarreforma da previdência (Behring, 2023, p. 18).

O golpe empresarial-parlamentar de 2016 configurou-se como resultado de forças antidemocráticas e conservadoras que atravessaram a transição democrática brasileira e encontraram/encontram no neoliberalismo e no neoconservadorismo as condições necessárias para a restauração e sustentação do capitalismo. Ao mesmo tempo em que aquelas forças enfraqueciam/enfraquecem as forças democráticas:

[...] a elite capitalista financeira, industrial e agrícola – não se contenta mais com concessões: ela quer o poder todo. Não quer mais negociar, mas sim governar diretamente, com seus homens de confiança, e anular as poucas conquistas sociais dos últimos anos (Löwy, 2016, p. 02).

E para que isso ocorresse era fundamental ter à frente da administração do Estado um governo de extrema direita reacionário, comprometido radicalmente com os ditames dos países imperialistas e com a elite oligárquica brasileira, de modo a atender às exigências do capital, apartado de qualquer projeto que visasse algum tipo de ganho, por mínimo que fosse, para a classe trabalhadora:

[...] as forças golpistas derrubaram o governo não pelo que Dilma Rousseff concedeu aos setores populares, mas por aquilo que ela não foi capaz de entregar aos empresários: um ajuste fiscal ainda mais radical, que exigiria alterar a Constituição Federal, uma reforma previdenciária regressiva e o fim da proteção trabalhista (Braga, 2016, p. 52).

Assim também se pode destacar o entendimento do estudioso Silva (2017, p. 28) que compreende que

Derrubada a presidenta democraticamente eleita, que não cometeu crime de responsabilidade, o governo golpista de Michel Temer assumiu uma plataforma econômica ultraliberal, implementando um ajuste fiscal cuja conta recai apenas sob os trabalhadores, e buscando suprimir direitos e esvaziar o caráter social do Estado brasileiro que foi conferido pela Constituição Federal de 1988. Somado a isso, a escalada de repressão policial-militar que tem como alvo os movimentos sociais progressistas e os arroubos autoritários por parte de setores do judiciário e do Ministério Público – que seguem ciosos da preservação dos seus privilégios e altos salários – [...].

Desse modo, infere-se que o golpe em 2016 sinaliza para uma disputa das frações intraburguesas pelo direcionamento do novo bloco de poder através da busca da construção hegemônica de uma *cultura política fascista*, todavia, a partir de uma *unidade de ação* entre estas frações em torno de uma agenda regressiva⁴⁶ para a classe trabalhadora (Braz, 2017). A *cultura política fascista* em busca de hegemonia materializar-se-ia por meio do documento

⁴⁶ “Mas o central aqui é que o consenso burguês está na necessidade de acelerar contrarreformas profundas que atendam a quatro objetivos centrais (todos contemplados nas medidas que já tramitam no Congresso Nacional e que devem ser aceleradas): — recolocar o Brasil (e a América Latina) na área de influência prioritária dos Estados Unidos no sentido de retomada, em condições ótimas, da sua dominância imperialista em nosso subcontinente; — reduzir os custos do trabalho no país e aumentar a produtividade média do trabalho com base em novas formas de combinação de mais-valia relativa (incremento tecnológico para reduzir trabalho necessário e baratear a reprodução social da força de trabalho) e mais-valia absoluta (sobretudo via flexibilização das relações trabalhistas com vistas a atacar as formas de proteção social do trabalhador); — implementar uma cruzada conservadora e reacionária contra os avanços sociais no campo das “minorias” como forma de promover um retrocesso cultural e ideológico no país; — readequar as políticas sociais a um novo programa neoliberal mais radical de modo a criar condições para um ciclo profundo de políticas de austeridade fiscal que pesarão sobre os trabalhadores” (Braz, 2017, p. 95).

“Uma ponte para o futuro” lançado pelo PMDB antes da instauração do golpe, este instituído legalmente como impeachment. Torna-se pertinente frisar que, de acordo com Braz (2017), o fascismo constitui-se como um regime político fundamental para o capital monopolista, no entanto, o referido estudioso realiza uma análise de elementos desse tipo de regime na particularidade da formação histórica e social do Brasil e que se reatualizam na contemporaneidade:

Se o fascismo é uma forma política sempre possível desde quando os monopólios constituíram-se como dominantes na economia capitalista, no Brasil ele se amalgama com os elementos históricos de uma cultura de classe dominante que se alimenta do racismo. Junta-se a isso uma cultura política que, mesmo nos períodos republicanos, pouco avançou em relação à laicidade e que se alimenta também da intolerância religiosa. O avanço de elementos fascistas entre nós faz recrudescer ainda a misoginia que também foi usada contra a ex-presidente Dilma, ainda que não tenha sido a questão determinante para sua queda. Em todos os casos estamos diante de traços profundamente antidemocráticos que promovem no Brasil uma ascensão preocupante de forças conservadoras reacionárias (Braz, 2017, p. 102).

Naquele ínterim, o Estado, sob a condução de Michel Temer, reduziu o investimento público na Seguridade Social, realizou a contrarreforma do trabalho e investiu forças para alavancar a contrarreforma da previdência social, viabilizou a lei de terceirização, estabeleceu o teto para os gastos sociais durante 20 anos com a Emenda Constitucional 95 e ampliou para 30% a Desvinculação da Receita da União (DRU) do orçamento da Seguridade Social para a financeirização, além de promover cortes de recursos públicos para as demais políticas públicas, através da expropriação do fundo público (Boschetti, 2020a). Essa ofensiva foi resultado da nova articulação das frações burguesas,

Essa vasta operação aprofundou a disputa pelo fundo público, ação bem delineada na lei do teto de gastos, e nas diversas contrarreformas, a exemplo da reforma trabalhista e previdenciária. O produto dessa lógica levou o país ao primeiro passo do caos; abriu as comportas para a afirmação do ódio de classe aos pobres; permitiu o livre trânsito das representações do obscurantismo; afirmou canais midiáticos para o avanço da teologia da prosperidade e sua pauta hiperconservadora e, por fim, contribuiu para impactante onda conservadora da mentira ideológica que foi disseminada em profusão pelas redes de contágio (Pinheiro, 2021, p. 03).

Entre as consequências advindas da EC 95, Freire e Cortes (2020) enfatizam os impactos para parte das famílias brasileiras que tiveram o Bolsa Família cancelado ou bloqueado em dezembro do ano de 2016 com a redução de recursos para este programa. O programa Minha Casa Minha Vida impactado com o contingenciamento de recursos, reverberando na revogação do projeto de Lei 4.960/2016 em outubro do ano de 2016, projeto

este que regulamentava o referido programa e os assentamentos. Apontam, ainda, a seguinte análise:

Com o claro objetivo de que a acumulação se dê cada vez mais pela esfera do não acesso ao direito ao trabalho, o governo Temer em 2017, instituiu o Plano Progredir, que objetiva capacitar jovens que recebem o Bolsa Família, para abrirem pequenos negócios, sob a lógica do empreendedorismo, com microcrédito ofertado pelo Estado. O trabalho com direitos vai sendo cada vez mais substituído pelo trabalho intermitente, pelo empreendedorismo [...] (Freire; Cortes, 2020, p. 44).

Essas medidas e seus resultados foram agravados com o posterior chefe do executivo federal, Messias Jair Bolsonaro (2019-2022) que assumiu uma postura reacionária, tecnocrática, ultraconservadora e de extrema-direita condizentes com marcas históricas da cultura política brasileira: autoritária e autocrática, mostrando-se o referido governo contrário às várias formas de organização política da classe trabalhadora. Além dessa faceta, o governo, direcionado por Bolsonaro, adotou uma postura negacionista durante a crise pandêmica causada pela Covid-19, priorizando medida de salvaguarda dos lucros capitalistas em detrimento da proteção à vida e de respostas efetivas às reais necessidades sociais e de saúde pública (Boschetti, 2020b). Essa postura negacionista foi identificada nos estudos de Borges e Matos (2020) da seguinte forma:

Em meio a pandemia da COVID-19, falas do presidente contrárias ao distanciamento social da população, em direção oposta ao conhecimento científico, expressando explicitamente a preocupação com os lucros dos empresários. A busca de enfrentamento à pandemia demonstrou as aviltantes condições de trabalho, afora a tentativa de redução de salários, censuras e outras barbaridades. E por fim, sem esgotar os exemplos, a constatação dos ataques à democracia, com o governo perseguindo ideologicamente a imprensa, buscando substituí-la por “Fake News” em redes sociais, que é a forma do executivo se comunicar com a sociedade (Borges; Matos, 2020, p. 74).

Um contexto extremamente devastador, de vidas ceifadas, de pânico, medo, dor, fome, miséria e graves expressões da questão social diante do cenário de crise estrutural do capital, pandêmica e política: “[...] a pandemia encontrou aqui classes dominantes, seus prepostos e governantes que competem sobre qual deles imporá condições mais drásticas e precárias para as grandes massas” (Fontes, 2020, p. 11). Tal postura negacionista é evidenciada também por Löwy (2021) ao abordar em suas análises que

O autoritarismo de **Bolsonaro** se manifesta, entre outras, no seu “tratamento” da **epidemia**, tentando impor, contra o **Congresso**, contra os governos dos estados, e contra seus próprios ministros, uma política cega de

recusa das medidas sanitárias mínimas, indispensáveis para tentar limitar as dramáticas consequências da crise (confinamento, vacinação, etc.). Sua atitude tem também traços de social-darwinismo (típico do fascismo): a sobrevivência dos mais fortes. Se milhares de pessoas vulneráveis – idosos, pessoas de saúde frágil – vierem a falecer, é o preço a pagar. “O Brasil não pode parar”! (Löwy, 2021, p. 5).

Entendemos com Silveira (2022) que o neofascismo é um fenômeno que ganhou força a partir de movimentos políticos ideológicos de extrema-direita, a exemplo do bolsonarismo. De acordo com ele a expressão neofascismo é utilizada para diferenciar o fascismo histórico, do processo sócio-histórico contemporâneo que tende à fascistização do regime político, diante da correlação de forças das classes em disputa por hegemonia. As caracterizações do bolsonarismo que permitem a identificação de tendências fascistas são elucidadas por Silveira (2022, p. 142) a partir de um

[...] alerta para possibilidades reais de recrudescimento do regime político para formas fascistas, a partir da ocupação do Estado e ações de caráter paraestatal. A conduta sobre a pandemia de COVID-19, assim como o aumento da violência política no último período, como assassinatos de parlamentares de esquerda, perseguições e ameaças (como as existentes nos últimos dois anos para parte significativa dos integrantes de bancadas negras, feministas e LGBTQIA+ na esquerda) dão importância redobrada à identificação dessas tendências.

Essa realidade é determinada pela reprodução das várias formas de opressão que se reatualizam e se consolidam na contemporaneidade, através das vertentes conservadoras e ultraneoliberais vinculadas ao neofascismo, que tem como fundamento a forma dependente, repressiva e violenta em que o capitalismo se desenvolve no Brasil, a partir da produção e reprodução das “[...] relações de classe, de gênero, de raça/etnia, de orientação sexual e as hierarquias e ‘barragens’ que se erguem por meio destas” (Silveira, 2022, p. 154). Entende-se, portanto que,

[...] a relação entre ultraneoliberalismo e neofascismo, na conjuntura atual, não é apenas expressão de uma aliança pontual, como não é pontual a relação entre conservadorismo autoritário e liberalismo ao longo da história brasileira. Podemos observar uma relação simbiótica: em que o conservadorismo neofascista e o ultraneoliberalismo são expressões culturais, políticas e econômicas dos modos de exploração e dominação burguesa contemporânea no Brasil (Silveira, 2022, p. 234).

Nesse sentido, Silveira (2022) ao apontar elementos do neofascismo e da ideologia da extrema-direita na atual conjuntura brasileira, que conformam as similaridades e/ou continuidades – conforme as particularidades de cada formação econômico-social – com as experiências fascistas históricas enfatiza a confiabilidade das massas em seus líderes que

apresentam aversão às liberdades democráticas, “[...] presente tanto nos brasileiros que desconfiam da urna eletrônica, da ANVISA e da Fiocruz, das vacinas e da máscara, quanto nos norte-americanos que marcharam em direção ao congresso para impedir a posse de Biden [...]” (Silveira, 2022, p. 149).

Löwy (2021) cita algumas das características do neofascismo no século XXI e que o difere do fascismo clássico, entre elas ganha centralidade o desenvolvimento de uma política econômica neoliberal pelos governos fascistas. Além disso, a viabilização por estes de medidas autoritárias, repressivas, ditatoriais, de cerceamento das liberdades democráticas e de promoção ou manutenção da ideologia racista, xenofóbica, nacionalista, e misógina embasada em uma cultura do ódio pela esquerda, pelo movimento operário e aversão à ciência. O autor elucida que o neofascismo “[...] não assume a forma de uma ditadura policial, mas respeita algumas formas democráticas: eleições, pluralismo partidário, liberdade de imprensa, existência de um Parlamento, etc.” (Löwy, 2021, p. 02).

Cabe destacar a compreensão de Borges e Matos (2020) sobre as evidências identificadas através da trajetória política e ideológica que levou Bolsonaro ao poder, com propostas de governo extremistas, totalitárias e aviltantes. Essa força potencializada na sociedade foi expressa através de “[...] manifestações neofascistas, com articulação de milícias, assassinatos políticos, prisões arbitrárias, discursos de ódio, ações antidemocráticas, demonstração de autoritarismo na relação com o conhecimento, com a cultura e com as artes e no plano econômico, a consolidação do ultraneoliberalismo” (Borges; Matos, 2020, p. 73).

Para a proteção do capital, sinaliza Boschetti, (2020b), o Estado, nesse período, concretizou o ajuste fiscal – ajuste esse executado no país desde FHC –; as medidas provisórias 927 e 936, tendo em vista a redução dos salários e a suspensão dos contratos de trabalho; desmonte das políticas sociais; o orçamento de guerra com transferência insuficiente de recursos para as políticas de saúde e assistência social nos estados e municípios. O Estado promoveu a utilização do fundo público para valorização de capital⁴⁷ financeiro e bancário, que, conseqüentemente, reverberou na ampliação da dívida pública permanecendo o país em um ciclo estrutural e permanente de expropriação das nossas liberdades e da nossa força de trabalho. Nesse sentido, é importante pontuar os dados coletados e analisados por Freire e

⁴⁷ [...] o Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU (PNUD, 2019) aponta que o 1% mais rico concentra quase um terço da renda (28,3%), o que dá ao Brasil o título de vice-campeão mundial em desigualdade, perdendo apenas para o Catar – e apenas por 0,7%. Nessa mesma direção, estudo da organização não governamental britânica Oxfam (Oxfam Brasil, 2018) registrou que cinco bilionários brasileiros concentram a mesma riqueza que a metade mais pobre do país, ou seja, cinco pessoas concentram o mesmo patrimônio que 100 milhões de brasileiros. Contudo, é fato que a pandemia tem sido lucrativa para os mais ricos, que, nesse período, conseguiram economizar e ampliar investimentos, em detrimento dos mais pobres, que tiveram maior endividamento (Barroso, 2020, p. 892).

Cortes (2020, p. 42-43) acerca das famílias brasileiras em situação de pobreza no país em 2020.

As consequências da PEC da morte também foram deletérias para a política de assistência social. Só em dezembro de 2016 o governo cancelou 469 mil benefícios do Programa Bolsa Família e bloqueou outros 667 mil, o que confirma a fragilidade dessas políticas que são removidas sem grandes dificuldades. Sob Bolsonaro, em 2020, estima-se que 400 mil famílias percam o acesso ao benefício, em função da redução de 7,8% do orçamento destinado ao programa para este ano. Segundo reportagem da Carta Capital em 31 de janeiro de 2020, 500 mil pessoas estão inscritas e aptas para receber o Bolsa Família, mas não conseguem acesso ao benefício. E esse número é ainda mais expressivo, considerando aqueles que não estão inscritos no Programa, perfazendo um total de 3,8 milhões de famílias pobres ou miseráveis, que têm renda per capita mensal de até R\$ 178,00 e de até R\$ 89,00 reais, respectivamente. Do total das famílias desassistidas, 37% delas residem no Nordeste, o que demonstra as disparidades socioespaciais no Brasil.

A intensificação da superexploração e rebaixamento do capital variável, da expropriação das nossas riquezas, dos recursos públicos, do desemprego estrutural, da informalidade, das condições e relações de trabalho precarizadas, do desmonte dos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários, da criminalização da pobreza, da fome, da miséria, da devastação, da degradação e da destruição de todas as formas de vida foram os resultados do Estado ultraneoliberal e neoconservador sob a condução de Michel Temer e Bolsonaro (Boschetti, 2020b).

Sobre o aprofundamento do ataque aos direitos trabalhistas no governo de Bolsonaro, Freire e Cortes (2020) frisam a extinção do Ministério do Trabalho, reduzindo o controle público sobre o descumprimento dos contratos e leis trabalhistas. Tal ofensiva é refletida através da regulamentação da Portaria 604/2019 que autoriza profissionais de 78 áreas de atuação a exercerem suas atividades aos domingos e feriados, todavia, desprovidos de acesso à adicional de remuneração; e da Medida Provisória 881/2019 que se transforma na Lei 13.874/2019, possibilitando a revisão de normas que regulam a saúde e a segurança do trabalho, favorecendo o empresariado em detrimento dos/as trabalhadores/as ao viabilizar a retirada de direitos trabalhistas e não garantir a efetivação daqueles que ainda promovem o mínimo de proteção.

Outra medida agressiva aos trabalhadores foi a aprovação da PEC 287/2016, que versa sobre a Reforma da Previdência, em 2019. Seus resultados já são deletérios, sobretudo, para os segmentos mais subalternizados da classe trabalhadora. Isso decorre, uma vez que a sua proposta é de aumentar o tempo de contribuição e aumentar a idade mínima para a aposentadoria, permitindo que os sujeitos trabalhem “até morrer”. Sendo, portanto,

fundamental ao capital, dado que para sobreviver, esses sujeitos aceitarão trabalhar sob quaisquer condições e salários (Freire; Cortes, 2020, p. 44-45).

Behring (2023) chama a atenção para dois processos sociais destrutivos que se intensificam diante da busca de nichos de valorização de valor no contexto de crise de superprodução do capital, a citar: a questão ambiental e a dívida pública. Sobre a primeira, a estudiosa aponta para a desenfreada extração de minérios, petróleo, a utilização de extensas pastagens de terras e de agrotóxicos na produção agrícola, inclusive, sinaliza a relação intrínseca, de acordo com a ciência, entre a crise sanitária da Covid-19, a destruição ambiental e, dessa maneira, o aprofundamento da crise climática, possibilitando o surgimento de novas pandemias e epidemias fatais. Fontes (2020, p. 11) ao elucidar o avanço predador do capitalismo durante o contexto pandêmico, afirma:

Ingressamos – como praticamente todo o mundo – numa enorme crise sanitária cuja origem se liga à expansão contemporânea de um capitalismo a cada dia mais predador: o transbordamento de vírus entre espécies se acelera pela expansão de grandes monoculturas, de produção agropecuária em grande escala e pela continuidade de expropriações dos povos do campo, que se refugiam nas cidades, contribuindo mesmo sem querer para o inchamento urbano. A cada dia há mais cidades e mais pessoas carentes de urbanização. A questão ambiental se agrava pela intensa circulação das mercadorias, pelo abuso de venenos agrotóxicos, pela mineração, pela venda de carbono, por uma agropecuária predatória com os seres sociais e com a natureza.

Sobre a dívida pública, Behring (2023) elucida que este mecanismo de expropriação ganha forma e contornos na esfera financeira, através dos títulos da dívida pública que se estabelece por meio de ajustes fiscais para o pagamento de amortização da dívida, juros e encargos, condicionados pelos organismos internacionais aos países de capitalismo dependente. Nesse sentido, as questões social e ambiental são agudizadas através do anseio voraz do capital em se valorizar no circuito financeiro. A referenciada autora enfatiza que este processo ocorre de forma articulada à aplicação de tributação regressiva indireta para os/as trabalhadores/as e à destruição dos direitos sociais. Para Behring (2023, p. 16) “[...] as seguidas contrarreformas da Previdência, o desfinanciamento da educação e o corte recente de gastos da farmácia popular, no governo Bolsonaro, tudo isso se articula com um ambiente que é forjado”.

Com o mesmo objetivo, de “assalto ao fundo público”, tem-se a MP 871/2019, hoje Lei n.º 13.846/2019, cujo caráter central é o de revisar benefícios de prestação continuada do INSS, a fim de reduzir despesas. Inclusive, contraditoriamente, favorecendo bônus aos peritos que realizarem mais perícias médicas, negativamente os sujeitos outrora contemplados por tal benefício (Freire; Cortes, 2020, p. 45).

No que se refere aos recursos públicos Boschetti (2020b) destaca que, antes e durante o período pandêmico ocorreu com maior incidência a retirada de recursos nas políticas de assistência social, saúde e previdência social. No ano de 2020 a assistência social somente detinha 50% do orçamento comparado ao ano de 2012. A saúde perdeu 10% de seu orçamento desde o acontecimento do golpe, inclusive, foi a política que mais perdeu recursos desde o citado período. A assistência social perdeu mais de 3 e 4% de recursos desde o golpe. De acordo com a autora, no Fundo Nacional de Assistência Social 89 a 95% dos recursos são destinados à despesa obrigatória com o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) não ultrapassa 10% desse total. Já a previdência social foi a política que menos perdeu recursos devido à obrigação e caráter vinculado dos benefícios previdenciários, inclusive, tanto o SUAS quanto o Sistema Único de Saúde (SUS) não apareciam enquanto obrigatoriedade. Para a estudiosa, o recurso novo proveniente do orçamento de guerra durante a pandemia, não resgatava o que já perderam a política de saúde e assistência social.

Freire e Cortes (2020) chamam a atenção para a avalanche ultraneoliberal executada durante o governo de Bolsonaro, destacando o sucateamento da educação pública superior promovido por este governo, através dos contingenciamentos/cortes orçamentários para a educação e o estabelecimento do Decreto 10185/2019 que possibilitou a extinção de, aproximadamente, 27.500 cargos nas universidades públicas, além da vedação de concursos para 68 cargos públicos. As referidas mencionam a limitação do orçamento das despesas discricionárias para 2019, através do Decreto 9.741/2019, promovendo o fortalecimento da lógica da privatização das estatais por meio de novos nichos de capital com a ampliação das universidades privadas e de ensino à distância. Nesse sentido, as estudiosas indicam as propostas governamentais de enaltecimento privatistas de Temer e Bolsonaro ao abordarem, também, sobre o Future-se, um programa cuja finalidade foi atribuir às universidades federais seu próprio financiamento, a promoção da capacitação de suas próprias receitas.

Borges e Matos (2020) registram um resumo citando os ataques à sociedade brasileira e aos direitos sociais e humanos executados durante o governo Bolsonaro e que possibilita uma descrição de como se encontrava o país naquela conjuntura. Cabe frisar que suas consequências perduram até os dias de hoje

[...] consolida-se a ameaça no campo da formação acadêmica, com a perseguição ideológica às universidades públicas, manifestas nos cortes e contingenciamento de recursos, suspensão de programas e de bolsas para iniciação científica, para a pesquisa acadêmica, dificuldades para

manutenção da política de cotas e de permanência na Universidade, um evidente enfrentamento à democratização desta instituição secular, reforçando o modelo de universidade privatista e elitista. A perseguição aos movimentos de defesa das pautas progressistas; LGBTQIA+, quilombolas, mulheres, indígenas, meio ambiente. A perseguição à chamada “ideologia de gênero” e projeto como “escola sem partido”. Na saúde, o sucateamento do SUS, com recursos e incentivos direcionados à iniciativa privada. Na assistência social, recrudescimento dos critérios de acesso ao Bolsa Família e ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e mais os estragos na Previdência social, com novas regras para os cálculos atuariais para aposentadorias e acesso aos benefícios, como pensões (Borges; Matos, 2020, p. 73-74).

Ao continuarem suas análises sobre a destrutividade ultraneoliberal, Freire e Cortes (2020) sinalizam o corte orçamentário de 90% do Ministério da Cultura, o que resultou na paralização das atividades deste órgão. A ofensiva se estendeu, também, para as “[...] políticas destinadas às mulheres que também sofreram cortes substantivos no ano de 2019, tendo neste ano recebido o menor orçamento desde 2012, no combate ao enfrentamento da violência contra a mulher” (Freire; Cortes, 2020, p. 43-44). A partir disso, é importante destacar os dados acerca da violência doméstica durante a pandemia apontados pela estudiosa Barroso (2020, p. 894).

Conforme dados do relatório “Violência doméstica durante a pandemia de covid-19” elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2020), os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril de 2020, em 12 estados do país, se comparado aos dados de 2019. O mesmo relatório aponta uma redução no número de casos de lesão corporal dolosa – quando há intenção de cometer a agressão – de 25,5%. Tal redução está diretamente relacionada à dificuldade de buscar as instituições policiais no período e, portanto, de gerar os registros de notificação. Desse modo, a subnotificação acaba por camuflar os índices de violência contra mulheres, por meio de lesões corporais dolosas, no período.

No que se refere à destrutividade ultraneoliberal através dos favorecimentos para com os setores do agronegócio, Freire e Cortes (2020) complementam ainda que,

Os governos ultraneoliberais também não escondem o seu objetivo de favorecer o agronegócio e a bancada ruralista, ao passo que negligenciam a demanda dos agricultores familiares, dos povos tradicionais e do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Face a isso, é possível testificar o aprofundamento do compromisso dos governos ultraneoliberais com as predileções imperialistas, uma vez reconhecido o aviltamento do entreguismo e da privatização das reservas ambientais e do território dos povos originários, intensificando sobremaneira os processos de expropriação da terra (Freire; Cortes, 2020, p. 43).

Obviamente que para a realização desse projeto destrutivo para os diferentes segmentos da classe trabalhadora, havia que se desmontar a já frágil institucionalidade do

controle social: a herança de participação popular institucionalizada, preconizada na CF de 1988, não podia ser poupada. Nesse sentido, Tenório e Teixeira (2021, p. 12) enfatizam que “[...] existe [existia] por parte do governo federal empossado em 2019 uma clara tentativa de extinguir espaços democráticos ou mesmo sufocá-los, tirando-lhes recursos”.

Um novo ataque aos espaços formais de participação no Brasil foi deferido pelo presidente Jair Bolsonaro em abril de 2019. Por meio do Decreto-Lei 9.759/2019 extinguiu cerca de 700 conselhos, comitês, comissões, grupos e outros tipos de colegiados como o Comitê Gestor da Internet no Brasil e o Conselho Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Tal medida foi declarada parcialmente inconstitucional pelo STF em 13/06/2019, o que tornou quase todo o Decreto sem efeito. Entretanto, o discurso de que tais conselhos atrapalham e impedem decisões continua pairando como uma ameaça a esses espaços participativos (Tenório; Teixeira, 2021, p. 12).

Neves (2022) chama a atenção para a exclusão e a tentativa de extermínio dos espaços participativos e não somente para com estes mecanismos institucionais, mas a materialização de um ataque a aquilo que ela denomina de “patrimônio participativo”, que se trata de toda a construção histórica dos direitos sociais e dos instrumentos participativos construídos através das lutas dos movimentos sociais e populares nos anos de 1980, contrárias ao Estado autoritário, reacionário e militarizado que até então se desenrolava. No período do governo Lula (2003-2011) as experiências participativas foram incentivadas, inclusive, com a ampliação dos espaços participativos, não obstante, destaca a autora que, tais experiências não ocuparam local de destaque, mas de submissão diante da hegemonia da democracia liberal e representativa. Nota-se, então, que a depender do direcionamento político e da correlação de forças, a participação social pode ser considerada e fortalecida ou fragilizada e destruída. Ao que entendemos os ataques aos mecanismos democráticos foram mais atuantes, mais presentes na cena brasileira, conforme já tratamos no debate da nossa formação social e que reiteramos aqui, citando Braz (2017, p. 101-102):

A intolerância de nossas classes dominantes não é um fenômeno conjuntural. Historicamente elas sempre foram muito avessas a avanços sociais, mesmo aqueles que não comprometem os seus interesses econômicos. A nossa formação social nos legou uma classe dominante preconceituosa, mesquinha, egoísta, antidemocrática e violenta. Os traços herdados da escravidão constituíram marcas indeléveis em seu comportamento. A intolerância se volta com frequência contra os negros, ainda mais quando eles experimentam alguma mobilidade social, mesmo que pequena e intraclasse. Mas essa intolerância racista é também, fundamentalmente, classista. No Brasil, os ricos e seus sócios menores das camadas médias odeiam pobres. É por isso que Florestan Fernandes disse uma vez: “Contra a intolerância dos ricos, a intransigência dos pobres!”.

Com o aprofundamento neoliberal e a onda neofascista a democracia e o controle social sofrem novos ataques. O próximo capítulo trata de apresentar algumas evidências desse processo.

**CAPÍTULO III – O CONTROLE SOCIAL BRASILEIRO E A CRISE DA
DEMOCRACIA NO CONTEXTO ULTRANEOLIBERAL: UMA ANÁLISE DAS
SUAS CONTRADIÇÕES**

3.1 O exercício do controle social através da participação social nos espaços deliberativos das políticas sociais durante o governo de Jair Bolsonaro

No debate contemporâneo acerca do significado do controle social, especificamente sobre os mecanismos institucionais para o seu exercício foi possível identificar algumas posições ideopolíticas, entre elas, destacam-se: aquela em que compreende os conselhos e conferências enquanto espaços cooptados pelo Estado, e por isso, devem ser abandonados pelos movimentos sociais; a que entende os conselhos como lócus principal do exercício do controle social, ou melhor, únicos espaços de luta para a promoção de poder no âmbito do Estado; e aquela que apreende as instituições deliberativas como espaços de disputas e tensionamentos, portanto, limitados, todavia, ainda assim, devem ser ocupados pelos movimentos sociais (Bravo; Correia, 2012).

O percurso possibilitado por este estudo permite o entendimento em torno do movimento dialético que perpassa a categoria controle social na sociedade burguesa e suas particularidades em cada contexto sócio-histórico determinado. Os antagonismos que constituem a relação Estado e sociedade civil, até aqui explorados e captados, bem como a pesquisa de “situações concretas”, cujos resultados expostos neste capítulo, que revelam retrocessos do exercício do controle social nos espaços deliberativos das políticas sociais após o avanço da extrema direita reacionária, permitiu a apreensão da concretude do controle social, este real, e por isso, uma aproximação e adesão à última concepção acima sinalizada: a que considera os mecanismos deliberativos como espaços contraditórios, por meio dos quais também se expressam as lutas sociais na disputa pela hegemonia de projetos societários, estes antagonicos, conforme aborda Raichelis

Por meio desses espaços públicos criou-se possibilidade de superar a visão que concebe Estado e sociedade civil como instituições polares, dicotômicas, envolvidas num jogo de soma zero, onde um perde e outro ganha, para identificar a presença de relações conflitivas e contraditórias entre essas esferas de atividade, onde a disputa entre diferentes projetos políticos atribui sentido e significado às relações entre sociedade política e sociedade civil (Raichelis, 2011, p. 24).

Como vimos, as décadas de 1970 e 1980 marcam o apogeu do debate da democracia participativa no Brasil, sendo o controle social parte constitutiva dessa modalidade de regime político que passa a ser defendido por forças progressistas ligadas à classe trabalhadora e contrárias à ditadura empresarial-militar e à autocracia burguesa. Raichelis (2011, p. 20) destaca que apesar de nesse contexto conjuntural “[...] o eixo da mobilização social fosse a

retomada da democracia representativa, já havia ali uma clareza sobre os limites dos institutos de representação da democracia liberal para uma efetiva democratização, tanto do Estado quanto da sociedade brasileira”.

De acordo com a estudiosa, aquela luta não se resumia apenas à reconstrução do Estado Democrático de Direito e do exercício da democracia representativa, mas a uma concepção ampliada acerca do controle social da sociedade civil sobre o Estado, circunscrita na Constituição Federal de 1988 e demais parâmetros legais que regulamentam as políticas públicas. Os conselhos, conferências, além de outros espaços participativos, podem ser estratégicos na luta e resistência por melhores condições de vida da classe trabalhadora, na defesa de políticas sociais ofertadas pelo Estado e a recusa a todas as formas de extremismo, autoritarismo e arbitrariedade. Esse controle social, como resultado da luta democrática “[...] se traduz na possibilidade de que reivindicações dos movimentos sociais, [...], pudessem penetrar o espaço estatal através de canais de participação ativa da sociedade civil na definição do funcionamento do Estado e na gestão das ações estatais” (Raichelis, 2011, p. 22). A autora frisa ainda que,

É nesse contexto que temas como descentralização, participação, democratização, fortalecimento da sociedade civil passam a emergir com força, na perspectiva de aumentar as vozes e os atores nos processos decisórios que interessam à sociedade, e enfrentar a tradição autoritária brasileira, presente não apenas no espaço estatal, mas nas múltiplas dimensões da vida social. Esse projeto, de fato, apostou nas possibilidades de democratização conjunta do Estado e da sociedade civil, pela articulação entre a dimensão societária e institucional. E, dada a tradição autoritária da sociedade e do Estado brasileiros, trata-se de um projeto de grande envergadura, nada trivial, considerando a nossa cultura política patrimonialista, familista e clientelista (Raichelis, 2011, p. 22-23).

A construção desse projeto democrático brasileiro depara-se com as políticas econômicas neoliberais, projeto este que ganha força em meados da década de 1990, com o ajuste macroeconômico ditado pelas agências multilaterais e seu receituário sombrio. Tais medidas disseminam a explosão da cultura privatista e de repúdio ao público, promovendo impactos na subjetivação dos sujeitos com a agudização do individualismo, da meritocracia, e defesa da desresponsabilização do Estado na oferta dos serviços públicos, dando espaço ao “terceiro setor” e à perspectiva gerencial/empresarial, despolitizando a questão social. A partir disso, as políticas públicas tomam/reatualizam formas/padrões cada vez mais seletivos e focalizados contrariando os parâmetros legais no que se refere à defesa da universalização daqueles (Raichelis, 2011).

Diante disso, acentuam-se as expressões da questão social, como o aumento do exército industrial de reserva, relações e contratos de trabalho precarizados, a ampliação da violência na área urbana e insegurança social. “E também o aumento da repressão oficial sobre os pobres, a atualização de práticas higienistas, a retomada da idéia de classes perigosas, que é uma noção que remonta à transição do século passado no Brasil” (Raichelis, 2011, p. 26).

Trata-se da *confluência perversa*, denominada por Dagnino (2004) como a disputa entre dois projetos políticos e antagônicos: o democrático-participativo e o neoliberal. É a disputa político-cultural e os deslocamentos de sentido e significados apropriados por tais projetos em relação às categorias que aparentam serem comuns como: sociedade civil, participação, cidadania e democracia, que a autora chega à denominação e ao entendimento em torno dessa confluência. “Nessa disputa, onde os deslizamentos semânticos, os deslocamentos de sentido, são as armas principais, o terreno da prática política se constitui num terreno minado, onde qualquer passo em falso nos leva ao campo adversário” (Dagnino, 2004, p. 97). Para ela, aí se centra o cerne da perversidade, pois com isto o avanço democrático é tensionado. “Se esses deslocamentos expressam e configuram uma disputa política, sua análise deve expor os distintos projetos que esses sentidos escondem e revelam” (Dagnino, 2004, p. 98).

Por um lado, a constituição dos espaços públicos representa o saldo positivo das décadas de luta pela democratização, expresso especialmente —mas não só— pela Constituição de 1988, que foi fundamental na implementação destes espaços de participação da sociedade civil na gestão da sociedade. Por outro lado, o processo de encolhimento do Estado e da progressiva transferência de suas responsabilidades sociais para a sociedade civil, que tem caracterizado os últimos anos, estaria conferindo uma dimensão perversa a essas jovens experiências (Dagnino, 2004, p. 97).

As contradições identificadas revelam que, na sociedade burguesa, o que se materializa de fato é uma igualdade formal e uma desigualdade material, e que no capitalismo contemporâneo revela sua desdemocratização, conforme denomina Barros (2022) ao se referir à regressão do controle democrático como parte do processo de democratização brasileira incorporada por mecanismos institucionais. “A implementação desses mecanismos na estrutura estatal sofreu entraves e limitações desde a sua incorporação à institucionalidade, tendo em vista o caráter antidemocrático do neoliberalismo que se consolidou no país no mesmo espaço de tempo” (Barros, 2022, p. 195).

Compreende-se que desde a adoção de medidas neoliberais ocorreram rebatimentos nas políticas sociais, mas, de fato, após o golpe de 2016 esse processo agravou-se

profundamente, com perdas, recuos, desmonte das poucas conquistas efetivadas até então, principalmente, nas políticas de saúde e assistência social. Ocorreram regressões aos princípios democráticos e participativos elencados na CF de 1988 por meio de ataques, ameaças e extinções de instâncias deliberativas que possibilitam a participação social dos trabalhadores/as e usuários/as nos processos de implementação/execução das políticas sociais e de seus orçamentos.

O ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República no governo Bolsonaro, Onyx Dornelles Lorenzoni, frisou que as tentativas de limitar os colegiados iniciaram através do Decreto n.º 9.191, no ano de 2017, que tinha como objetivo realizar “[...] esforços para tentar impedir o crescimento do número de colegiados, mas, a experiência prática demonstrou, [que] esses esforços foram insuficientes e, realmente, são necessárias as duras medidas de racionalização administrativa que estão sendo agora submetidas a Vossa Excelência” (Brasil, 2019).

Essa conjuntura foi marcada, inclusive, pela negação da participação social popular que é garantida não somente na CF de 1988, mas também em parâmetros internacionais⁴⁸, monitorados pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Os parâmetros entendem a participação social como instrumento necessário à construção de políticas públicas vinculadas aos direitos humanos, já que

[...] o direito à participação é um importante instrumento que resguarda o poder de atuação na política das populações historicamente marginalizadas. Determina, portanto, que é obrigação do Estado criar mecanismos que assegurem a participação dessas populações, uma vez que o desenvolvimento de políticas públicas inclusivas e efetivas perpassa suas vivências, o que torna necessário que suas demandas sejam ouvidas e compreendidas (Artigo 19, 2022, p. 14).

Diante disso, faz-se necessário pontuar que o Estado exerce uma funcionalidade e centralidade determinada pela própria natureza e exigência do modo de produção capitalista que está atrelada à garantia e à manutenção das condições necessárias para o avanço da produção e reprodução ampliada do capital. Em cada contexto historicamente específico, o Estado assume, ideologicamente, a figura de um ente que diz representar os interesses do conjunto da sociedade, quando na verdade responde aos objetivos do capitalismo. Isso,

⁴⁸ O Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos; A Convenção Americana de Direitos Humanos; A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais; A Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas da ONU e pela Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas da Organização dos Estados Americanos (OEA) (Brasil, 2022).

independentemente, se o agente político que está na condução do governo apresenta um direcionamento mais ou menos aberto às necessidades sociais. “O capitalismo constitui-se em formas políticas de dominação que se concentram, principalmente, na figura do Estado” (Barros, 2022, p. 197).

Todavia, compreende-se que nos governos liberais o capitalismo encontra solo fértil no conservadorismo e autoritarismo, impactando a participação social e, consequentemente, a regressão e a ameaça das conquistas políticas enveredadas pela classe trabalhadora no seio da democracia burguesa. E quando se tem à frente (des) governos de extrema direita e antidemocráticos, ultraneoliberais revela-se a voracidade da destrutibilidade dos variados mecanismos de exploração e expropriação utilizados pelo Estado burguês contra os/as trabalhadores/as brasileiros/as, os recursos naturais e os públicos, tendo em vista a destruição e extinção dos poucos ganhos duramente conquistados pela classe trabalhadora em pró da restauração das taxas de lucros do capital (Tenório; Teixeira, 2021).

No relatório “democracia inacabada: um retrato das desigualdades brasileiras” (Oxfam, 2021) encontramos uma interessante análise da relação entre democracia e desigualdade, tendo por referência a participação eleitoral. O citado documento destaca a agudização das desigualdades como resultado das medidas de austeridade fiscal para enfrentamento da crise econômica, iniciada em 2015 e que foi agravada pela pandemia. Enfatiza que,

A crise econômica que se abateu sobre o país a partir de 2015 interrompeu a trajetória de redução da desigualdade de renda no país. Em 2018, a Oxfam Brasil apontou que, pela primeira vez desde o início dos anos 2000, o Brasil viu sua distribuição de renda estacionar. Nos anos seguintes, com a persistência da crise econômica e a adoção de uma política de austeridade fiscal que reduziu gastos sociais, esse cenário se deteriorou a partir do aumento do desemprego e a interrupção de políticas como a do aumento real do salário-mínimo. As políticas de austeridade, como a Emenda Constitucional n.º 95/2016 (Teto de gastos) e a reforma trabalhista, pouco consideraram o impacto sobre os grupos sociais em situação de maior vulnerabilidade, como a demanda por serviços públicos e a precarização do trabalho (Oxfam, 2021, p. 10).

Nesse sentido, conforme apontado no documento, mecanismos de austeridade fiscal contribuem para a redução ou corte de recursos para as políticas sociais e são necessários para mitigar os níveis de desigualdades, sobretudo, a disparidade destas diante do recorte de raça e gênero. De acordo com a terceira pesquisa de opinião Oxfam Brasil/Datafolha apontada neste documento: “As desigualdades de gênero e raça também são percebidas pela população, quando 62% reconhecem que mulheres têm menores salários por serem mulheres e 58%

também reconhecem que pessoas negras tem menores salários por serem negras” (Oxfam, 2021, p. 6).

Conforme sinaliza o documento, a relação entre as desigualdades e as medidas políticas e econômicas austeras adotadas em 2020⁴⁹ e que incorreram em medidas de desproteção social, tem como fator a sub-representação de segmentos sociais majoritários, de forma demográfica, entretanto, minoritários no campo político, sobretudo, as mulheres e a população negra. “A desigualdade política tem impacto na desigualdade econômica, que se acentua a medida em que as elites decisórias seguem não refletindo as demandas da diversidade de seus representados” (Oxfam, 2021, p. 6).

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com base em dados de 2018, Brasil era o oitavo país mais desigual do mundo, além de primeiro fora do continente africano. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mesmo ano, revelam que a desigualdade de renda no Brasil alcançou o maior patamar desde 2012. A renda dos 10% mais ricos do país era 13 vezes mais alta do que a dos 40% mais pobres. A concentração de renda medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) voltou a crescer no Brasil em 2018, depois de muitos anos de redução. Negras, negros e mulheres, que são a maioria da base da pirâmide social brasileira, continuam a ser os mais prejudicados neste contexto. Miséria e pobreza seguem em trajetória de crescimento pelo quinto ano consecutivo e, em 2018, o Brasil tecnicamente estaria de volta ao Mapa da Fome da ONU, tendo superado a marca de 5% de sua população em situação de insegurança alimentar grave (Oxfam, 2021, p. 10).

Dessa maneira, a apresentação do documento democracia inacabada é encerrada tendo como base o seguinte entendimento acerca da dialética entre democracia e desigualdade: “Faz-se necessária a ampliação da presença e participação das pessoas negras, povos indígenas, mulheres e LGBTQIA+ nos espaços decisórios e de poder, para mitigar os efeitos da sub-representação política de estratos sociais excluídos e grupos mais vulnerabilizados” (Oxfam, 2021, p. 06). Para o referido documento, a maior parte dos representantes políticos “[...] não reflete a face da população brasileira. Com isso, um grupo político majoritariamente masculino, branco e rico tem influência desproporcional na agenda política brasileira” (Oxfam, 2021, p. 10). Isso se dá porque a crise do capital acirra a disputa pelo fundo público, de modo que os interesses capitalistas tendem a drenar os recursos públicos. Esse grupo político majoritariamente masculino, branco e rico apontado pela Oxfam, representados por

⁴⁹ No final deste ano, o Brasil tinha 116,8 milhões de pessoas em condição de insegurança alimentar, o equivalente a 55% da população do país, com 19,1 milhões em situação de fome (9% da população brasileira), o pior número desde 2004. Com a pandemia, quase 8 milhões de postos de trabalho desapareceram, fazendo com que, de forma inédita, menos da metade das pessoas em idade para trabalhar esteja empregada (Oxfam, 2021, p. 10).

parlamentares ligados aos interesses capitalistas, é protegido, financiado, subsidiado em detrimento do atendimento das necessidades sociais.

A Oxfam (2021) chama a atenção para aspectos identificados em 2018 em relação à participação social através do sistema eleitoral e que impulsionam a sub-representação de determinados segmentos sociais e que são fundamentais para a compreensão em torno das consequências regressivas para a democracia brasileira, a citar: as doações e/ou contribuições realizadas para financiamento de campanhas eleitorais por meio de pessoas físicas, comprometendo a legalidade do processo eleitoral, diante da apropriação ilícita exercida pelo poder econômico ao poder político. “Ao atrelar a possibilidade de doação de campanha a um percentual da renda bruta anual, a legislação eleitoral brasileira atribui aos super ricos um peso político desproporcional, atuando de forma prejudicial à ampliação da representação de grupos politicamente minoritários” (Oxfam, 2021, p. 37). Essa realidade é ratificada por meio de um exemplo elucidado no documento salientando que

O empresário Rubens Ometto, presidente do Conselho de Administração da Cosan (conglomerado das áreas de energia e logística) e bilionário com fortuna estimada em R\$ 7 bilhões, liderou a lista com doação de R\$ 7,55 milhões (1,37% do doado em 2018). Considerando o limite de doações imposto a pessoas com renda mensal de um salário-mínimo naquele ano (R\$ 11.448), apenas Ometto doou o equivalente a 659 eleitores no pleito de 2018. Naquele ano, 25 candidatos dos 64 que receberam doações de Ometto foram eleitos (Oxfam, 2021, p. 37).

Outro aspecto que impacta de maneira negativa o processo de renovação de representação política trata-se do encurtamento do tempo de campanha e/ou propaganda eleitoral nas ruas e através dos meios de comunicação (rádio e TV), respectivamente, sob a justificativa de redução de custos. Contudo, essa mudança beneficia aqueles/as que demandam de poder econômico e político (Oxfam, 2021). “[...] a elite capitalista financeira, industrial e agrícola – não se contenta mais com concessões: ela quer o poder todo. Não quer mais negociar, mas sim governar diretamente, com seus homens de confiança, e anular as poucas conquistas sociais dos últimos anos” (Löwy, 2020, p. 02).

Para solidificar o debate no documento da democracia inacabada, a trajetória da sub-representação de mulheres, pretos/as e pardos, indígenas, LGBTQIAPN+ no parlamento, sobretudo, a partir das eleições de 2018, é apontada através de informações que sinalizam para as barreiras no sistema eleitoral acionadas (classe social, acesso a recursos de campanha e recrutamento partidário). Diante disso, são apontados os dados que abordam como disso resulta a promoção, o fortalecimento e a manutenção da desegregação da representatividade

política dos referenciados segmentos nos postos de deputados/as federais, estaduais, distritais, governadores/as, prefeitos/as e vereadores/as.

Esse quadro tem sido associado à existência de mecanismos seletivos que privilegiam segmentos sociais específicos super-representados — no caso, de homens brancos — em detrimento dos demais, imprimindo uma hierarquização de raça e gênero do topo para a base. Esses mecanismos atuam para restringir a oferta de candidatos e candidatas negras e indígenas em partidos grandes e fortes, diminuindo as possibilidades de sucesso eleitoral (Oxfam, 2021, p. 51).

Possibilita ainda, compreender que a fragmentação da representatividade de mulheres, pretos/as e indígenas nos assentos políticos na contemporaneidade expressa a desigualdade estrutural desses segmentos na especificidade brasileira nas suas mais diversas formas retroalimentares e que se agudizam nos contextos de extremismos de forças autoritárias. Esse entendimento coaduna com o que sinaliza Anielle Franco⁵⁰ quando explicita que “As desigualdades podem impactar a democracia brasileira de diversas formas. Quando falamos em representação política, é fácil ver isso: mulheres negras são o maior grupo demográfico do Brasil e o menor grupo no Congresso Nacional” (Oxfam, 2021, p. 46). Ademais, são ameaçadas ou assassinadas como ocorreu com Marielle Franco.

Nas eleições de 2018, apenas 27,6% dos/as parlamentares negros/as ou indígenas foram eleitos/as como senadores/as, deputados/as federal e estadual, além de 25,9% governadores/as eleitos/as. Essa desigualdade na representação política se mostra mais aguçada entre as mulheres negras (pretas e pardas) que, de acordo com o relatório, somente 2,36% tem assento no Congresso Nacional, do total de 27% deste segmento constituindo a população brasileira, sendo 13 mulheres negras e 1 indígena na Câmara dos Deputados em 2018. Ainda nessas eleições foram eleitos 20 senadores negros, o que representou 37% dos/as parlamentares, sendo eleita apenas 1 mulher negra. Nas Assembleias Legislativas ou na Câmara Legislativa do Distrito Federal dos 305 parlamentares negros ou indígenas eleitos/as, apenas 51 eram mulheres negras. No ano de 2016 dos 1.604 prefeitos ou prefeitas negros/as ou indígenas 184 eram mulheres negras e 1 indígena. Já nas Câmaras municipais foram eleitos 24.387 negros e 117 indígenas, sendo eleitas 2.871 mulheres negras e 28 mulheres indígenas. As barreiras de acesso a candidaturas negras e indígenas relacionam-se a acesso a recursos de campanha, classe social e recrutamento partidário (Oxfam, 2021).

⁵⁰ “[...] educadora, jornalista, escritora, feminista e diretora executiva do Instituto Marielle Franco;” (Oxfam, 2021, p. 72).

Percebe-se, então, como essa relação entre a democracia e a desigualdade apontada no documento se faz necessária para a reflexão acerca dos processos que englobam a participação social no Brasil, de modo a entender como as desigualdades estruturais que perpassam as dimensões de classe, raça e gênero, se expressam no campo político institucional permitindo compreender porque vivemos uma democracia inacabada. Os autores do referido documento pactuam dessa compreensão ao frisarem que “[...] as desigualdades de gênero e raça são estruturantes da desigualdade de representação política no Brasil” (Oxfam, 2021, p. 14). Dessa maneira, a sub-representação de maiorias demográficas é apontada no referenciado documento como uma marca histórica da democracia brasileira, “[...] e tem subalternizado o papel de pessoas negras em espaços de poder, retrato de uma sociedade fundada sob as bases da escravidão e, ainda hoje, marcada pelo racismo estrutural” (Oxfam, 2021, p. 34).

De acordo com a Oxfam (2021), em períodos em que o Brasil foi conduzido por regimes autoritários e ditatoriais, os índices de desigualdade se mostraram mais drásticos com altos índices de concentração de renda. Nesse sentido, sinaliza as conjunturas que marcaram o fim da República Velha e o Estado Novo na era Vargas; o apogeu da ditadura civil-militar brasileira⁵¹ e a hiperinflação decorrente da grave crise econômica e política que se instaura no país na década de 1980, conhecida como “década perdida”. Contextos antidemocráticos, de restrição da participação política, portanto, mais aguçados em termos de desigualdades, independente de suas formas.

Estes períodos históricos sócio-políticos demonstram que as intervenções estatais norteadas pela arbitrariedade e pela repressão são muito mais vantajosas para o favorecimento do capital em detrimento do trabalho. Ou seja, para a concentração de renda e, concomitantemente, para o aumento da desigualdade. “A concentração do poder político nas mãos da elite política e econômica cria condições para uma captura do Estado em benefício dos interesses daqueles que compõem esse grupo, um fenômeno que será tanto mais intenso quanto mais limitada for a participação popular no processo decisório” (Oxfam, 2021, p. 20).

Os pequenos e gradativos avanços políticos que se tem a partir da redemocratização de 1945 foram resultantes da participação e da mobilização social. Com o golpe militar de 1964 a arbitrariedade e o autoritarismo se alastram, resultando na cassação dos direitos políticos. Inclusive, o mapa da participação política e social enfatiza que “[...] uma das características

⁵¹ “As limitações de participação eleitoral são exemplos de medidas autoritárias do período, que incluíam cassação de mandatos, fechamento do Congresso Nacional, banimentos/exílios políticos, prisões, torturas, homicídios e desaparecimentos forçados” (Oxfam, 2021, p. 22).

centrais do regime ditatorial foi impedir, por meio da violência, da censura e da disseminação do medo, a emergência de vozes contestatórias, provocando sistemáticas violações aos direitos humanos” (Artigo 19, 2022, p. 09).

À medida que o projeto estatal desenvolvimentista vinculado ao empresariado, à política de arrocho e/ou restrição salarial, à repressão sindical e de movimentos sociais, às práticas clientelistas e patrimonialistas era impulsionado, simultaneamente, ganhavam grandes proporções a concentração de renda, a restrição de direitos e, conseqüentemente, as várias formas de desigualdade: “Essas políticas dificilmente seriam aprovadas em um contexto democrático, à luz de movimentos sociais reivindicatórios, de natureza sindical e estudantil, entre outros, que haviam florescido nos anos anteriores à ruptura institucional em 1964” (Brasil, 2021, p. 16). Todavia, conforme frisado no documento, ainda que estejamos em uma conjuntura política democrática, não se tem garantia de igualdade em seus vários aspectos, inclusive, em relação à participação popular. Isso se deve ao fato de se apreender as determinações estruturais que fundamentam a sociedade burguesa, conforme abordado no capítulo 1.

O que a pesquisa nos revela é que em tempos neoliberais mesmo a democracia burguesa representativa é uma encenação que não vem oferecendo obstáculos à captura total do Estado pelo capital, ao considerarmos o aprofundamento da exploração da força de trabalho, da expropriação do fundo público e da espoliação de todas as formas de vida, o que requer importante presença de sujeitos, de vozes capazes de ecoar as necessidades sociais e ao mesmo tempo a construção de uma estratégia revolucionária.

Na crise da ditadura empresarial-militar, com o fôlego das mobilizações operárias e dos movimentos representativos de grupos excluídos socialmente, conquista-se o restabelecimento do direito ao voto direto e secreto e a consolidação do sufrágio universal⁵². O resultado dessa representatividade indireta propiciou a defesa de pautas dos segmentos até então apartados da participação eleitoral, o que repercutiu no reconhecimento de direitos sociais (previdenciários, assistenciais) por meio da implementação e fortalecimento de políticas públicas, amenizando e/ou reduzindo os índices de desigualdades (Oxfam, 2021).

Percebe-se que apesar dos gradativos avanços, estes encontraram entraves para sua materialização, além de ameaças, regressões e retrocessos, diante das medidas neoliberais

⁵² Apesar das conquistas políticas pós Constituição Federal de 1988, o relatório faz alusão aos tempos contemporâneos acerca da contínua exclusão de segmentos sociais e retrata a limitação e a incompletude do sistema eleitoral no que se refere à participação da vida política, por exemplo, daqueles/as condenadas pelo sistema criminal. Elucida, ainda, o patrimonialismo como uma das práticas da cultura política brasileira que promove a manutenção dos interesses privados em detrimento dos públicos.

acionadas para a restauração dos lucros do capital em crise. Desse modo, o documento menciona que o gasto despendido com as políticas sociais que impactaram/impactam na redução das desigualdades, foi e tem sido tensionado ao deparar-se com a gravidade da crise econômica, especialmente depois de 2015, junto à crise pandêmica a partir de 2020. “Se, por um lado, as políticas de inclusão atuaram para amortecer os efeitos das crises econômicas, por outro, a adoção de medidas de austeridade econômica atuou como barreira para a manutenção dessas políticas” (Oxfam, 2021, p. 25).

Nesse sentido, o documento da democracia inacabada apresenta questionamentos relevantes acerca da retomada dos altos índices de desigualdades e, no mesmo movimento de retroalimentação, de regressão da democracia:

Como uma trajetória de 15 anos de redução de desigualdades, fundada em parâmetros constitucionais reiterados por governos de diferentes vertentes, foi tão rapidamente revertida e resiste a uma nova retomada de redução após meia década? Como amplos estratos sociais excluídos de políticas públicas antes da Constituição Federal de 1988 conseguiram se fazer ouvir por décadas, mas, desde 2015, se veem impotentes de refrear a ampliação da diferença de renda entre pobres e ricos? (Oxfam, 2021, p. 14).

O primeiro questionamento pode ser elucidado a partir da funcionalidade que tem os mecanismos de ajuste fiscal para esse resultado de retomada da desigualdade em níveis alarmantes. Behring, Cislighi e Souza (2020) ao analisarem a economia política brasileira, sobretudo, a partir de 2016, relatam acerca da finalidade do fundo público e como se materializa sua usurpação em benefício do capital e em desfavor do social, e consequentemente, o aprofundamento da desigualdade, diante de uma democracia que nunca se completa. Para as estudiosas na relação social entre capital e trabalho, especialmente em um contexto de crise do capital, o Estado prioriza

[...] assegurar o saque ao fundo público, como um suporte imprescindível para o grande capital em tempos de crise destacadamente os detentores de títulos da dívida pública. Este processo se combina ao saque do patrimônio público, com a retomada das privatizações, com destaque aos interesses imperialistas sobre as riquezas do país, destacadamente a água, o petróleo e a Amazônia (Behring, Cislighi; Souza, 2020, p. 105).

Para tanto, o golpe de 2016 se fez necessário, conforme apontamos no item 2.3. As medidas de ajuste drástico ocorreram imbricadas a um movimento de retroalimentação, fundamentada na aliança entre neoliberais e neoconservadores/as. Dessa maneira, o segundo questionamento nos instiga a pensar, a partir das análises de Dantas (2014), que esse resultado tem relação com o recuo das lutas sociais em prol da defesa da institucionalidade democrática.

Ao que parece, os espaços participativos, sem suporte das lutas sociais, das organizações e movimentos fora da institucionalidade, não conseguem responder às ofensivas neoconservadoras.

Vejamos como foi necessário ao projeto de restauração do capital atingir os espaços participativos e se estes conseguiram resistir.

3.2 O controle social nas instâncias deliberativas das políticas sociais frente ao avanço ultraneoliberal do capital

Ainda com base no documento da Oxfam (2021) apresentamos os resultados do que aponta como “democracia inacabada”, tendo como parâmetro a participação social nos espaços deliberativos (conselhos de políticas públicas, conferências⁵³, orçamentos participativos (OPs)⁵⁴, entre outros) como parte do processo da democratização brasileira, que amplia o exercício político para além dos mecanismos que formam o processo eleitoral.

O referido documento compreende que

[...] as instituições participativas têm tido importante papel na formulação, execução e aprimoramento de políticas públicas, em áreas como saúde, assistência social, educação e meio ambiente, entre outros, tendo impacto direto na reprodução ou redução de desigualdades” (Oxfam, 2021, p. 26).

Contudo, as instâncias participativas foram alvo de uma avassaladora ofensiva na conjuntura do governo Bolsonaro. A agenda conduzida por este governo centrou-se na perspectiva neoliberal da economia, afastando o Estado de suas responsabilidades na garantia de serviços públicos que mitigam as desigualdades através do acesso a melhores condições de vida dos/as trabalhadores/as. Além disso, a sua agenda de governo mostrou-se “[...] contrária aos direitos humanos, de esvaziamento dos espaços de participação social, de insensibilidade quanto às clivagens sociais — inclusive de estratos vulnerabilizados, como pessoas negras e mulheres - , [...]” (Oxfam, 2021, p. 30). O documento enfatiza que, além disso, a erradicação de todos os ativismos no Brasil se constituiu uma das intenções de Bolsonaro declarada

⁵³ Sobre as conferências de políticas públicas o relatório aborda que se constituem como espaços destinados à discussão política e coletiva, tendo em vista a construção e/ou implementação das políticas sociais. Ocorrem em períodos regulares e assim como os conselhos, abrangem a esfera municipal, estadual e nacional. “Até 2016, foram realizadas 154 conferências nacionais, sendo 109 delas entre 1992 e 2016 (74 entre 2003-2010)” (Oxfam, 2021, p. 29).

⁵⁴ O orçamento público é um mecanismo participativo que visa a discussão e deliberação em relação à parte do orçamento público local. O relatório democracia inacabada destaca que esta experiência participativa brasileira é reconhecida internacionalmente (Oxfam, 2021, p. 29).

durante a campanha eleitoral, o que demandou uma reação por parte de mais de três mil movimentos e organizações representativas da sociedade civil.

De acordo com o mapa da participação política e social:

[...] as organizações e os movimentos sociais têm enfrentado obstáculos à sua livre atuação e, em particular, à sua organização e à sua manifestação, que incluem tentativas de censura e criminalização de demandas sociais e violência estatal e privada contra grupos sociais que lutam por seus direitos (Artigo 19, 2022, p. 06).

Na conjuntura de 2018, o Brasil retratava um dos maiores índices de desigualdade mundial, de renda e concentração desta, atingindo, principalmente, negros e negras na sua grande maioria, resultado do ajuste econômico acirrado após o golpe de 2016. Nesse contexto, o governo de Bolsonaro realizou por meio do Decreto 9.759/2019 (Brasil, 2019), a extinção arbitrária de 93% dos conselhos participativos vinculados à administração do executivo federal. A medida visava à extinção dos colegiados ou a sua restrição na referida esfera sob a justificativa de desburocratização dos processos de implementação das políticas públicas, economia dos recursos públicos e modernização da gestão pública, de acordo com o relatório da Oxfam.

Nesse sentido, Onyx Dornelles Lorenzoni⁵⁵, realizou uma exposição à Bolsonaro das motivações que ensejaram na solicitação de extinção dos colegiados. Entre elas, o ministro abordava que a iniciativa tinha como finalidade resolver a grave situação de excesso de colegiados na administração pública federal. Além disso, enfatizava que as problemáticas não estavam relacionadas somente às despesas com o pagamento de diárias e passagens para os conselheiros participarem das reuniões, além das frustrações dos resultados nestes espaços, mas também “Grande gasto homem/hora de agentes públicos em constantes reuniões de colegiados; Elevado número de normas produzidas por colegiados, de modo técnico e com sobreposição de competências, gerando passivos judiciais e administrativos; [...]” (Brasil, 2019). Segundo Onyx Dornelles, na exposição dos motivos:

Trata-se de proposta [que] busca controlar a incrível proliferação de colegiados no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional por meio da extinção em massa de colegiados criados antes de 1º de janeiro de 2019 cuja recriação não seja proposta de imediato e segundo rígidas regras destinadas a evitar colegiados supérfluos, desnecessários, de resultados práticos positivos desconhecidos e com superposição de atribuições com as de autoridades singulares ou de outros colegiados (Brasil, 2019).

⁵⁵ Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República no governo de Bolsonaro (Brasil, 2019).

Os colegiados, criados por ato infralegal, que estavam na mira desse decreto abrangiam os espaços dos conselhos, comitês, comissões, grupos, juntas, equipes, mesas, fóruns, salas, ou demais instâncias que caracterizava um colegiado no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A extinção dos espaços colegiados que não estivessem condizentes com as justificativas apontadas pelo governo estava determinada no decreto para ocorrer em 28 de junho de 2019 (Brasil, 2019). Estavam descritos, também, os requisitos apreciados pelo governo para a permissividade de criação, por meio de decreto de colegiados interministeriais, que abarcavam mais de um órgão, entidades vinculadas a órgãos distintos ou entidade e órgão ao qual a entidade não se vincula. A partir dessa condição, especificava que a criação desses espaços através de portaria se daria

I – quando a participação de outro órgão ou entidade ocorrer na condição de convidado para reunião específica, sem direito a voto; ou II – quando o colegiado: a) for temporário e tiver duração de até um ano; b) tiver até cinco membros; c) tiver apenas agentes públicos da administração pública federal entre seus membros; d) não tiver poder decisório e destinar-se a questões do âmbito interno da administração pública federal; e e) as reuniões não implicarem deslocamento de agentes públicos para outro ente federativo (Brasil, 2019, p. 02).

Além disso, outro critério elencado tratava-se da solicitação de estipulação do horário de início e término previsto das reuniões quando estas fossem convocadas, e em caso de previsão de prazo superior a duas horas de reunião, deveria ser estipulada uma periodicidade máxima de duas horas para as votações. Uma das propostas de criação e recriação, de extinção ou de modificação de colegiados mencionadas no decreto, esteve voltada para o estabelecimento de reuniões através de videoconferência quando os membros estivessem em diferentes entes federativos. Esse formato tinha que ser priorizado, de acordo com o decreto, exigindo justificativa fundamentada diante da inviabilidade ou inconveniência da execução por videoconferência, além de comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira para os gastos com diárias e passagens dos membros colegiados. A justificativa acerca da necessidade de se ter um quantitativo superior de sete membros, também pairava no decreto.

Percebe-se que a contenção dos gastos e o reduzido quantitativo de membros nestes espaços são as prioridades manifestadas pelo governo através do citado decreto. Infere-se que a partir do momento que se prioriza essas questões, a relevância das pautas a serem discutidas e os seus impactos para a maior parcela dos/as brasileiros/as tornam-se secundários. Isso abre precedentes para subentender que os critérios e requisitos, não somente estes sinalizados,

foram regulamentados para promover o enfraquecimento das poucas instâncias que sobraram ou que fossem criadas, sob rígidas regras, e, consequentemente a deslegitimação desses espaços.

Nesse sentido, cabe sistematizar, através do Quadro 1 a configuração dos ataques às instituições deliberativas naquele íterim:

Quadro 1 – Alterações impostas pelo governo Bolsonaro (2019-2022) aos espaços participativos de controle social

Ações do governo Bolsonaro	Espaços Participativos							
Conselhos Nacionais criados por lei e que não foram extintos pelo Decreto nº 9.759/2019	Conselhos de Educação, de Saúde, do Meio Ambiente, de Assistência Social, dos Direitos Humanos e dos Direitos da Mulher							
Órgãos ameaçados de extinção pelo Decreto 9.759/2019	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)	Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCB/LGBT)	Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC)	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti)	Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI)	Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI)	Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio)	Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br)
Alguns dos Conselhos criados por norma infralegal (decretos ou portarias) e que foram extintos pelo Decreto nº 9.759/2019. Além de órgãos colegiados específicos que foram extintos pelo Decreto 9.784/2019	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)	Colegiados que tratavam de temas como as drogas/drogadição, trabalho decente, pessoas com deficiência, Previdência Social, política indigenista, segurança pública, uso da internet, e direitos dos idosos e da população LGBTQIA	Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC)	Comissão-Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg)				
Conselhos Nacionais criados por lei que não foram extintos pelo Decreto nº 9.759/2019, mas que passaram por esvaziamento na estrutura e atividades; e/ou limitação de recursos; e/ou inclusão de militares nos quadros do governo; e/ou (regras de restrição da participação da sociedade civil)	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)	Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama)						
Conselhos instituídos pelo Decreto nº 10.239/2020	Conselho Nacional da Amazônia Legal							

Fonte: elaboração própria com bases em dados de Oxfam Brasil (2021) e Artigo 19 (2022) (2025).

Apreende-se que a letra do Decreto n.º 9.759/2019 expressava literalmente que a finalidade de sua elaboração estava relacionada a um projeto político ideológico institucional

de desconstrução de espaços participativos, e por isso, visava a extinção, o estabelecimento de diretrizes e regras que limitavam os colegiados que integravam a administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

É importante enfatizar que, de acordo com a Oxfam (2021) os Conselhos Nacionais de Educação, do Meio Ambiente, de Saúde, dos Direitos da Mulher, de Assistência Social e dos Direitos Humanos foram preservados de extinção por terem sido criados mediante lei. Todavia, a promoção da limitação da participação social viabilizada por Bolsonaro abrangeu o esvaziamento da estrutura desses colegiados e de suas atividades, a exemplo das mudanças que ocorreram nas composições dos membros do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

A Oxfam (2021) enfatiza que o Conama se constitui como principal órgão consultivo do Ministério do Meio Ambiente e, dessa forma, estabelece normatizações para o controle ambiental e manutenção de sua qualidade, além da implantação de critérios para licenciamento ambiental. Nesse sentido, a restrição a este espaço se deu com a redução do quantitativo de conselheiros que diminuiu de 96 para 22, sendo que a participação de representantes do governo federal aumentou de 29,5% para 41%, resultando na queda de representantes da sociedade civil de 22% para 18%.

Assim também, a eleição para a escolha de membros do Conama passou por modificações no que diz respeito à retirada do aspecto da representatividade regional, já que a votação através de sorteio tomou o lugar da votação setorial. Esta última era utilizada como forma de garantir a livre escolha de representantes. As consequências desse esvaziamento resultaram na “[...] revogação de normas que restringiam o desmatamento em manguezais e restingas, enfraquecendo a proteção a esses importantes biomas, medida aprovada tirando proveito do aumento do poder decisório do governo federal no órgão” (Brasil, 2021, p. 31). O documento aponta que a ministra, Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu tal medida, de forma liminar, no mês de outubro de 2020.

Verifica-se então que a limitação da participação social em órgãos colegiados que não podiam ser extintos, a exemplo do Conama, foi refletida através do esvaziamento de suas estruturas e de suas atividades, sobretudo, em relação à representação da sociedade civil. Isso foi essencial para alavancar as pautas que beneficiavam o capital em busca de novos nichos de expropriação de valor e restauração de lucros no contexto de crise estrutural do capital. E o mais necessário para a elite oligárquica e a burguesia internacional, bloqueando os canais participativos que manifestassem qualquer tipo de objeção que representasse os anseios de movimentos ambientalistas.

Esse é um retrato da forma pela qual o Estado persegue “[...] grupos e comunidades historicamente marginalizados e discriminados, que são, geralmente, alvos de governos de traços autoritários e fascistas, que estabelecem como projeto o cerceamento e o desmonte dos direitos àqueles assegurados” (Artigo 19, 2022, p. 17).

Compreende-se com isso um retrocesso à democracia por meio de uma ofensiva “[...] à participação, à transparência e ao controle social de políticas públicas – abrangendo conselhos que tratavam de temas como segurança alimentar, trabalho decente, política de drogas, pessoas com deficiência, Previdência Social, pessoas idosas, LGBTQIA+ e política indigenista” (Oxfam, 2021, p. 10). Além dessa extinção infralegal (decretos ou atos normativos inferiores) dos citados colegiados participativos, como também daqueles voltados para temáticas acerca do uso da internet e segurança pública, Bolsonaro revogou a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS)⁵⁶.

Para Onyx Dornelles Lorenzoni, o Decreto n.º 8.243, de 23 de maio de 2014 que instituía a PNPS e o SNPS tratou-se de um “[...] ato, utilizando de linguagem deliberadamente imprecisa, visa estimular a criação e o fortalecimento de colegiados integrados por grupos políticos específicos para se contrapor ao poder das autoridades eleitas tanto para o Executivo quanto para o Legislativo”, destacando o ministro, como necessária a revogação do “*Decreto Bolivariano*” (Brasil, 2019).

Como que este efeito regressivo, assim como outros, ganha força, é defendido e se legitima? Estes ataques expressam o momento da luta de classes em que a tendência ao neofascismo se apresenta com força e enfraquece conquistas democráticas, mesmo limitadas à democracia burguesa. No Brasil, como analisamos no item 2.3, o movimento da bolsonarização é expressão desse processo, numa aliança entre ultraneoliberalismo e neofascismo.

Tais matrizes ideológicas ganham forças em todas as dimensões da vida regulada em sociedade, usurpando as subjetividades. “[...] o neoliberalismo precisa de um conjunto de valores e configurações éticas que reinterprete as crises econômicas como crise morais, de valores e de abandono dos valores tradicionais” (Gallego, 2019, p. 07). A referenciada

⁵⁶ De acordo com o decreto n.º 8.243, de maio de 2014 – revogado no governo de Bolsonaro através do Decreto n.º 9.759, de 2019 – a Política Nacional de Participação Social (PNPS) foi constituída com “[...] o objetivo de fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil, sendo o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) “[...] coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, será integrado pelas instâncias de participação social [...]” (Brasil, 2014).

estudiosa chama a atenção para o papel fundamental que exerce a religião como instância social que legitima a moral vinculada ao neoliberalismo, principalmente, no que se refere à propagação do paradigma que abarca a meritocracia articulada à teologia da prosperidade.

É aqui também onde, diante da pulverização do tecido social por medidas de austeridade, pelo desemprego em longo prazo, a precarização, a concorrência de todos contra todos, a pauperização, entra em jogo a defesa da família tradicional patriarcal e heteronormativa como principal núcleo social e o ressurgimento do nacionalismo, e da figura do —homem de bem como forma de coesão social a partir do sentimento de unidade frente um —outro ameaçador que é designado como inimigo e que leva também à militarização do espaço político e público para manter a lei e ordem necessárias para o mercado operar (Gallego, 2019, p. 07).

Infere-se, então, que a ofensiva se estendeu a todas as formas de mecanismos que expressassem a liberdade política dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, infringindo não somente as instituições participativas, mas os direitos humanos, ao considerarmos, por exemplo, que essa intervenção arbitrária, através de ato do executivo federal, resultou na extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea). “O fim do Consea coincide com o aumento da fome, da miséria e pobreza no Brasil, tendo sido objeto de preocupação por parte da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em relatório sobre a situação dos direitos humanos no país divulgado em julho de 2021” (Oxfam, 2021, p. 30). Percebe-se que, conforme enfatizado no mapa da participação política e social, diante desse tipo de intervenção estatal

[...] a participação social torna-se apenas um instrumento técnico, na ausência de um espaço concreto para a disputa de ideias e para o diálogo, o que é uma estratégia política da extrema direita. As táticas de desinformação acabam por ampliar esse fenômeno, que, aliado à polarização política, causa o aumento da desconfiança da população no sistema político brasileiro. Esse cenário, agravado pelas pendências históricas do direito à participação no Brasil, pela intensificação da desigualdade social e pelo aumento da violência institucional, ameaça diretamente as estratégias de mobilização social e inibe a reação de grande parte da população brasileira (Brasil, 2022, p. 19).

Conforme frisado pela Oxfam (2021), o Consea, através do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), foi fundamental no desenvolvimento de políticas que visavam o enfrentamento da fome no país. Em 2014, uma parte da população que se encontrava em situação de insegurança alimentar grave declinou para 3,4%, resultando na saída do Brasil do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU). O documento informa que no governo de Itamar Franco, em 1993, o Consea foi estabelecido, entretanto, em 1995, na gestão de Fernando Henrique Cardoso, o citado conselho foi revogado com a criação

do Programa Comunidade Solidária. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2004, foi reorganizado, e na gestão de Bolsonaro, no primeiro dia, promoveu-se uma redução das atribuições do Consea, sendo o colegiado extinto com a publicação do Decreto n.º 9.759/2019.

Torna-se importante sinalizar os órgãos que foram ameaçados de extinção, por conta desse decreto, descritos no mapa da participação política e social:

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), instituído através do Decreto n.º 3.076/1999; o Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), criado pelo Decreto n.º 3.952/2001; o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC), criado pelo Decreto n.º 7.499/2011; a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti), instituída pela Portaria n.º 365/2001 do Ministério do Trabalho e Emprego; o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), instituído pelo Decreto n.º 4.227/2002; a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), instituída pelo Decreto n.º 8.593/2015; a Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio), instituída pelo Decreto n.º 4.339/2002; e o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), instituído pela Portaria Interministerial n.º 147/1995 (Brasil, 2022, p. 22).

O Partido dos Trabalhadores (PT) viabilizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 6121 contra o Decreto no 9.759/2019, que ao ser analisada em junho de 2019 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), impediu a extinção dos espaços deliberativos, por meio de uma liminar. A corte entendeu que os colegiados somente poderiam ser extintos através de lei e não decreto presidencial, visto que a criação desses espaços foi autorizada pelo Congresso Nacional (Brasil, 2022).

Diante dessa abordagem explanada nos documentos aqui analisados e da compreensão da política econômica que foi desenvolvida no país nas conjunturas passadas e sinalizadas nos capítulos anteriores, sobretudo, a partir da Constituição Federal de 1988, apreende-se que, apesar do Estado atender essencialmente os anseios do capital percebe-se que a participação social nos espaços deliberativos mostra-se, pelo menos, tolerada, mantida e respeitada quando se tem à frente do governo e do parlamento agentes políticos comprometidos com as pautas sociais, mais precisamente, partidos que defendem a democracia, tensionando a luta de classes. Já os governos neofascistas precisam apagar os espaços, as classes, os segmentos de classes que confrontam suas ideologias. A extinção dos conselhos foi uma estratégia para apagar e silenciar os ecos da classe trabalhadora nas instituições da democracia burguesa.

Nesse sentido, logo após o término do governo de Bolsonaro, no primeiro ano do mandato do governo Lula, precisamente em 1º de janeiro de 2023, foi publicado o Decreto

11.371, de janeiro de 2023 que promoveu a revogação do Decreto 9.759, de 11 de abril de 2019⁵⁷ que regulamentava a extinção e a limitação dos colegiados participativos da administração pública federal, a extinção da Política Nacional de Participação Social (PNPS) e do Sistema Nacional de Participação Social (SNPS) (Brasil, 2023). Ademais, frisa-se que em relação à participação social, Lula publicou o Decreto n.º 11.407, de 31 de janeiro de 2023, o qual institui o Sistema de Participação Social⁵⁸ (Brasil, 2023), além de criar a Secretaria Nacional de Participação Social.

Mas é importante reconhecer os limites dessa abertura aos espaços participativos. Na verdade, esse deslocamento à participação social nos espaços deliberativos expressa, conforme debate realizado no item 2.2, o que Dantas (2019) afirmou “[...] *os novos sujeitos da Revolução tornaram-se os novos sujeitos da Democracia*. [...]” (Dantas, 2019, p. 281).

Para Dantas (2019) é uma ilusão a luta e a disputa serem desprovidas de direcionamento emancipatório, de permanecer centralizada na institucionalidade, dependendo de uma correlação de forças favorável, sobretudo, em um cenário de recuo das lutas sociais quando comparadas com as que ocorreram entre as décadas de 1970 e 1980. Ainda, de acordo com ele, o esvaziamento de direcionamento emancipatório constitui-se como estratégia burguesa de manutenção da sua dominação de classes. Essa participação institucional quando não ancorada na força das lutas populares não resiste aos ventos neoconservadores e neofascistas.

Os resultados dessa abertura por parte de governos comprometidos com pautas progressistas identificadas na análise dos dados não são ainda possíveis de serem avaliados, mas é importante reconhecer que sem os espaços participativos o capital “limpa”, retira barreiras para o Estado responder a seus interesses sem o mínimo de contestação e/ou proposições contra-hegemônicas. Esse entendimento coaduna, por exemplo, com a comparação que Löwy (2016, p. 3) faz acerca do golpe parlamentar em 2016 com o golpe empresarial-militar em 1964, sinalizada na introdução deste trabalho: “O que a tragédia de 1964 e a farsa de 2016 têm em comum é o ódio à democracia”. Porque são períodos históricos que afloram a subordinação estrutural do capitalismo periférico ao central e a funcionalidade que tem relações estruturais e estruturantes de classe, gênero e étnico-racial para o capital.

⁵⁷ É importante sinalizar que o governo Lula também revogou o Decreto 9.812, de 30 de maio de 2019 que regulamentava alterações no Decreto 9.759/2019, após manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF), ao considerar a medida adota pelo governo Bolsonaro de parcialmente inconstitucional, todavia, ainda assim, após alterações as medidas elencadas promoviam a limitação dos colegiados (Brasil, 2019).

⁵⁸ O Sistema de Participação Social tem por finalidade estruturar, coordenar e articular as relações do Governo federal com os diferentes segmentos da sociedade civil na aplicação das políticas públicas (Brasil, 2023, n.p.).

Para nós mulheres, pretos/as, indígenas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+ entre outros, os espaços deliberativos onde podemos exercer a participação social e política são necessários aos gritos de defesa das nossas pautas, embora dado o caráter heterogêneo destes espaços, nem sempre as pautas disputadas serão articuladas às necessidades e interesses da classe trabalhadora. Para a extrema direita reacionária e autoritária são excessos, e diante disso, “*verdadeiramente uma aberração*”, conforme enfatizado por Onyx Dornelles Lorenzoni (Brasil, 2019).

Se realmente havia colegiados inativos, sem cumprir os resultados esperados pelo governo, ou ainda, sem realizar suas devidas competências de forma efetiva, conforme exposto pelo ministro Onyx Dornelles Lorenzoni, por que não se promoveu um diálogo envolvendo a sociedade civil para deliberar acerca das problemáticas identificadas e consideradas como tais pelo governo Bolsonaro ao invés de agir autoritariamente excluindo e/ou limitando esses espaços?

Trata-se de uma inversão, como é próprio das ideologias mistificadoras do real: o argumento da “burocratização”, com a existência de tantos conselhos, oculta o real problema de destinar o fundo público para o capital e a necessidade de desqualificar os espaços participativos. Remete ao fim do ciclo da “conciliação de classes” que foi possível nos governos do PT como apontou no item 2.2.

Diante disso, o Mapa da participação política e social compreende que, além das diversas alterações institucionais que rebateram na participação social no Estado sem a promoção do diálogo com a sociedade civil, essa situação tratou-se de

[...] um fenômeno de perseguição de vozes dissidentes associado à desmobilização da população, que enfraquece a atuação política da sociedade. Os grupos historicamente discriminados são especialmente afetados tanto por uma política direta de exclusão dos espaços de decisão quanto pela política indireta de enfraquecê-los (Brasil, 2022, p. 19).

Essa realidade impactou, de forma destrutiva, a maior parcela da população brasileira, porque é através da participação social, seja nos movimentos sociais e coletivos e nas instâncias deliberativas, a exemplo dos conselhos e conferências, que se tem a possibilidade, também, de reivindicar e disputar a oferta do serviço público e de qualidade através das políticas sociais, de denunciar os ataques à democracia, mas, sobretudo, de luta para o acesso dos grupos excluídos historicamente: mulheres, pretos/as, indígenas, pessoas com deficiência, e LGBTQIAPN+. Isso abre possibilidades para a mitigação da desigualdade econômica, social, política, cultural, que, predominantemente, são vivenciadas pelos segmentos

sinalizados e que a partir do avanço das pautas neoconservadoras e ultraneoliberais são o foco por excelência da exclusão estrutural, todavia, de uma forma mais acentuada.

Nesse sentido, torna-se pertinente frisar que foram identificadas várias formas de estratégias estabelecidas e mantidas para o enfraquecimento da participação social e política, sobretudo, de segmentos excluídos historicamente, não somente nos espaços deliberativos, mas em todos os mecanismos que possibilitam o exercício da participação social. O Mapa da participação política e social destaca as formas de restrição da participação social engendradas, cumulativamente, durante o governo Bolsonaro e que cercearam a liberdade de expressão, a citar: “[...] a) redução e militarização das instâncias de participação institucional; b) distorção dos mecanismos de participação social no Congresso Nacional; c) desinformação e ataques à democracia; d) repressão e perseguição de mobilizações sociais e protestos (Artigo 19, 2022, p. 07).

A primeira forma se estabeleceu no momento em que o governo acionou sua postura reacionária contra os mecanismos deliberativos que promoviam a participação popular junto à implementação das políticas sociais, além da profunda militarização dessas instâncias, órgãos de Estado, autarquias e ministérios. Nesse sentido, o mapa da participação política e social, destaca que “O espaço já reduzido, portanto, agora se caracteriza por uma super-representação das Forças Armadas em detrimento da representação da sociedade civil” (Artigo 19, 2022, p. 19).

De acordo com pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) em 2021, 75% dos comitês e conselhos nacionais de participação social foram extintos ou esvaziados durante o governo Bolsonaro, seja com a limitação de participação da sociedade civil, barrando-se a eleição de novos membros, seja com o estrangulamento por meio da limitação de recursos e da inclusão de militares em quadros do governo (Artigo 19, 2022, p. 23).

Além da extinção, restrição imposta à participação social nos colegiados, estes passaram a ser militarizados e ocupados por aliados do governo. Um estudo realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) aponta que no ano de 2005 os ministérios e autarquias do governo federal foram assumidos por 996 militares, já o ano de 2020 atingiu o quantitativo de 6.157. “Somente em cargos comissionados, houve um aumento de 678% entre 2005 e 2020, sendo este o ano no qual havia 2.643 militares ocupando cargos públicos, um número maior do que o observado no período da ditadura civil-militar” (Artigo 19, 2022, p. 23).

Essa expansão de poder dos militares no período democrático reitera a lógica da transição da ditadura civil-militar para a democracia brasileira, que foi

pactuada entre poucos em detrimento de muitos, deixando impunes e esquecidos os crimes praticados pelos militares na ocasião e dando abertura para que, em diferentes grau e forma, eles continuem a acontecer sem questionamento nem responsabilização. Ela também implica um fator de restrição da participação da sociedade civil em órgãos colegiados e no diálogo com diversas instâncias governamentais, uma vez que causa intimidação, principalmente àqueles que são alvos dos ataques do governo de maneira reiterada (Artigo 19, 2022, p. 24).

A área socioambiental foi frisada no mapa da participação política e social como aquela impactada por essa militarização. Conjuntamente, o Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), o Instituto Socioambiental (ISA) e o Artigo 19 que versam sobre a transparência e a participação social na área socioambiental, realizaram um levantamento e identificaram um novo ataque à participação social com a instituição do referido Decreto 9.784/2019. Tal decreto extinguiu o Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC) e a Comissão-Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg). Nesse sentido, no que se refere à política ambiental na Amazônia, o governo Bolsonaro decretou estado de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) enviando as Forças Armadas sob a justificativa de combate a incêndios e desmatamentos, e simultaneamente, através do Decreto n.º 10.239/2020, realizou a instituição do Conselho Nacional da Amazônia Legal (Artigo 19, 2022).

Tal Conselho não só não contempla a representação de instituições como a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a participação da sociedade civil, como conta com 80% de militares em sua composição, além de ser presidido pelo vice-presidente da República, Hamilton Mourão – ele próprio um militar (Artigo 19, 2022, p. 23).

A segunda forma de cerceamento da participação social ganhou ênfase com a desconsideração de intensos debates públicos, além do uso do regime de urgência⁵⁹, tendo em vista o aceleração das pautas que eram prioridade para o governo. Naquele ínterim, aconteceu a aprovação de reformas sociais “[...] à revelia da opinião e das reivindicações da sociedade e das populações afetadas, cenário que se agravou durante a pandemia de Covid-19 devido à tomada de decisões em modo remoto” (Artigo 19, 2022, p. 19-20). A participação social foi violada no legislativo diante da desconsideração dos procedimentos formais exigidos para se aprovar legislações. O Mapa da participação política e social aponta uma

⁵⁹ O trâmite em urgência, concretamente, é um regime de tramitação acelerado utilizado para apressar a tramitação e a votação de matérias legislativas, dispensando prazos e formalidades regimentais, o que permite que sejam votadas sem passar pelas comissões da Câmara nem se submeter a audiências públicas, bloqueando completamente a possibilidade de participação social nessas deliberações (Artigo 19, 2022, p. 26).

situação que foi enquadrada no regime de urgência no Congresso em 2021, e que se constituiu como mecanismo de perseguição a opositores do governo naquele período. De acordo com o documento

Um caso emblemático que tramitou em regime de urgência para votação no Congresso – em abril de 2021, um dos períodos mais graves da pandemia – foi justamente a revogação da Lei de Segurança Nacional (LSN), herança da ditadura civil-militar amplamente utilizada na repressão de movimentos sociais e na legitimação de violações de direitos durante aquele período, e que foi retomada como mecanismo de silenciamento e perseguição de vozes dissidentes nos últimos anos (Artigo 19, 2022, p. 26).

Além da revogação da LSN, o Congresso resgatou o Projeto de Lei n.º 6764/2002 sob o discurso de proteção do Estado Democrático de Direito, todavia, alguns dos dispositivos referenciados na LSN mantiveram a perspectiva da perseguição e criminalização dos movimentos políticos. Tal projeto, apresentado pela deputada e relatora Margarete Coelho (PP-PI), foi tramitado em regime de urgência, apresentando fragilidades nos debates e transparência para com a sociedade civil, violando o direito à informação, à participação popular, à democracia.

A desinformação e o sigilo de informações de interesse público também foram ferramentas priorizadas durante o governo Bolsonaro como forma de conter a mobilização e a participação, constituindo-se esta a terceira forma de cerceamento da participação social. Essa realidade rebateu, naquela conjuntura, negativamente tanto na obtenção de conhecimento quanto na articulação popular em relação à discussão de pautas sociais relevantes, como saúde, educação e segurança pública. Gerava ainda, descrédito de instituições, aumento da violência política, especificamente, contra os sujeitos representantes da sociedade civil, da mídia e justiça eleitoral, colocando em questionamento a confiabilidade do sistema eleitoral (Artigo 19, 2022).

A campanha eleitoral de 2018 foi o estopim do uso político da desinformação no Brasil. O grupo que atualmente ocupa o poder adotou estratégias de disparo em massa e disseminação de ódio contra seus opositores e populações vulnerabilizadas, como a comunidade LGBTQIAPN+, que, muitas vezes, foram (e são) alvos de discriminação em razão das práticas desinformativas. Essas práticas foram constantes ao longo dos últimos anos e tiveram como principal alvo a deslegitimação dos demais poderes da República, sobretudo da Justiça Eleitoral, do Supremo Tribunal Federal e, também, do processo eleitoral como um todo (Artigo 19, 2022, 32).

Por fim, a quarta forma representativa do desmonte da participação social no governo Bolsonaro se efetivou diante dos processos de “[...] intensificação da sobreposição de

dispositivos criminalizantes, das ações das forças de segurança e da violência promovida por agentes privados, que impedem o exercício da liberdade de expressão e do direito de protesto pelas vozes opositoras ao atual governo” (Artigo 19, 2022, p. 20). Naquele ínterim, o governo federal e sua base aliada manifestavam seu posicionamento em relação às manifestações públicas da seguinte maneira

[...] que governos estaduais, forças policiais, agentes privados e o sistema de justiça podem agir com violência e arbitrariedade contra a população organizada, especialmente em atos públicos caracterizados pela oposição ao governo. Por outro, a democracia brasileira sofre com tentativas concretas de fortalecer, por meio de propostas legislativas, as forças de segurança pública, com a autorização a operações secretas e de alto risco para as mobilizações e organizações sociais, e com garantia de impunidade a seus agentes (Artigo 19, 2022, 36).

De acordo com o Mapa da participação política e social, o governo Bolsonaro desenvolveu um projeto político ideológico que impulsionou o retorno da ausência de espaço para a oposição e para a diversidade se expressar perante o império do autoritarismo. Isso simbolizou o desmonte do direito à participação popular, tanto social quanto política, o que colocou um dos pilares da democracia em ameaça. Os grupos políticos liderados por Bolsonaro direcionavam suas intervenções atacando a democracia em suas várias nuances: “Entre a defesa da ditadura civil-militar, a apologia à prisão e à tortura de dissidentes políticos do regime, os ataques aos demais poderes do Estado e a posição contrária aos direitos conquistados pelos grupos historicamente vulnerabilizados e marginalizados no Brasil, [...]” (Artigo 19, 2022, p. 19).

Diante disso, compreende-se que, por ser uma segregação histórica, estendem-se aos demais espaços que representam a democratização brasileira e que, dessa maneira, promovam qualquer tipo de possibilidade de disputa da riqueza social e sua redistribuição através do orçamento público, como no caso das instituições participativas por meio da participação direta. Isto permite entender o porquê dos constantes ataques e deslegitimação aos mecanismos deliberativos alavancados pela extrema direita nos anos de 2018 a 2022 e que foram denunciados por aqueles/as que representam, também, as pautas dos segmentos historicamente excluídos: mulheres, pretos/as, indígenas, LGBTQIAPN+. E não somente isso, mas o ódio a estes grupos que ganham dimensões avassaladoras no contexto de avanços de

forças neofacistas, neoconservadoras, antidemocráticas e ultraneoliberais, necessárias para a manutenção da ideologia burguesa. Dessa maneira, Erika Hilton⁶⁰ ressalta que

Sem a nossa presença, sem a presença da população negra, sem a presença das mulheres, das LGBTQIA+, não há democracia. Há uma simulação de democracia. A democracia só existe de fato quando nós representamos nos espaços da sociedade todos os grupos sociais. Assim, a chegada do corpo negro, indígena, feminino, LGBTQIA+, garante com que de fato nós possamos dizer democracia, possamos falar em democracia (Oxfam, 2021, p. 54).

A participação social exercida através dos mecanismos democráticos (movimentos sociais e coletivos, sistema eleitoral e espaços deliberativos) é primordial para a promoção do acesso aos direitos na ordem burguesa, e não somente isso, mas para sua manutenção, dentro de um movimento contraditório de conquista e concessão. Dessa maneira, observou-se no decorrer do estudo em curso que, em um contexto de crise do capital, os mecanismos de ajuste fiscal são acionados de uma forma mais acentuada, portanto, colaboram para a ascensão de resultados mais destrutivos para a camada mais pobre da população brasileira, na sua grande maioria, representada pelos segmentos acima citados.

Para a alavancagem do capital em crise, a formação do superávit primário e as mais diversas formas de mecanismos de ajuste fiscal tornam-se espinha dorsal na extração do fundo público que, concomitantemente, desemboca na descontinuidade da oferta dos serviços públicos e/ou de sua precarização, e até ameaça e extinção dos espaços que possibilitam a disputa do orçamento público para a implementação e execução desses serviços.

O que ainda persiste como questionamento é em que medida a resistência conseguiu se manifestar e denunciar os ataques à participação social e aos direitos. Segundo o Mapa da participação social: “Apesar desse cenário, a resistência de diversos grupos da sociedade civil, por meio de mobilizações populares ou em razão de sua atuação nas instituições, impediu que os retrocessos na garantia de seus direitos fossem ainda maiores” (Artigo 19, 2022, p. 06).

Nesse sentido, é ilustrativa a atuação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e as denúncias e notas de repúdio realizadas por este órgão e enviadas ao Congresso Nacional diante dos constantes ataques à política de assistência social, sobretudo, após o golpe em 2016. Uma das intervenções do colegiado foi a emissão de uma nota de repúdio em relação ao contingenciamento de recursos públicos destinados ao cofinanciamento federal da

⁶⁰ “[...] mulher negra, trans, militante, ativista dos direitos negros e LGBT, e política brasileira. Em 2018, foi eleita codeputada estadual em São Paulo. Em 2020, foi eleita vereadora na Câmara Municipal de São Paulo, sendo a mulher mais bem votada para o legislativo no Brasil naquela eleição. Hoje, preside a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo” (Oxfam, 2021, p. 72).

política de assistência social no período de 2017 a 2022. Trata-se, na verdade, de um chamamento do CNAS, que “[...] convoca os defensores do SUAS e a população a apoiarem os movimentos de articulação e negociação pelo orçamento integral aprovado por este Conselho” (CNAS, 2022). Para o colegiado a proposta orçamentária PLN 32/2022 enviada ao Congresso Nacional transparecia o desrespeito à proposta orçamentária de 2023 aprovada pelo CNAS.

De acordo com o colegiado “Em 2017 houve um déficit de 21,76%, em 2018 foi de 37,52%, em 2019 de 29,16%, em 2020, de 35,37%, em 2021 de 27,80% e 60% em 2022” (CNAS, 2022). E isso, diante das consequências intensificadas pela Covid-19, que conforme apontado na nota de repúdio, ocorreu uma elevação significativa da pobreza e desigualdade social e, portanto, aumento da demanda de benefícios e serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial de média e alta complexidade. “Em 2019 o Cadastro Único para Programas Sociais registrava 21,5 milhões de famílias com renda per capita mensal de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, mas atualmente [2022] o Cadastro Único registra 29 milhões de famílias nessa condição” (CNAS, 2022). A nota aborda que,

Desde meados da década, o valor estimado pela União para o cofinanciamento pactuado junto aos demais entes varia em torno de R\$ 2,6 bilhões/ano. No entanto, os valores dos orçamentos anuais para o cofinanciamento dos serviços e melhoria da gestão das demais esferas vêm sendo sucessivamente reduzidos, de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 1 bilhão, o que equivale a aproximadamente 40% dos valores pactuados com as demais esferas e orçados em meados da década, sem considerar os efeitos da inflação nesse período (CNAS, 2022).

Esses recursos orçamentários reduzidos pelo governo federal e repassados aos Estados e Municípios, entre 2017 a 2022, impactaram negativamente a gestão e execução dos serviços programas e projetos da política de assistência social, e assim, o atendimento à população usuária, a manutenção dos equipamentos e dos/as trabalhadores/as da referida política. O colegiado solicitou o apoio do Congresso Nacional para a viabilização de ações mais concretas que pzassem a recomposição do financiamento da política de assistência social, seu repasse, e, dessa maneira, a continuidade da materialização desta política (CNAS, 2022).

Desse modo, o CNAS enfatizava a aprovação da Resolução n.º 78 de 29 de julho de 2022, com a proposta orçamentária do ano de 2023 para a Assistência Social, que já vinha apresentando recursos insuficientes para a manutenção do custeio de serviços da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O CNAS apontou que “[...] manifesta repúdio aos valores constantes no PLOA 2023 (PLN 32/2022), que apresenta uma redução de, aproximadamente, 96% nas despesas discricionárias (ações 2583, 2589, 219E, 219F, 8893 e

8249) do Programa 5031 – Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, [...]” (CNAS, 2022).

Nesse sentido, torna-se fundamental sinalizar a importância da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida, de forma remota, em 15 a 18 de dezembro de 2021, enquanto espaço de denúncia e de representatividade de pautas progressistas. Essa compreensão pode ser identificada através das moções da referida conferência. Nela, parte dos/as delegados/as pautam moções de protesto e repúdio ao fato de se sentirem cerceados da liberdade de expressão, de participação, além do posicionamento contrário às regressões de direitos e as limitações de acesso enfrentadas para a participação na conferência por meio da plataforma E-Loas. Seguem algumas moções que foram manifestadas na referenciada conferência e que retratam a conjuntura daquele período:

Repúdio: Pelo desmonte das políticas assistenciais e retrocesso ocorrido nos últimos anos que vêm promovendo o aumento da pobreza e desigualdades sociais. Pelo fim do Programa Bolsa Família e retirada de direitos das populações indígenas e quilombolas, restrição de acesso ao BPC e demais retrocessos promovidos pelo atual Governo (Moção 21).

Repúdio a formatação da Conferência Nacional de Assistência Social que não permitiu o acesso dos delegados pela plataforma E-Loas, prejudicando o processo democrático de participação na conferência. Destaca-se que às Conferências são institucionalizados como mecanismo de participação popular prevista na Constituição federal de 1988 e vem reafirmar o Estado Democrático de Direito, sendo ilegítimo e imoral cessar a participação dos delegados na 12ª Conferência Nacional de Assistência Social (Moção 32).

APOIO Os/as participantes da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social apoiam o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS pelo seu posicionamento acerca da Portaria n.º 2.362 de 20/12/2019 do Ministério da Cidadania, na Comissão Tripartite – CIT realizada no dia 12/02/20, onde reitera que não participará de qualquer repactuação que resulte no desfinanciamento, na redução e na redistribuição do orçamento da Assistência Social, nos termos desta Portaria, bem como compromete-se, enquanto representante dos municípios brasileiros, em promover enfrentamentos necessários para a recomposição do orçamento para a Assistência Social com o intuito de manutenção das ofertas dos serviços e benefícios (Moção 37).

REPÚDIO Os/as participantes da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social repudiam a Emenda Constitucional n.º 95 de retirada dos direitos da classe trabalhadora e da população em geral e solicitam a revogação imediata. No Brasil, mais de 200 milhões de pessoas podem utilizar o serviço público, seja o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Sistema Único de Saúde – SUS ou Educação. Após a aprovação da conhecida PEC da morte, os investimentos em Assistência Social, Saúde, Educação e todos os gastos públicos ficaram congelados até 2036 (Moção 41).

Nós Os/as participantes da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social repudiamos diante da ausência de discussão do Governo Federal junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS referente à implantação do Auxílio Brasil, considerando o desrespeito ao Conselho que é um órgão legalmente instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, promovendo o controle social da Política Pública de assistência social e contribuir para o seu permanente aprimoramento, a partir das necessidades da população brasileira, as quais não foram consideradas na proposta do Auxílio Brasil. Dentre as competências do CNAS estão a regulação da prestação de serviços públicos e privados de assistência social e o zelo pela efetivação do sistema descentralizado e PARTICIPATIVO de assistência social. Diante disso, mais do que nunca precisamos manifestar indignação diante de atitudes arbitrárias e sem discussões junto às instâncias de controle social (Moção 74).

MOÇÃO DE APOIO e RECOMENDAÇÃO : Nós delegados e delegadas da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social viemos através dessa moção apoiar e indicar a aprovação da PEC 383 a chamada PEC do SUAS que garante no mínimo 1% do orçamento para o Sistema Único de Assistência que será muito importante para a nossa política de assistência social, bem como recomendamos a imediata revogação da Portaria n.º 2362/2019 que equaliza os recursos da assistência social que prejudica significativamente a distribuição do recurso do SUAS e a retomada do pacto federativo (Moção 77).

MOÇÃO DE REPÚDIO Nós participantes da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, repudiamos o descaso do governo federal com os trabalhadores do SUAS, neste período da Pandemia COVID-19, repudiamos a forma como o governo Federal tratou aos trabalhadores do SUAS, que foram considerados essenciais para o trabalho, porém tardaram meses para serem incluídos como prioridade na fila da vacinação. Repudiamos a ausência de protocolos para atendimento à população nesta situação de emergência, ausência de testagem sistemática à população e aos trabalhadores do SUAS, atraso ou precária disponibilização de EPIs (Equipamento de Proteção Individual), bem como a disponibilização de materiais audiovisuais para o teletrabalho como webcams, fones com microfones, celulares, notebooks, entre outros. Exigimos respeito aos profissionais da Assistência Social, que estão na linha de frente, lidando com os riscos da pandemia, mas não são respeitados, nem valorizados (Moção 113).

Moção de repúdio aos serviços do INSS acessados exclusivamente via digital – Meu INSS -, considerando que o acesso à rede de internet é precário e/ou inexistente para significativa parcela da população, dada ainda a exclusão digital, baixa escolaridade, inexistência de acesso a equipamentos. Ao diminuir os recursos humanos do INSS e digitalizar a solicitação dos serviços excluiu significativa parcela da população de orientações referente aos benefícios, sobrecarregando ainda os trabalhadores da assistência, em especial os CRAS, com tais demandas (Moção 132).

Moção de repúdio ao Governo Federal pela NÃO realização do Censo 2020, o qual mostra-se um diagnóstico do país que embasa a tomada de decisões referente a adequação das políticas públicas e respectivos financiamentos (Moção 133).

Moção de Reivindicação Considerando a invisibilidade ao qual compulsoriamente o nosso país coloca a População LGBTQIAP+, quando não coloca no Censo, instrumento de identificação de nossa população, campos que identifiquem e caracterize a população LGBTQIAP+ em nosso país. Considerando que é de extrema importância dados estatísticos para a formulação de políticas públicas sociais, o que dificulta a efetividade de políticas públicas específicas para essa população. Considerando ser o CADUNICO, principal instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras, ao qual a partir dele se gere todos os programas e benefícios sociais, e que a falta de campos que caracterizem as pessoas e/ou famílias LGBTQIAP+, levam a invisibilidade desta população no SUAS. Nós participantes das 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, viemos através desta solicitar ao estado Brasileiro a inclusão de campos e/ou perguntas (gênero, orientação sexual, identidade de gênero) que identifiquem e caracterizem a população LGBTQIAP+ de nosso país, no censo, no CADUNICO, e demais instrumentos e formulários de todas as políticas públicas, com vistas a dar visibilidade a esta população e ampliar as possibilidades de acesso as políticas sociais (Moção 143).

Moção de Repúdio. Aos delegados e delegadas, da 12 Conferência Nacional de Assistência Social , Aos delegados e delegadas, presentes na 12 Conferência Nacional de Assistência Social , reunidos nos dias 15 , 16 , 17 e 18 de dezembro de 2021, solicitamos aprovação da moção de repúdio, referente ao desrespeito aos conselheiros, a velha prática de considerá-los meros aprovadores , matérias apresentadas as pressas, sem que haja comprometimento com os ritos , apreciação ,enfim do papel do controle social, com pressão para aprovação por questões eleitoreiras . Diante do exposto, vimos repudiar esta prática maléfica da Política de Assistência Social (Moção 149).

Moção de recomendação: O Coletivo dos Usuários Imigrantes e Refugiados da Assistência Social do RS (REIDE/RS), recomendamos que sejam implementadas ações e serviços socioassistenciais que trabalhem no âmbito da prevenção e no atendimento a mulheres em situação de violência e à população LGBT+, em especial migrante e refugiada (Moção 154).

Moção de Descontentamento/repúdio e Pedido de Providências quanto a morosidade da tramitação para aprovação do Projeto de Lei n.º 4034/2019 de iniciativa do Senador Antônio Anastásia (PSDB/MG) que foi proposto em 07/11/2019 no Plenário do Senado Federal e aprovado em 24/10/2019, sendo remetida para a Câmara dos Deputados em 06/11/2019 e até o presente momento não foi aprovado na Câmara dos Deputados, sendo de extrema relevância essa aprovação para manutenção na Legislação atual do Cadastro Único, uma vez que o Projeto de Lei n.º 4034/2019 teve como base a proposta da MP n.º 875/2019 de 13/03/2019 que perdeu a sua eficácia, em decorrência do término do prazo para sua votação no Congresso, onde posteriormente tramita a PL n.º 4034/2019, que “Dispõe que os valores recebidos a título de auxílio financeiro temporário ou de indenização por danos sofridos em decorrência de rompimento e colapso de barragens não serão considerados renda para fins de elegibilidade a programas socioassistenciais”, ou seja, indenizações ou auxílios recebidos por conta de rompimentos e colapsos de barragens não serão considerados renda para fins de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), o qual orienta a distribuição de benefícios sociais e assistenciais ofertados pelo governo federal. Dessa forma, o recebimento de valores como

BPC ou Bolsa Família (Auxílio Brasil) não será interrompido, ainda que a soma da renda regular com a indenização ultrapasse a faixa máxima prevista para cada um desses programas, entre outros vinculados ao CadÚnico (Moção 159).

Moção de Repúdio Repudiamos, enquanto servidores municipais, a falta de acesso e informações tanto ao usuários quanto ao trabalhadores da Assistência Social, em especial o Cadastro Único, sobre as atualizações e inovações referente ao acesso do Benefício Auxílio Brasil, que vem substituir o Bolsa Família, uma vez que muitos usuários não possuem acesso a meios de comunicações, as gestões do Cadastro Único tem recebido pouca informação e capacitação sobre essa nova realidade de município e ainda a plataforma do CAIXA TEM veio ainda, para dificultar o acesso da população ao benefício que lhe é de direito (Moção 160).

As moções também possibilitaram a percepção de que estes espaços deliberativos são ocupados por sujeitos coletivos que representam o grito em defesa de divergentes projetos societários.

Nós delegados da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social sugerimos que delegados e palestrantes tenham mais respeito, seus julgamentos e posições. E que os recursos virtuais tenham mais qualidade ou que os usuários tenham treinamentos. O que se observa é uma impaciência e uma falta de conhecimento das ferramentas digitais, as quais são muito falhas no primeiro momento. Devido o congestionamento virtual, depois melhora e que não convidamos palestrantes que deixe tão evidente o seu lado de esquerda como a senhora de hoje. Foi terrível como ela se portou ao governo, sou paraense e não gostei e discordo totalmente da mesma (Moção, 15).

Moção de repúdio aos delegados que insistem em usar do espaço da conferência para fazer política partidária, temos que manter nosso foco e buscar políticas públicas (Moção 138).

Percebe-se, desse modo, que as problemáticas vivenciadas nesses espaços estão atreladas a limitações estruturais objetivas e subjetivas que barram o exercício efetivo da participação social, sobretudo, a heterogeneidade da sociedade civil na defesa de projetos antagônicos. Todavia, compreende-se que as instâncias participativas se estabelecem como parte dos mecanismos democráticos, pois possibilitam a participação da sociedade civil no processo de implementação das políticas sociais e se constituem como um local, que apesar de limitado, pode ser estratégico, sobretudo, para viabilizar denúncias de ataques aos direitos e à democracia promovidos pelo Estado.

Essas instâncias deliberativas são espaços antagônicos e que indicam, diante das moções aqui escolhidas para serem explicitadas, a necessidade de serem ocupadas, massivamente, por segmentos sociais que defendem pautas populares e progressistas e que

representam os interesses advindos de grupos excluídos historicamente, mulheres, pretos/as, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, entre outros.

Além disso, essa participação social institucional deve ser acoplada, concomitantemente, aos movimentos sociais e coletivos, aos/as agentes políticos/as que pactuem do mesmo objetivo, como forma de fortalecer a democracia, a representatividade, a diversidade e o acesso e a manutenção desse acesso a direitos sociais historicamente negados.

Assim como todos os processos da vida social os arranjos participativos são constituídos por antagonismos que se fundamentam na contradição que é central no capitalismo: a produção da riqueza socializada e sua apropriação privada. No Brasil, como vimos no item 1.2, tal modo de produção assume a particularidade de capitalismo periférico e dependente, de modo a obedecer aos ditames dos organismos internacionais para o desenvolvimento do capitalismo nos países centrais. É por isso que “[...] a democracia, na qualidade de regime político marcado apenas por sua institucionalidade, torna-se restrita para o enfrentamento das desigualdades, tendo em vista que ela não consegue modificar as estruturas causadoras dessas assimetrias” (Barros, 2022, p. 198).

Infere-se, nesse sentido, que a afirmação posta por Barros de fato condiz com a realidade, e por isso, os ínfimos avanços são limitados, visto que a luta popular está resumida apenas ao regime político, mas para se ter transformações a luta deve ocorrer a partir da base material, uma luta anticapitalista. Se assim não for, independente do regime político, a realidade permanece do jeito que é, claro que com suas particularidades ao se considerar um governo democrático e/ou autoritário.

A democracia representativa e participativa é uma aliada na defesa de um projeto societário menos desigual, desde que se tenha à frente, hegemonicamente, sujeitos sociais e políticos comprometidos/as com um projeto social democrático popular e diverso e não antidemocrático e conservador. Que tenha um horizonte para além da democracia.

Mas, ao se compreender esse momento como um processo, tem-se a percepção de que todos os mecanismos ou dispositivos que constituem a democracia brasileira e, portanto, que possibilitam o acesso a melhores condições de vida e trabalho passam a ser defendidos e fortalecidos coletivamente por aqueles/as comprometidos/as com a democratização e, dessa forma, com a mitigação das desigualdades. A histórica força política e coletiva que manifesta essa democratização na contemporaneidade brasileira é apontada no mapa da participação política e social. Trata-se da luta social pela vida e pela sobrevivência:

Nesse sentido, os grupos sociais historicamente marginalizados e discriminados, especialmente os movimentos indígena e quilombola, o movimento pela reforma agrária, o movimento negro, o movimento de mulheres e o movimento LGBTQIAPN+, empreenderam, nas últimas décadas, estratégias de luta e atuação política para além da participação na institucionalidade estatal, como protestos, ocupação de terras e manifestações artísticas, entre outras (Artigo 19, 2022, p. 11).

Por se compreender que se trata de manifestações da luta social entre classes antagônicas, percebe-se que todas as formas de participação política e social na sociedade burguesa não ocorreram e não ocorrem isentas da histórica violenta e repressiva atuação estatal burguesa. A violência que se levantou e se levanta contra os sujeitos coletivos que lutam pela efetivação de direitos pode ser identificada através dos “[...] assassinatos de lideranças de movimentos sociais, comunicadores e defensores de direitos humanos, e de impunidade a seus perpetradores. A repressão a suas formas de atuação e a criminalização dos movimentos sociais nunca foram plenamente extintas na democracia brasileira” (Artigo 19, 2022, p. 11).

A partir disso, infere-se que, na ordem do capital, o exercício do controle social através da participação social nas instâncias deliberativas põe-se como relevante para a emancipação política e o processo democrático participativo, condições necessárias à democratização, que conforme sinaliza (Barros, 2022, p. 198), “As garantias legais, ainda que no âmbito formal, são progressos fundamentais para assegurar condições mínimas às classes e grupos mais subalternizados no capitalismo”. Por isso que os espaços participativos decisórios como parte do processo de democratização são alvos de ataques por governos autoritários e conservadores, já que “A democratização não é a única mediação possível no horizonte emancipatório, mas possui distinções que não devem ser negligenciadas, na medida em que conta com instrumentos específicos e estratégias únicas” (Barros, 2022, p. 198).

Observa-se, dessa maneira, um caminho árduo de lutas sociais pelos/as trabalhadores/as para acessarem melhores condições de vida e trabalho, demandando na conquista do status legal de políticas públicas e no exercício do controle social nas instâncias deliberativas, que se estabelecem, enquanto direitos tardiamente, há aproximadamente trinta e sete anos, e que encontraram e encontrarão enormes entraves para serem materializados e garantidos efetivamente.

Ratifica-se assim a conquista da igualdade formal e a vivência da desigualdade material, pois ao nos debruçarmos sobre as determinações estruturais da sociedade regida pelo capitalismo, passamos a entender os reais fundamentos do por que sempre foi e sempre será assim, nesse tipo de organização social, porque, de acordo com Iasi (2013b), sempre nos

depararemos com a impossibilidade do capital de responder às nossas reais necessidades. Na história das nossas lutas, porém, as possibilidades continuam abertas a outra ordem social. Qual então o papel dos conselhos, das instâncias participativas nessa luta, vale a pena disputá-los, vale a pena essa forma institucionalizada?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados até então apreendidos possibilitaram a identificação dos antagonismos que perpassam a perspectiva de controle social e sua funcionalidade na manutenção do capitalismo, sob o véu da participação social na democracia burguesa. Dessa forma, apreende-se a relevância das lutas sociais da classe trabalhadora para a conquista de avanços democráticos e o exercício da participação social nos espaços deliberativos, legalmente postos na CF de 1988, mas, simultaneamente, identificam-se os tensionamentos diante dos limites estruturais que impossibilitam a materialização dessa participação social condizentes com o arcabouço legal, ao serem desvelados na sua totalidade.

Norteadas por valores democráticos, progressistas, em defesa da justiça social a participação popular nas instâncias de controle social contribui para a luta pelo acesso a parte do fundo público, que é parte da mais valia criada pelos/as trabalhadores/as no circuito produtivo, e que é extremamente funcional aos mecanismos de financeirização do capital em um contexto de crise estrutural, em que usurpam destrutivamente a classe trabalhadora brasileira e suas riquezas vorazmente.

O acesso a uma parte mínima da riqueza socialmente produzida pela classe trabalhadora brasileira, – avanço proveniente das lutas operárias e populares – é instituído legalmente, mas na realidade concreta não é materializado, conforme o proposto, pois a ofensiva neoliberal revela as contradições que perpassam uma sociedade fundamentada na exploração do homem pelo homem e de sua transformação em mercadoria. Isso nos permite compreender a impossibilidade do exercício efetivo do controle social pela sociedade civil para com o Estado, atribuído legalmente à classe trabalhadora através dos espaços deliberativos e, conseqüentemente, dos direitos estabelecidos sob o solo da democracia burguesa.

Retrata-se então a luta por uma sociedade democrática a partir de uma democracia burguesa. Tanto a perspectiva democrática liberal que representa os interesses da classe burguesa e esta detém o domínio econômico e político, quanto a democracia participativa popular que retrata os anseios da classe trabalhadora se assentam em uma estrutura capitalista, sendo assim, por conta do domínio econômico é que se materializa a hegemonia da democracia liberal, esta vinculada à defesa de valores antidemocráticos, conservadores e que negam os espaços de participação da sociedade civil (Neves, 2022).

Desse modo, os antagonismos que perpassam a participação social no Brasil guardam relação com traços históricos, políticos, sociais e culturais determinados pela forma como o

capitalismo aqui se desenvolve e se amplia articulado a um regime político-ideológico antidemocrático e conservador determinado historicamente. Este regime coaduna com a base de exploração em que se estrutura o modo de produção capitalista, nivelando a realidade concreta através da aparência e dos discursos da ética dominante e apresenta a caricatura de uma sociedade dita democrática em que é possível a igualdade e a liberdade de todos/as os/as cidadãos/cidadãs, o que dá fôlego à garantia de sua manutenção.

Apreende-se então que, os discursos de democracia a partir do projeto institucional político e ideológico burguês são contraditórios. Não há possibilidade de efetivar igualdade, democracia, liberdade na sociabilidade burguesa, em que suas bases são estruturadas na exploração do homem pelo homem, através da apropriação da riqueza socialmente produzida nas mãos de poucos e pobreza produzida na mesma proporção vivenciada pelo restante da população e, conseqüentemente, a expropriação das condições mínimas que possibilitem melhores condições de vida aos/às trabalhadores/as.

Infere-se, que de fato, a classe trabalhadora exerce uma participação e força política, através dos movimentos sociais, sindicais, de entidades e organizações representativas desta classe e nos Conselhos, Conferências, Fóruns, entre outros, que tende a ameaçar a supremacia burguesa. Esta classe, através dos antagonismos que constituem o Estado, viabiliza mecanismos ideológicos, conservadores, repressivos e de coesão, a exemplo das políticas sociais, inclusive, do controle social atribuído à classe trabalhadora, tendo em vista barrar a superação radical dessa ordem por meio dessa classe, através do estabelecimento de consensos que se sustentam em discursos democráticos assentados em uma democracia burguesa, de romantização do capitalismo, da ilusória gerência das políticas sociais por todos/as cidadãos/ãs.

Desse modo, a aproximação com a discussão acerca do controle social da sociedade sobre o Estado possibilitou compreendê-lo como uma categoria que ganha força no Brasil enquanto resultado do processo de democratização para o estabelecimento do consenso entre as classes antagonicas. Que assim como demais categorias: sociedade civil, participação e cidadania, estas analisadas por Dagnino (2004), são desvirtuadas para a manutenção e fortalecimento da hegemonia neoliberal do capital em crise.

Percebe-se que os mecanismos deliberativos onde se diz que é possível o exercício da participação social e, portanto, do “controle sobre o Estado”, apesar de serem espaços que representam parte da conquista da classe trabalhadora são, também, mecanismos funcionais à manutenção da sociedade burguesa. Ao mesmo tempo em que representam disputas de projetos antagonicos fortalecem a perspectiva do consenso entre as classes através da possível

negociação entre elas, o que é impossível. Evidencia-se a noção ampliada do Estado, segundo Gramsci (2017) e a oposição exercida entre as classes sociais contraditórias em meio a conflitos inconciliáveis.

Foi possível compreender que, no Brasil, a partir da década de 1970, essa perspectiva de controle social sobre o Estado ganha destaque como expressão da estratégia democrático-popular para (re) direcionamento da luta dos/as trabalhadores/as, conforme analisada por Dantas (2014). Essa estratégia foi promovida como forma de apassivar a luta dos/as trabalhadores/as inculcando e fortalecendo a ideia de que era possível controlar o Estado ao ocupá-lo institucionalmente. Percebe-se, desse modo, que se trata de um (re) direcionamento político que fortalece a ideologia do consenso entre as classes sociais e que, através do presente estudo, foi possível identificar a demonstração de sua fraqueza. Infere-se que essa ideologia consensual que norteou essa estratégia, a partir dos governos do PT, continua dando indícios de sua materialização na atual gestão do governo Lula.

Esse projeto ideológico serviu para desvirtuar e fragmentar a luta da classe trabalhadora, pois conforme apontado por Paniago (2012), as estratégias se resumiram em pactuações conciliatórias entre capital e trabalho, em disputa pela repartição do fundo público, em não questionamentos dos fundamentos estruturais e opressores desta ordem, em abandono de um projeto alternativo de classe e, portanto, de sua transformação, apegando-se a um capitalismo romantizado. A realidade nos mostra que de fato houve esse abandono e pagamos um alto preço pelas lutas se resumirem a um estágio de não perder direitos.

Apreendeu-se através desse estudo o movimento dialético dos mecanismos deliberativos. São espaços contraditórios, que representam interesses antagônicos em disputa camuflados pela negociação entre as classes, como se fosse possível negociar, fiscalizar, controlar e frear o Estado burguês na usurpação do fundo público. Mas ao mesmo tempo, que a força coletiva da classe trabalhadora é a responsável pela sua emergência (espaços deliberativos) para que sua própria força (classe trabalhadora) seja freada, também, através desses meios. Apesar de se colocar freios, seus gritos não podem ser abafados, esses espaços também representam sua potência e nos leva a entender que, apesar das várias formas estratégicas e ideológicas que o capital cria para se sustentar e se reanimar, a classe trabalhadora também se recria, se refaz, se reinventa.

Nesse sentido, os espaços institucionais formais de participação social direta, constituem parte do processo de democratização e, simultaneamente, refletem os antagonismos que constituem as relações sociais de produção e, dessa maneira, os conflitos decorrentes da luta de classes, expressando a importância desses mecanismos deliberativos e

contraditórios para estreitar a disputa pelo orçamento público na contemporaneidade. O que possibilita compreender a relevância de serem defendidos e ocupados por assistentes sociais e de serem ferramentas priorizadas nas suas intervenções, de forma estratégica, junto à população usuária das políticas sociais que estão inseridos.

Desse modo, ainda que compreendendo os limites estruturais, os espaços deliberativos devem continuar sendo disputados por essa força popular, pois são instâncias importantíssimas para possibilitar a manutenção e o fortalecimento dos serviços e benefícios ofertados no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por exemplo, como grandes conquistas provenientes da força da classe trabalhadora frente a essa mediação antagônica. São espaços que promovem algum tipo de barreira para o capital na busca de restauração de suas taxas de lucros em um contexto de crise. É tanto que foram ameaçados, atacados, destruídos e militarizados durante o governo Bolsonaro para atendimento fidedigno ao capital.

Entende-se que no contexto de avanço de forças ultraneoliberais o Estado acentua as contrarreformas, a repressão, além de promover ameaças, destruição e militarização dos mecanismos democráticos burgueses que fortalecem a ideologia do consenso. Os ganhos mínimos acessados pelos/as trabalhadores/as são constantemente ameaçados/destruídos, colocando em evidencia os constantes recuos estruturais do Estado e seu afastamento no estabelecimento de consensos em um contexto ultraneoliberal e de avanço neoconservador. Deixa-se escancarado o carácter inconciliável das contradições entre as classes, conforme frisado por Lênine (1977).

No contexto de avanço de forças progressistas o Estado acentua as contrarreformas, a repressão e possibilita a abertura aos mecanismos democráticos burgueses para o fortalecimento da ideologia do consenso, ainda que os ganhos mínimos acessados pelos/as trabalhadores/as sejam constantemente ameaçados/destruídos, colocando em evidencia os limites estruturais do Estado e sua inoperância para a manutenção da ideologia do consenso. Identifica-se, também, que os conflitos entre classes antagônicas são inconciliáveis.

É o que afirma Mészáros (2021), independente da variação do controle político antagonístico, se a forma ditatorial extrema ou a formalmente democrática, a exploração de classe é o fundamento que sustenta a ordem sociometabólica, esta materialmente estruturada de modo antagonístico, vinculada ao interesse de uma classe.

Percebe-se que a luta restringida apenas pela conquista do estabelecimento de um regime político democrático e a manutenção de consensos na ordem burguesa torna-se ilusória. No Brasil, desde a explosão das movimentações coletivas na década de 1980, a luta

se resumiu somente pela derrubada de regimes políticos autoritários e reacionários. Contudo, independente do regime político o Estado sempre responderá aos interesses do capital, ainda que se tenham conjunturas favoráveis ao estabelecimento de reformas, o que é impossível no contexto neoliberal, pois a luta da classe trabalhadora é para não perder os mínimos conquistados.

De fato, em períodos autoritários essa resposta do Estado torna-se muito mais voraz, perversa e destrutiva, com regressões aos direitos e ganhos mínimos que a classe trabalhadora conquistou em momentos de consensos, inclusive, há o impedimento da participação popular nos vários espaços de exercício da democracia.

Infere-se, portanto que, o ataque promovido pelo avanço das forças neoconservadoras e ultraneoliberais representa a configuração de uma *'ditadura sem hegemonia'* nos termos de Gramsci (2017). Já que os ataques, a destruição e a militarização dos espaços participativos foram oriundos de uma manobra autoritária do Estado, sem o consentimento do conjunto da classe trabalhadora, mas sob uma hegemonia que se deu entre as frações da classe dominante (Coutinho, 2006).

No mesmo movimento dessa complexidade de fatores foi possível entender a relação intrínseca entre democracia e a desigualdade no contexto brasileiro, portanto, os fundamentos históricos que explicam os apartamentos da classe trabalhadora do processo participativo político e social em todos os âmbitos. A retroalimentação desse ciclo estrutural possibilita a apreensão acerca da desigualdade estrutural e estruturante das relações de classe, raça e gênero que se arrasta em seu aspecto econômico, político, social, cultural, entre outros. Percebe-se como a exclusão de certos segmentos foi fundamental para o fortalecimento de regimes fascistas e como isso se faz necessário para a reconfiguração de grupos que remetem a esse tipo de regime, hoje, baseado no neofascismo.

Isso não se desvincula do modo dependente e periférico em que o capitalismo e o Estado se constituem e se desenvolvem no Brasil, atrelados à forma funcional de produção e reprodução das relações sociais assentadas no sexismo, racismo e patriarcado. Desse modo, o protagonismo político da classe trabalhadora representada por pretos/as, mulheres, indígenas, pessoas com deficiência, e LGBTQIAPN+ abre possibilidades para a mitigação das desigualdades. Todavia, esse protagonismo deve se voltar também para o plano econômico, não somente para o político, pois se assim o for, não passará de um contínuo desembocar de manutenção de sua condição de classe subalternizada.

Diante do estudo realizado foi possível confirmar a hipótese de que a participação social nas instâncias deliberativas após o golpe parlamentar em 2016, mas sobretudo no

governo de Bolsonaro, evidenciou tensionamentos, fragilidades e retrocessos nesses espaços provenientes de pressupostos autoritários conduzidos pelo seu governo. Já a parte da hipótese que sinalizava que esse ataque antidemocrático ocorreu em meio à resistência por parte dos sujeitos políticos representantes da sociedade civil em parte foi confirmada, pois não conseguimos identificar tantas evidências nesse sentido. Verificou-se que as ações de resistências nesses espaços, a partir das fontes estudadas, resumiram-se à nota de repúdio e a moções elaboradas pelas e nas instâncias deliberativas relacionadas aos retrocessos ocorridos nessa conjuntura, apresentando características acentuadas de espaços de denúncia, mas não de controle sobre o Estado.

A continuidade dos estudos sobre essa temática e a exploração de outras fontes documentais se impõem como um esforço coletivo necessário de pesquisa para obter respostas mais aprofundadas sobre a hipótese assinalada. Outra parte da hipótese que inferimos não ter sido confirmada ou refutada por falta de fontes documentais refere-se ao fato dessas instâncias participativas terem sido atacadas e extintas por conta de sua importância na viabilização do acesso da classe trabalhadora a uma parte mínima da riqueza produzida, visto que não ocorreram conquistas, mas retrocessos aos direitos, portanto, fragilidades no acesso ao fundo público pelos/as trabalhadores/as.

Diante dessa aproximação com o objeto de pesquisa e dos resultados apreendidos e aqui expostos, conclui-se que a recente ofensiva golpista sobre o exercício do controle social ainda carece de maior esforço de pesquisa para avaliar seus impactos. Mesmo assim foi possível entender que não é possível o exercício do controle social nas instâncias deliberativas por parte da sociedade civil para com o Estado, não só em tempo de avanço neoliberal e neoconservador, mas ao considerarmos os fundamentos da sociedade burguesa e o controle do capital sobre o Estado, do qual fazem parte as instâncias de controle social.

A partir disso é que se infere que nesses espaços deliberativos a possibilidade está voltada para o exercício da participação social e não do controle social. Contudo, percebe-se que a participação social foi atacada e impedida de várias formas nesses espaços em tempos de avanço de forças ultraneoliberais, neoconservadoras e reacionárias. Essas inferências são fruto da história, do real.

Compreende-se que a controlabilidade do Brasil pelo capitalismo central o determina historicamente à sua condição de país dependente e periférico, o que permite entender que o controle social é, de fato, exercido pela classe que detém o domínio econômico e político, nesse caso, a burguesia, para que assim possa superar qualquer ameaça proveniente da força

política exercida pela classe trabalhadora, assumindo o Estado um papel fundamental para a concentração e centralização de capital.

Quando não se tem o controle sobre a produção material, também, perde-se o controle político de gerir as contradições dessa própria estrutura econômica e política que se materializam de forma intrínseca e antagônica, de modo a garantir a produção material e a reprodução social, ou seja, determinada forma de manutenção econômica e política da organização social. Na contemporaneidade são oligarquias financeiras constituídas pelos grandes bancos e grupos empresariais que dirigem a produção material, exigindo do Estado medidas que garantam a restauração dos lucros capitalistas, a manutenção e rentabilidade do capital em um cenário de crise estrutural do capital. Disso resulta o desemprego estrutural, e consequentemente, o empobrecimento agudizado da maior parcela da população mundial. O Estado, portanto, é a massa de manobra dos grandes impérios e monopólios que governam, controlam e dominam o globo, centralizando e concentrando em suas mãos cada vez mais domínio, controle, poder e riquezas às custas dos países periféricos.

A classe trabalhadora, desprovida do domínio econômico, não detém o domínio político estatal na ordem vigente, – é provedora de uma força política que lhe condiciona à emancipação política nessa ordem que resulta ou não na sua participação social, seja através dos movimentos populares, sociais, sindicais e nos espaços formais deliberativos. O Estado burguês, dito representante do conjunto da sociedade, assume a partir de seu movimento contraditório os interesses da classe dominante e da manutenção desta nessa posição, através da desregulamentação da economia, pagamento de juros da dívida pública e amortização dessa dívida, o superávit primário, a Desvinculação de Receitas da União, o corte e o congelamento de gastos públicos, desvio de orçamento públicos da sua finalidade coletiva, destinando-os aos monopólios financeiros, bancários e industriais, desprovendo a classe trabalhadora do “controle social” sobre a gestão dos recursos públicos e, consequentemente, das políticas sociais, devido às condições econômicas, sociais, políticas, ideoculturais estruturalmente determinadas.

Enquanto possibilidade estratégica coletiva de participação política e social, o exercício da participação social possibilita o chamamento das forças democráticas progressistas para a reconstrução e o fortalecimento da democratização em um contexto de desmoronamento e crise do controle social democrático. Tal chamamento deve ser direcionado para além de uma luta institucionalizada em defesa apenas de direitos formais, mas uma participação social nos espaços decisórios direcionada e articulada às forças políticas dos/as trabalhadores/as responsáveis por fazer estremecer o autoritarismo burguês,

tensionar as disputas das classes antagônicas e possibilitar o acesso aos direitos sociais (Barros, 2022).

Esse resultado mostra a ameaça que a classe trabalhadora exerce na relação social entre trabalho e capital, caso os/as trabalhadores/as ousem se rebelar. A heterogeneidade da classe trabalhadora deve ser um dos pontos principais a se considerar e ser apreendido nesse processo que deve ser direcionado à práxis transformadora. É somente através do conhecimento da realidade concreta que os sujeitos entendem os processos que os aprisionam e os sucumbem, para assim aspirarem um projeto popular que pode abranger a diversidade de sujeitos políticos que compõem a classe constituída de trabalhadores/as, mas comum e hegemônico.

Identifica-se a relevância das conquistas provenientes da luta da classe trabalhadora, inclusive, de sua participação nos espaços deliberativos, estes enquanto instâncias estratégicas e que devem ser fortalecidas e defendidas para o acesso e a ampliação dos direitos através das políticas sociais. No entanto, não promovem transformações estruturais se a luta não estiver associada às forças políticas da classe trabalhadora que dimensione à construção de um projeto societário não vinculado apenas à conquista da emancipação política, mas também da emancipação humana.

Cabe, então, à classe trabalhadora, de forma organizada e não fragmentada, fortalecer a sua força política em todos os espaços e movimentos que possibilitem a participação social e política, tendo em vista a superação dessa ordem radicalmente. Ou seja, lutar pela efetivação da hegemonia de um projeto societário popular através da mudança da base material, pois pensar transformações estruturais e efetivas a partir da e na sociedade burguesa é ilusório. Lembremos que o capitalismo é um sistema sociometabólico, como afirma Mészáros (2021), ou seja, se as mudanças não ocorrerem radicalmente na base material, de modo a eliminar o próprio Estado, nada se resolve porque é um sistema mutável, que cria novas formas para se renovar e se manter.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Projeto que derruba Política de Participação Social deve tramitar em regime de urgência**. Brasília, 2014. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2014/11/10/Projeto-que-derruba-politica-de-participacao-social-deve-tramitar-em-regime-de-urgencia>. Acesso em: 6 set. 2025.

ALMEIDA, C.; CAYRES, D. C.; TATAGIBA, L. Balanço dos estudos sobre os conselhos de políticas públicas na última década. **Lua Nova**, São Paulo, n. 94, p. 255-294, 2015.

ALVES, G. L. **Controle social**: expressão do reformismo conservador ou da luta pelo fortalecimento da democracia? 2010. 197 f. Tese (Doutorado) – Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2010.

ANDRADE, E. R. da S. **Participação social e as conferências nacionais de políticas públicas**: reflexões sobre os avanços e desafios no período de 2003-2006. Brasil. [S. l.]: MAE/IPEA, 2009. Texto para discussão n. 1378.

ANDRADE, M. A. de. De Marx a Mészáros: a inseparável relação entre o Estado e a reprodução do capital. In: MELO, Edivânia; ANDRADE, Mariana Alves de. **Marx, Mészáros e o Estado**. Organização: Maria Cristina Soares Paniago. São Paulo: Instituto Lúkács, 2012.

ANTUNES, R. O Brasil no século XXI: a vitória de Lula e os desafios da esquerda social. In: ANTUNES, R. **A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC, Lula)**. Campinas: Autores Associados, 2004.

ANTUNES, R. A desertificação neoliberal no Brasil. In: ANTUNES, R. **Uma esquerda fora do lugar**: O governo Lula e os descaminhos do PT. Campinas: Autores Associados, 2006. (Armazém do Ipê).

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARTIGO 19. Sobre. **Artigo 19**, [São Paulo], [2007?]. Disponível em: <https://artigo19.org/sobre/>. Acesso em: 6 set. 2025.

ARTIGO 19. **Mapa da participação política e social**: atos de censura e restrição da participação no Brasil. Maria Tranjan, Raísa Cetra (coord.). Pesquisa e texto: Ana Julia Bernardi *et al.* São Paulo: [s. n.], 2022.

ASSESSORIA CNTSS/CUT. **CNAS avança no controle social e cobra do Congresso medidas contra o corte de 96% efetivado pelo governo federal nos recursos destinados à Proteção Social para 2023**. [S. l.]: [s. n.], 2022.

BARROS, M. S. de R. Controle democrático e democratização: o desmonte dos mecanismos institucionais. In: NEVES, A. V.; GHIRALDELLI, R. (org.). **Trabalho e democracia e participação no Brasil**. Brasília: Editora UnB, 2022.

BARROSO, M. F. Pistas para análise da violência contra as mulheres em tempos de crise: aproximações e desafios no contexto de pandemia no Brasil. **Vértices**, Campos dos Goytacazes/RJ, v. 22, n. esp., p. 889-906, 2020.

BARROSO, R. da C. L. **Novas concepções em torno da Assistência Social, velhos desafios para os direitos sociais**: um olhar sobre os benefícios eventuais. 2019. 141 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Serviço Social, Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2019.

BASTOS, P. P. Z. Ascensão e crise do governo Dilma Rousseff e o golpe de 2016: poder estrutural, contradição e ideologia. **Revista de Economia Contemporânea**, n. esp., p. 1-63, 2017.

BEHRING, E. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, E. R. Ofensiva ultraneoliberal no capitalismo em crise no Brasil e no mundo. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 23, n. 1, p. 10-22, jan.-jun. 2023.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2016.

BEHRING, E. R.; CISLAGHI, J. F.; SOUZA, G. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F (org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

BLOG DA BOITEMPO. **Você conhece Antônio Gramsci?** São Paulo: [s. n.], 2021.

BLOGCNAS. **Manifestação de Repúdio do CNAS – PLOA 2023**. Brasília, DF: [s. n.], 2022.

BLOGCNAS. **Moções da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: [s. n.], 2022.

BOITO JR., Armando. Os atores e enredo da crise política. In: LINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. **Por que gritamos golpe?** para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

BORGES, M. E. S.; MATOS, M. C. de. As duas faces da mesma moeda: ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil da atualidade. In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F (org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

BOSCHETTI, I. **Política social no contexto de pandemia do Covid-19**. [S. l.], 09 abr. 2020a. 1 vídeo (14 min 27 s, *Live*).

BOSCHETTI, I. **Crise capitalista, pandemia e desafios ao Serviço Social**. [S. l.], 14 maio 2020b. 1 vídeo (1 h 36 min, *Live*).

BRAGA, R. O fim do lulismo. In: LINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo. **Por que gritamos golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2016.

BRASIL. **Decreto n.º 11.371, de 1º de janeiro de 2023.** Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 9.759, de 11 de abril de 2019. Brasília, DF: [s. n.], 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 11.407, de 31 de janeiro de 2023.** Institui o Sistema Nacional de Participação Social SNPS. Brasília, DF: [s. n.], 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 8.243, de 23 de maio de 2014.** Institui a Política Nacional de Participação Social PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social SNPS, e dá outras providências. Brasília, DF: [s. n.], 2014.

BRASIL. **Decreto n.º 9.759, de 11 de abril de 2019.** Dispõe sobre a extinção e o estabelecimento de diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF: [s. n.], 2019.

BRASIL. **Decreto n.º 9.812, de 30 de maio de 2019.** Dispõe sobre alterações no Decreto n.º 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF: [s. n.], 2019.

BRASIL. **Exposição de Motivos n.º 19/CC/PR -11 de abril de 2019.** Brasília, DF: [s. n.], 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS). **Conferências de assistência social.** 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/participacao-social/conferencias-de-assistencia-social>. Acesso em: 6 set. 2025.

BRAVO, M. I. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. In: BRAVO, M. I. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 393-410.

BRAVO, M. I. S.; CORREIA, M. V. C. Desafios do controle social na atualidade. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 109, p. 126-150, jan.-mar. 2012.

BRAZ, M. O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário. **Rev. Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 85-103, jan.-abr. 2017.

CAGNIN, R. F.; PRATES, D. M.; FREITAS, M. C. P. de; NOVAIS, L. F. A gestão macroeconômica do governo Dilma (2011 e 2012). **Novos estudos – CEBRAP**, São Paulo, n. 97, nov. 2013.

CASTELO, R. **O social-liberalismo: auge e crise da democracia burguesa na era neoliberal.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CORREIA, M. V. C. **Que controle social?** os conselhos de saúde como instrumento. 1. reimp. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

CORREIA, M. V. C. **O Conselho Nacional de Saúde e os rumos da política de saúde brasileira:** mecanismo de controle social frente às condicionalidades dos organismos financeiros internacionais. 2005. 343 f. Tese (Doutorado) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

COUTINHO, C. N. O Estado brasileiro: gênese, crise, alternativas. *In*: LIMA, J. C. F.; NEVES, L. M. W. (org.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo**. [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. p. 173-200. ISBN: 978-85-7541-612-9.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Estruturalismo e miséria da razão**. 2. ed. São Paulo: Expressão popular, 2010. Cap. 1.

COUTINHO, C. N. **Cultura e sociedade no Brasil**: ensaios sobre ideias e formas. 4. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011. p. 201-240.

COUTINHO, C. N. **A época neoliberal**: revolução passiva ou contra-reforma? **Novos Rumos**, Marília, v. 49, n. 1, p. 117-126, jan.-jun. 2012.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? *In*: MATO, Daniel (coord.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

DANTAS, A. “Controle social” e estratégia democrático-popular: notas para um balanço histórico. *In*: IASI, Mauro; FIGUEIREDO, Isabel Mansur; NEVES, Victor (org.). **A estratégia democrático-popular**: um inventário crítico. 1. ed. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

DANTAS, A. V. **Do socialismo à democracia**: dilemas da classe trabalhadora no Brasil recente e o lugar da reforma sanitária brasileira. 2014. 378 f. Tese (Doutorado) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2014.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.

FERREIRA, C. C. C.; FAGUNDES, G. G. Dialética da questão social e a unidade classe, gênero e raça. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 21, n. 42, p. 62-76, jul.-dez. 2021.

FONTES, V. Prefácio na tragédia da pandemia. *In*: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F (org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

FREIRE, S. de M.; CORTES, T. L. Políticas de combate à pobreza e avalanche ultraneoliberal: aportes para reflexão. *In*: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F (org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

GALEANO, E. H. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM, 2014. p. 05-86.

GALLEGO, S. E. **La bolsonarización de Brasil**. [Documentos de trabajo IELAT, versión digital]. Madrid: Instituto Universitario de Investigación em Estudios Latinoamericanos, Universidad de Alcalá, 2019.

GAZIER, B. **A crise de 1929**. [Porto Alegre]: L&PM, 2009. p. 02. (Coleção L&PM Pocket Encyclopaedia).

GOLDENBERG, Mirian. Sobre entrevista e questionário. *In*: GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004. p. 85-91.

GOMES, A. L. Os conselhos de políticas e de direitos. *In*: GOMES, A. L. **Capacitação em serviço social e política social: módulo 3**. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.

GRAMSCI, A. Caderno 13 (1932-1934): breves notas sobre a política de Maquiavel. *In*: GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere: maquiavel: notas sobre o Estado e a política: 1891-1937**. Edição e Tradução: Luiz Sérgio Henriques, Marco Aurélio Nogueira e Carlos Nelson Coutinho. v. 3. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IASI, M. O PT e a revolução burguesa no Brasil. *In*: IASI, M. **Política, estado e ideologia na trama conjuntural**. Marília: [s. n.], 2012.

IASI, M. A rebelião, a cidade e a consciência. *In*: MARICATO, Ermínia *et al.* **Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, Cat Maior, 2013a.

IASI, M. **As jornadas de junho**. [S. l.], 13 ago. 2013b. 1 vídeo (44 min 49 s, aula pública).

IASI, M. **O PT e a revolução burguesa no Brasil**. Marília: [s. n.], 2018.

IASI, M. Cinco teses sobre a formação social brasileira: notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática. **Rev. Serv. Soc. Soc.** São Paulo, n. 136, p. 417-438, set.-dez. 2019.

IASI, M.; FIGUEIREDO, I. M.; NEVES, V. **A estratégia democrático-popular: um inventário crítico**. 1. ed. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

LÊNIN, V. I. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 37-74.

LÉNINE, V. I. **O estado e a revolução: a doutrina do marxismo sobre o Estado e as tarefas do proletariado na revolução: 1917**. [Lisboa?]: Avante, 1977. (Edição em português da Editora Avante, 1977).

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katálýsis**, Florianópolis v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.

LÖWY, M. **O golpe de estado de 2016 no Brasil**. Blog da Boitempo, 2016.

LÖWY, M. Dois anos de desgoverno: a ascensão do neofascismo. *In*: LÖWY, M. **A Terra é redonda e IHU online**. [S. l.]: [s. n.], 2021.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Capítulo II, p. 29-49; Capítulo III, p. 51-73).

MARQUES, R. M.; MENDES, A. Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula. **Rev. Katál.**, Florianópolis, v. 10 n. 1. p. 15-23, jan.-jun. 2007.

MARTINS, C. *et al.* A “estratégia democrático-popular” e um inventário da esquerda revolucionária. In: MARTINS, C. *et al.* **A estratégia democrático-popular: um inventário crítico**. 1. ed. Marília: Lutas Anticapital, 2019.

MARX, K. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**: 1843. Tradução: Rubens Enderle e Leonardo de Deus. Supervisão e notas: Marcelo Backes. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: o processo de produção do capital. Livro 1. 16. ed. Tradução: Rubens Enderle. [S. l.]: Boitempo Editorial, 2013.

MARX, K. **Glosas críticas marginais ao artigo “o rei da Prússia e a reforma social de um prussiano”**: 1844. Tradução: Ivo Tonet. [S. l.]: The Marxists Internet Archive, [2015].

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto comunista**. [S. l.]: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2003.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845/1846). Superv. edit.: Leandro Konder. Trad.: Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano CaviniMartorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MAZZEO, A. C. **Estado e burguesia no Brasil**: origens da autocracia burguesa. [S. l.]: Nossa Terra, 1989.

MELLO, L. I. A. John Locke e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “o federalista”. 13. ed. São Paulo: Editora Ática, 2001.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Trad.: Paulo Cezar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **Para além do leviatã**: crítica do estado. Trad.: Nélio Schneider. São Paulo, Boitempo, 2021.

MOTA, A. E. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: MOTA, A. E. **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NASCIMENTO, M. M. do. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “o federalista”. 13. ed. São Paulo: Editora Ática, 2001.

NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006; 2012.

NEVES, A. V. Ativismo e participação da sociedade civil no Brasil: destruição das instituições participativas e ameaças à democracia? *In*: NEVES, A. V.; GHIRALDELLI, R.; (org.). **Trabalho e democracia e participação no Brasil**. Brasília: Editora UnB, 2022.

OLIVEIRA, J. Brasil chega à marca de 700 mil mortes por Covid-19. *In*: **Ministério da Saúde**, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/brasil-chega-a-marca-de-700-mil-mortes-por-covid-19>. Acesso em: 6 set. 2025.

OXFAM BRASIL. História. **Oxfam Brasil**, São Paulo, [c2025]. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/historia/>. Acesso em: 6 set. 2025.

OXFAM BRASIL. **Democracia inacabada**: um retrato das desigualdades brasileiras. Escrito por: Jefferson Nascimento. Coordenação: Maitê Gauto e Katia Maia. [S. l.]: Oxfam Brasil, 2021.

PANIAGO, M. C. S. Capital, controle social e participação autônoma dos trabalhadores no capitalismo em crise. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 122-130, jan.-jun. 2012.

PINHEIRO, M. Fundamentos da atual conjuntura brasileira. **Blog da Boitempo**, 2021.

RAICHELLIS, R. Seminário nacional: o controle social e a consolidação do estado democrático de direito. **Conselho Federal de Serviço Social**, Brasília, 2011.

RIBEIRO, R. J. Hobbes: o medo e a esperança. *In*: WEFFORT, Francisco C. (org.). **Os clássicos da política**: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, “o federalista”. 13. ed. São Paulo: Editora Ática, 2001.

RIBERA, R. A Guerra Fria: breves notas para um debate. **Novos Rumos**, Marília, v. 49, n. 1, p. 87-106, jan.-jun. 2012.

SADER, E. **Governo Lula**: decifrando o enigma. Organização: César Benjamin, Laura Tavares Soares e Rafael Gentili. São Paulo: Viramundo, 2004.

SANTOS, J. **Neoconservadorismo pós-moderno e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2007. (Coleção Questões da nossa época).

SANTOS, J. S. **“Questão social”**: particularidades no Brasil. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012. v. 6, p. 25-93. (Coleção Biblioteca básica de Serviço Social).

SANTOS, M. S.; SANTOS, M. de Á. **Gestão social no Brasil**: contradições para a sua consolidação após a Constituição Federal de 1988. 2021. 153 f. TCC (Graduação) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão/SE, 2021.

SA-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUIDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, ano I, n. I, jul. 2009.

SILVA, E. M. Estado brasileiro e a subserviência ao capital: traços da formação econômica brasileira. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 23, n. 1, p. 228-251, jan.-jun. 2023.

SILVA, R. F. de C. e. Golpes de estado e persistências autoritárias: a difícil construção democrática no Brasil. *In*: DIAS, Adelaide Alves; TOSI, Giuseppe (org.). **Desafios e perspectivas da democracia na América Latina**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2017.

SILVEIRA, J. R. da S. **Projeto ético-político do serviço social frente ao liquidacionismo conservador e ultraneoliberal no Brasil**. 2022. 382 f. Tese (Doutorado) – Curso de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

SIMIONATTO, I. “Gramsci de um século ao outro”: sua presença no Serviço Social brasileiro. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 21, n. 1, p. 01-19, jan.-jun. 2021.

SIMIONATTO, I.; NEGRI, F. Gramsci e a produção do conhecimento no serviço social brasileiro. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 13-21, jan.-abr. 2017.

TENÓRIO, F. G.; TEIXEIRA, M. A. C. O conceito de gestão social e a democracia regressiva no Brasil após 2016. **Administração Pública e Gestão Social**, Universidade Federal de Viçosa, Brasil, v. 13, n. 2, 2021.

TONET, I. **Do conceito de sociedade civil**. Maceió: EDUFAL, 2007.

APÊNDICE I – ROTEIRO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Quais os desafios para as políticas sociais no governo golpista de Michel Temer e no de Jair Messias Bolsonaro?

Quais os desafios para o exercício da participação social nas decisões públicas, principalmente, após o avanço do autoritarismo e do neoconservadorismo?

Quais as estratégias que foram desenvolvidas com o objetivo de fortalecer a participação social e a força política da classe trabalhadora e dos/as usuários/as nesses espaços na conjuntura referida?

Os sujeitos ativos e coletivos que materializam a democracia participativa nestes mecanismos de negociação e de decisões representam hegemonicamente quais forças políticas e ideológicas? Quais interesses?

Foi possível implementar avanços para as políticas sociais, através do exercício do controle social nos espaços deliberativos, com o avanço neoliberal e neoconservador? Como aconteceu?

Em tempos de avanço da extrema direita e de crise da democracia burguesa os espaços deliberativos têm potencial de democratização e de participação popular? Vale a pena disputá-los?